



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 118939/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Patos

DATA DE ENTRADA: 19/09/2025

ASSUNTO: Licitação - 00002/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADOS: Nabor Wanderley da Nobrega Filho
Nayan Tercio Dias Fernandes

 ecoluz ILUMINAÇÕES					ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA - EPP 10.927.097/0001-36		
					OC nº 82/2025 COD: PMPATOS Cliente: PATOS - PB A/C:		
Nº DO ITEM NA ATA	LOCAL	PATOS -PB	OBRA: Execução da Iluminação 2025				
		DISCRIMINAÇÃO - PROJETO	UNID	QUANT.	P.UNITARIO ESTIMADO R\$-	P.TOTAL ESTIMADO R\$-	IMAGEM DO ITEM
Rotatoria							
87	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.	und	8	R\$ 1.279,16	R\$ 10.233,28	
84	POSTES	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Buquê de Estrelas, medindo 1,40m de largura x 3,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00	
87	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.	und	25	R\$ 1.279,16	R\$ 31.979,00	

34	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Bola com estrelas, medindo 2,20m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. Fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	10	R\$ 1.433,33	R\$ 14.333,30	
4 e 52	TETO	Fornecimento como locação de teto em cascatinha de microlâmpada LED com 1,00m de altura para teto de luz, blindada para uso externo, na cor BRANCO MORNO. Peça será instalada sobre a Av. Pira de Ponta Negra entre postes com cabos de aço	m	1250	R\$ 45,00	R\$ 56.250,00	
74	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arco Estelar, medindo 2,80m de largura x 4,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	8	R\$ 2.425,83	R\$ 19.406,64	
30	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	und	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00	
75	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada	und	5	R\$ 1.316,33	R\$ 6.581,65	
31	ÁRVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO.	und	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	

67	ARVORE 15M	Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Árvore Estrelas e Luz medindo 15,00 m de altura x 3 m de diâmetro de base, conforme detalhes abaixo: Estrutura de Sustentação: Estrutura de sustentação principal situada no centro da figura, sendo composta de tubos de ferro/aço de bitola de 5" e 6" na chapa de 3/8", pintado em esmalte sintético branco, sendo as interligações da parte superior do centro da estrutura (topo do tubo) para o perímetro/círculo da base efetuada através de no mínimo 16 (dezesseis) descidas em cabos de aço finos que suportem a fixação das diversas peças externas que compõe a figura, bem como resistente a ação dos ventos e chuvas sem danificar a estrutura da figura e ou danificar ou aumentar os esforços sobre a estrutura da base. A altura da base no chão até o topo da figura deve ser de 8 (dez) metros de altura. A base deverá ser montada como uma base de ferro raiaada com oito raios, composta em perfil "I" 1/4" em dimensão adequada que suporte e distribua uniformemente o peso da figura. O diâmetro da base deverá ser de 3,00m (três metros) de comprimento, correspondendo a oito raios de 1,50 metros no máximo com fixação das diversas peças que compõe os raios, através de parafusos, porcas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura sobre a base. As pontas externas dos raios da base deverão ser interligadas entre si, por uma chapa de ferro de 3/8" e fixadas nas pontas externas da base com parafusos, porcas e arruelas devidamente adequadas. A base da figura estaiada com cabos de aço será em parabol e/ou varões de fixação com 1 m de comprimento. Toda a composição da Árvore montada não vai ultrapassar 2,2t. Consumo aproximado de 2.900w, 220 volts. Com acabamento de microlâmpadas LED na cor RGB e estrelas de 8 pontas com contorno em mangueira tipo flexloght LED com 12mm de diâmetro, contendo 24 microlâmpadas por metro na cor branco frio, com tensão de 220 V. - 15 Estrela de 8 pontas com gambiarra, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes, colocados na extremidade oposta à alimentada de cada segmento autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixado em superfície de compensado naval por buchas e parafusos 10 mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação; A figura luminosa tem potência total de 47 W. A peça é blindada, para uso externo	und	3	R\$ 80.833,33	R\$ 242.499,99	
102	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela dupla de 8 pontas, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORN Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	3	R\$ 1.316,33	R\$ 3.948,99	
29	FACHADA	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	150	R\$ 55,18	R\$ 8.277,00	

102	ARVORE POSTE	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	1	R\$ 1.316,33	R\$ 1.316,33	
41 e 66	ARVORES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela 8 pontas, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	5	R\$ 1.444,16	R\$ 7.220,80	
30	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	und	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00	
31	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO .	und	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	
54	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas com Rococó, medindo 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo	und	1	R\$ 1.153,33	R\$ 1.153,33	

50	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas 1,00m, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no jardim da rotatória.	und	2	R\$ 1.461,66	R\$ 2.923,32	
38	FACHADA	Fornecimento como locação de linha de mangueira luminosa para contorno do crucifixo. Na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo.	m	50	R\$ 81,33	R\$ 4.066,50	
29	FACHADA	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	50	R\$ 55,18	R\$ 2.759,00	
54	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas com Rococó, medindo 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo	und	3	R\$ 1.153,33	R\$ 3.459,99	
50	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas 1,00m, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no jardim da rotatória.	und	2	R\$ 1.461,66	R\$ 2.923,32	
29	FACHADA	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	100	R\$ 55,18	R\$ 5.518,00	

85	FACHADA	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Anjo com Corneta, medindo 2,50m de largura x 2,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2", com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNHO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	
48	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Sagrada Família, medindo 1,60m de largura x 2,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNHO e BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste	und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	aumentou o valor
59	ÁRVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO.	und	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	
61	TETO	Fornecimento como locação de teto em cascatinha de microlâmpada LED com 1,00m de altura para ZIGZAG de luz, blindada para uso externo, na cor VERMELHO. Peça será instalada como contorno no coreto.	m	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	
99	SOLO	Fornecimento, como locação de figura bidimensional em forma de Caractères Luminosos formando a frase: "BOAS FESTAS" medindo 2,20 m de altura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado na fachada.	und	2	R\$ 7.155,00	R\$ 14.310,00	
40	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela dupla de 8 pontas, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	4	R\$ 1.316,33	R\$ 5.265,32	

30, 37, 58, 62 e 88	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	und	760	R\$ 55,00	R\$ 41.800,00	
90	SOLO	Fornecimento como Locação de túnel animado iluminado com pórtico nas dimensões de 3,00x15,00x3,00m (L x C x H), produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor RGB.	und	1	R\$ 40.933,33	R\$ 40.933,33	
15	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente de Luz com Passagem, medindo 2,00m de largura x 2,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO . Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	
19	SOLO	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional de 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 e varão de 1/8, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO . Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	
20 e 65	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente enterrado de Luz, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO . Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	
42	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Sagrada Família, medindo 1,60m de largura x 2,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO . Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO .	und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	aumentou o valor

26 e 39	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Anjinho com Corneta, medindo 1,60m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	6	R\$ 2.566,66	R\$ 15.399,96	
10	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de LUA instagramável, medindo 3,70m de comprimento x 1,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 11.431,82	R\$ 11.431,82	
86	SOLO	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Cajado doce, medindo 1,15m de largura x 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	27	R\$ 1.711,50	R\$ 46.210,50	
93	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Nuvem, medindo 2,00m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : tela de silicone na cor branco Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00	

13	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrela, medindo 1,70m de largura x 1,70m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	
9 e 47	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Cometa Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	4	R\$ 14.200,00	R\$ 56.800,00	
49	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional em forma de Árvore de Flamula, medindo 6,00m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 1,41m em sua base x 6,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	
69	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de CASINHA DE LUZ, medindo 3,50m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNO e VERMELHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO, BRANCO MORNO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	

28	SOLO	Fornecimento como locação de figura com desenho de presépio, medindo 3,00m de largura x 3,00m de altura, produzido em MDF e compensado, com proteção e resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². conteúdo: Presépio colorido de barro contendo 4 peças (Jose, Maria, Bebê Jesus, Anjo Gabriel) tamanho natural. Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.*Fundo liso.	und	1	R\$ 36.666,66	R\$ 36.666,66
14	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente de Luz com Passagem, medindo 2,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3	SOLO	Fornecimento como locação de Rena de luz com 1,5000m de altura com estrutura em metalon 20x20mm, possuindo aplicação de mangueira luminosa LED cor branco quente em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220 V; aplicação de preenchimento com conjuntos de microlâmpadas LED na cor branco quente, fio elétrico 2x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Peça blindada para uso externo e será fixada no solo.	und	1	R\$ 7.353,33	R\$ 7.353,33
23	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Papai Noel de luz, medindo 2,00m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
27, 55 e 80	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	6	R\$ 14.200,00	R\$ 85.200,00

18	SOLO	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional estilizada de 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 e varão de 1/8, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
35	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arcos Geométricos, medindo 4,50m de altura, prem estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries.. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm².. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO e VERDE. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	30	R\$ 1.208,33	R\$ 36.249,90

TOTAL R\$ 1.166.921,26

TOTAL GERAL POR EXTENSO UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Este projeto utiliza tecnologia LED - de baixo consumo energético

Declaramos e garantiremos os serviços durante o prazo em que estiverem instalados os materiais e equipamentos, sendo responsável, pelas eventuais alterações que se façam necessárias para o futuro desenvolvimento do mesmo;

Nestes preços estão incluídas todas as despesas, impostos, taxas encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus diretos e indiretos necessários para a realização deste serviço de MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

Olinda/PE, 11 de setembro de 2025.

IBRAHIM DANYALGIL Assinado de forma digital por IBRAHIM
DANYALGIL, JUNIOR:47578050478
JUNIOR:47578050478 Dados: 2025.09.11 11:43:41 -03'00'

Ibrahim Danyalgil Júnior
475.780.504-78
Sócio/Diretor

ECOLUZ
ILUMINACOES
LTDA:1092709700
0136

Assinado de forma digital por
ECOLUZ ILUMINACOES
LTDA:10927097000136
Dados: 2025.09.11 11:43:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Ata de Registro de Preços Nº 006/2024

**PROCESSO Nº 20241461802 – SEMSUR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 90.006/2024– SEINFRA
VALIDADE: 12 (doze) meses.
NÚMERO DO RECIBO DO TCE: 424800**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.249.310/0001-56, com sede na v. Presidente Bandeira 2280 – Lagoa Seca Natal/RN, representada neste ato pelo seu Secretário, **Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº RG 446026 SSP/RN, considerando o julgamento da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 90.006/2024, publicada no DOM do dia 10/10/2024, bem como, a classificação das propostas e homologação, registrada no www.comprasgovernamentais.gov.br, do processo 20241461802-SEMSUR, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a disposição, por elas alcançadas por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 11.178 de 02/01/2017 e Decreto Municipal nº 11.005/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir

ITEM 01 – DO OBJETO:

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM 02 – DAS OBRIGAÇÕES DA SEINFRA/PMN-ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, que obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação; Convocar as vencedoras via Email, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato e retirada da nota de empenho;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- e) Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) produto(s) /prestação do(s) serviço(s) a outro(s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

ITEM 03 – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1 - OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar, previamente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata de Registro de Preços junto ao mercado local, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA a respectiva nota de empenho ou documento equivalente
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

ITEM 04 – DO REMANEJAMENTO ENTRE ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela ata de registro de preços, somado os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art 65, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes da ata de registro de preços.

ITEM 05 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/EXECUTOR DOS SERVIÇOS

5.1 - O FORNECEDOR obriga-se a:

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- III. Prestar o(s) serviço(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 90.006/2024- a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA;
- IV. Prestar os serviços, conforme descrições e condições contidas no Termo de Referência;
- V. Reparar os serviços que estiverem fora das descrições contidas no Termo de Referência Anexo ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a contratante;
- VI. Acatar todas as orientações da contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- VII. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos materiais;
- VIII. Manter durante a prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- IX. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para as Secretarias Municipais de Natal;
- X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a prestação dos serviços.
- XI. Responsabilizar-se por todo o ônus referente a prestação dos serviços nos locais indicados pela contratante, dentro dos limites do Município do Natal;
- XII. Sempre prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo Órgão Contratante;
- XIII. Obriga-se a efetuar prestação dos serviços e a emitir as notas fiscais, conforme descrições estabelecidas na nota de empenho;
- XIV. Indicar um representante da empresa junto à CONTRATANTE, para solucionar problemas que possam surgir durante a prestação dos serviços.

ITEM 06 – DA VIGÊNCIA:

6.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação em Diário Oficial do Município, podendo haver prorrogação nos casos do § 2º, do art. 57, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com pedido devidamente justificado.

ITEM 07 – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1 - Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) serviço(s)/material(ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE 1

NOME DA EMPRESA VENCEDORA: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.647.530/0001-61
FONE: (81) 9.9635-7754
E-MAIL: potiguarengenharia-pe@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Roberto Freire, Capim Macio - CEP:59082-095
REPRESENTANTE LEGAL: Romulo Rodrigues de Medeiros CPF: 073.789.304-40

LOTE 01						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
1	MIRASSOL	ORNAMENTO LUMINOSO ÁRVORE DE NATAL DE MIRASSOL DE 110 METROS DE ALTURA, ILUMINADA COM LEDS G30 RGB ENDEREÇÁVEL - Fornecimento como locação de árvore Pixel, com 150 Cabos de 110 mts com 220 bolinhas g30 RGB de 0.3W em cada, espaçadas 0.50m, sendo um total de 33.000 mil bolinhas g30 RGB, conectados por engate rápido tipo macho e fêmea PLUG and PLAY, incluindo 40 Fontes não blindada de 12V / 29A / 350W, 310 Fontes blindadas de 12V / 5A / 350W, 40 Controladoras NDB com 04 saídas, 06 Controladoras NEC, 155 Cabos de extensão de 10 mts com engate rápido, 310 Cabos "T" conexão com engate rápido, 12 Amplificadores Sender Receiver. O sistema de animação é gerado através de um software e controladora, permitindo a visualização de efeitos gráficos, imagens ampliadas, frases etc., sendo o sistema flexível podendo atender a qualquer necessidade de animação ou evento.	UND	1	R\$ 2.450.107,00	R\$ 2.450.107,00
TOTAL						R\$ 2.450.107,00
ORNAMENTO NATALINO, CASA DE PAPAI NOEL DE MIRASSOL DE 51,5 M², INCLUSIVE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
2	MIRASSOL	Fornecimento como locação de uma Casa de Papai Noel cênica de 51,5m² em estrutura e fechamento em Dry-wall, estrutura da cobertura em estrutura metálica e cobertura em telhas onduladas de material ecológico, esquadrias em madeiras, em cor marrom, com acabamento interno, em emassamento e pintura látex, e externa emassamento acrílico e revestimento que imite tijolo artesanal aparente, decoração natalina interna e externa, incluindo iluminação cênica interna e externa.	UND	1	R\$ 87.115,00	R\$ 87.115,00
3	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Árvore de Natal na cor verde claro e verde escuro de 2.58m. Decorada com 180 enfeites de luxo de diversos	UND	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		formatos. Estrutura em tubo de metal galvanizado e pintado, conectores em polietileno e sistema de montagem de encaixes. Iluminada por 50 metros de cordão de micro lâmpadas led de cor dourada.				
4	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Árvore Pinheiro De Natal Gigante Luxo Dinamarquês Cor Verde, 1,50m e 525 Galhos	UND	2	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
5	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Caixas de presente de tamanho diversos	UND	30	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
6	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Trono Papai Noel, Suede camurça na cor vermelha, assento D28 e demais partes com D23. O encosto é trabalhado no legítimo CAPITONE sem costuras. Medidas : Largura: 0,94m; Profundidade: 0,73m; Altura do encosto: 1,22m (do piso).	UND	1	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00
7	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Guirlanda luxo 60cm, com efeitos em tons de vermelho e dourado	UND	4	R\$ 715,00	R\$ 2.860,00
8	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Casas de vila de Natal iluminadas por LED com estatueta iluminada, decoração de vila de neve de Natal a bateria que devem ser substituídas assim que se fizerem necessárias.	UND	25	R\$ 2.875,00	R\$ 71.875,00
9	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Cortinas em tecido de tema natalino: L 4,00 x C 3,00	UND	4	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00
10	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Poste com casinha de passaros decorativa - 84cm	UND	1	R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
11	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Poste Natalino duplo musical com luz - 1,84m	UND	2	R\$ 2.444,00	R\$ 4.888,00
12	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Poste com caixa postal decorativa - 71cm	UND	1	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
13	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Trenzinho natalino para vila natalina	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
14	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Boneco quebra nozes de luxo 1,60m	UND	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
15	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Bancada de madeira para exposição, comp. 10,00m X larg. 1,00m, revestido com manta acrílica siliconada	UND	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
16	MIRASSOL	Fornecimento como locação de Kit de enfeites natalinos diversos, pelúcias, fitras, bolas, laços, meias, gorros, festão, sinos, bengalas, estrelas, pingentes, renas e etc. No mínimo 35 peças por kit	UND	4	R\$ 1.075,00	R\$ 4.300,00
TOTAL						R\$ 199.776,00
ORNAMENTO NATALINO DO ENTORNO DO POLO MIRASSOL, INCLUINDO ADORNOS NATALINOS, ÁRVORES E POSTEAÇÃO						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
17	MIRASSOL	Fornecimento como Locação de túnel animado iluminado com Pisca Warm com Strobilhos branco no teto e nas laterais e contornos de fita led RGB com instalação de ilumikit produzindo movimentos e mudanças de cores. Construído em estrutura metálica treliçada de comp. 25,00m x larg. 3,50m x alt. 3,00m.	UND	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
18	MIRASSOL	Fornecimento como locação de figura luminosa em formato de Portal de Túnel de larg. 4,50m x alt. 5,00m, iluminado com Pisca Warm com Strobilhos branco no centro, Pisca branco no contorno externo e azul no interno, contorno total em fita led, azul e letreiro em led neon azul. Construído em estrutura metálica retangular 5x5cm	UND	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
19	MIRASSOL	Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional em formato de balão Túnel de larg. 4,50m x alt. 5,00m, iluminado com Pisca verde e azul no corpo, construído	UND	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
20	MIRASSOL	Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional, em formato de estrela, 4,50m x alt. 5,00m, iluminado com Pisca vermelho, dourado e azul no corpo, contorno em fita led branca. Construído em estrutura metálica retangular 5x5cm	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
21	MIRASSOL	Fornecimento como locação de figura luminosa para decoração de árvore natural tridimensional com desenho em forma de bolas metálicas de 25cm de diâmetros enroladas com pisca warm para ser fixado nos galhos e pisca warm para enrolar nos troncos, com altura de 2,5m e espaçamento de 5cm (=10 bolas por árvore)	UND	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
22	MIRASSOL	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de sino para poste, de 2,5m de altura, preenchidas com pisca led na cor dourado e vermelho e contorno de sino, em mangueira led, cor vermelho - dourado (2700K)	UND	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
23	MIRASSOL	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela com calda com 2,5m de altura, para ser instalado em postes, preenchidas com pisca led na cor dourado e branco e contorno em mangueira led, cor - branca (5000K)	UND	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
TOTAL						R\$ 428.000,00
ORNAMENTO NATALINO DOS MONUMENTOS DA CIDADE DO NATAL						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
24	BR - 101	Fornecimento como locação de material para iluminar o Pórtico cometa e as 3 Reis Magos da BR 101: contorno em mangueira led RGB em toda extensão da peça de concreto e estrela contida na ponta, aplicação de strobil, no corpo da peça de concreto e instalação de 06 refletores 100w	UND	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		RGB, para iluminar as estátuas dos magos.				
25	BR - 101	Fornecimento como locação de material para iluminar o 3 Reis Magos do viaduto de Ponta Negra, contornados, com mangueira Led de cor amarela (2700K) e preenchidas com microlâmpadas led nas cores verde, vermelho e azul.	UND	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
26	VIADUTO POTENGI	Fornecimento como locação de material para iluminar o 3 Reis Magos do viaduto do Potengi, contornados, com mangueira Led de cor amarela (2700K) e preenchidas com microlâmpadas led nas cores verde, vermelho e azul.	UND	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$	115.000,00
ORNAMENTO NATALINO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
27	CIDADE ALTA	Fornecimento como locação de material para iluminar o Catedral Metropolitana iluminada com: Projetor à led, IP 67, com 36 led's de alta potência (1,2W/led), com lentes de abertura de 30°, ref. Chromadel RGB ou similar, mangueira de led - tensão 220V - cor amarelo 13mm de diâmetro com corte a cada 2 metros, com 30 leds por metro, leds deitados para uma visão em 360 graus, potência mínima de 3 wmt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220V com (conectores de interconexão) e capas terminação 13mm. Cascata com microlâmpadas de led sem funções, com 10 metros de comprimento, tensão 220V, b quente - b frio - colorido. Strobol tipo flash cor amarela 5K.	UND	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
28	CIDADE ALTA	Fornecimento como locação de material para iluminar o Catedral Antiga, iluminada com: Projetor à led, IP 67, com 36 led's de alta potência (1,2W/led), com lentes de abertura de 30°, ref. Chromadel rgb ou similar, mangueira de led - tensão 220 v - cor amarelo 13 mm de diâmetro com corte a cada 2 metro, com 30 leds por metro, leds deitados para uma visão em 360 graus, potência mínima de 3 wmt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220 v com (conectores de interconexão) e capas terminação 13 mm. Cascata com microlâmpadas de led sem funções, com 10 metros de comprimento, tensão 220 v, b quente - b frio - colorido. Strobol tipo flash cor amarela 5K.	UND	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
29	CIDADE ALTA	Fornecimento como locação de material para iluminar o Instituto Histórico iluminada com: Projetor à led, IP 67, com 36 led's de alta potência (1,2W/led), com lentes de abertura de 30°, ref. Chromadel rgb ou similar, mangueira de led - tensão 220 v - cor amarelo 13 mm de diâmetro com corte a cada 2 metro, com 30 leds por metro, leds deitados para uma visão em 360 graus, potência mínima de 3 wmt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220 v com (conectores de interconexão) e capas terminação 13 mm. Cascata com microlâmpadas de led sem funções, com 10 metros de comprimento, tensão 220 v, b quente - b frio - colorido. Strobol tipo flash cor amarela 5K.	UND	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
30	CIDADE ALTA	Fornecimento como locação de material para iluminar o Fornecimento como locação de material para iluminar o Igreja do Galo iluminada com: Projetor à led, IP 67, com 36 led's de alta potência (1,2W/led), com lentes de abertura de 30°, ref. Chromadel rgb ou similar, mangueira de led - tensão 220 v - cor amarelo 13 mm de diâmetro com corte a cada 2 metro, com 30 leds por metro, leds deitados para uma visão em 360 graus, potência mínima de 3 wmts. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220 v com (conectores de interconexão) e capas terminação 13 mm. Cascata com microlâmpadas de led sem funções, com 10 metros de comprimento, tensão 220 v, b quente - b frio - colorido. Strobol tipo flash cor amarela 5K.	UND	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
31	ALECRIM	Fornecimento como locação de material para iluminar o Igreja N.S. dos Pretos iluminada com: Projetor à led, IP 67, com 36 led's de alta potência (1,2W/led), com lentes de abertura de 30°, ref. Chromadel rgb ou similar, mangueira de led - tensão 220 v - cor amarelo 13 mm de diâmetro com corte a cada 2 metro, com 30 leds por metro, leds deitados para uma visão em 360 graus, potência mínima de 3 wmt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220 v com (conectores de interconexão) e capas terminação 13 mm. Cascata com microlâmpadas de led sem funções, com 10 metros de comprimento, tensão 220 v, b quente - b frio - colorido. Strobol tipo flash cor amarela 5km.	UND	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
32	RIBEIRA	Fornecimento como locação de material para iluminar o Igreja de Bom Jesus iluminada com: Projetor à led, IP 67, com 36 led's de alta potência (1,2W/led), com lentes de abertura de 30°, ref. Chromadel rgb ou similar, mangueira de led - tensão 220 v - cor amarelo 13 mm de diâmetro com corte a cada 2 metro, com 30 leds por metro, leds deitados para uma visão em 360 graus, potência mínima de 3 wmts. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220 v com (conectores de interconexão) e capas terminação 13 mm. Cascata com microlâmpadas de led sem funções, com 10 metros de comprimento, tensão 220 v, b quente - b frio	UND	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		– colorido. Strobol tipo flash cor amarela 5K.				
33	CIDADE ALTA	Fornecimento como locação de material para iluminar o Palácio Felipe Camarão (Prefeitura) iluminada com: Projetor à led, ip 67, com 36 led's de alta potência (1,2w/led), com lentes de abertura de 36°, ref. Chromadel rgb ou similar, mangueira de led - tensão 220 v - cor amarelo 13 mm de diâmetro com corte a cada 2 metro, com 36 leds por metro, leds deitados para uma visão em 360 graus, potência mínima de 3 w/m. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220 v com (conectores de interconexão) e capas terminação 13 mm. Cascata com microlâmpadas de led sem funções, com 10 metros de comprimento, tensão 220 v, b quente – b frio – colorido. Strobol tipo flash cor amarela 5K.	UND	1	R\$ 68.117,00	R\$ 68.117,00
TOTAL						R\$ 313.117,00
POLOS NATALINOS						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
34	PANATIS PARQUE DOS COQUEIROS	Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional com desenho em forma de ÁRVORE DE NATAL, medindo 30,00 m de altura, com estrela de 5 pontas dupla de 2,50m, possuindo aplicação de fita tipo RGB LED com 12mm de diâmetro podendo acender em diversas cores e microlâmpadas LED nas cores Branco Morno e Branco Frio, Com tensão de 220 V. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e fixados no topo da estrutura através de cabos de aço, sendo num total mínimo de 90 linhas iluminadas, que terão movimento a partir de unidade de comando, controlado por dmx. Fixação de lâmpadas estrobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. Todos os Materiais e peça utilizadas, devem ser blindadas para uso externo. E estas figuras devem ser instaladas nas áreas de lazer do Panatis e Parque dos Coqueiros.	UND	2	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00
35	POLOS PASSO DA PÁTRIA BOM PASTOR BAIRRO NORDESTE	Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional com desenho em forma de ÁRVORE DE NATAL, medindo 10,00 m de altura, com estrela de 5 pontas dupla de 1,50m, possuindo aplicação de fita tipo RGB LED com 12mm de diâmetro podendo acender em diversas cores e microlâmpadas LED nas cores Branco Morno e Branco Frio, com tensão de 220 V. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e fixados no topo da estrutura através de cabos de aço, sendo num total mínimo de 30 linhas iluminadas, que terão movimento a partir de unidade de comando, controlado por dmx. Fixação de lâmpadas estrobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. Todos os Materiais e peça utilizadas, devem ser blindadas para uso externo. E estas figuras devem ser instaladas nas praças do Passo da Pátria, praça dos Beijoqueiros e Praça Arapuá.	UND	3	R\$ 48.000,00	R\$ 144.000,00
36	POLOS PASSO DA PÁTRIA BOM PASTOR BAIRRO NORDESTE	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional autoportante com desenho em forma de MEIA BOLA, medindo 2,50m de altura, com estrela de 3 pontas de 1,00m, possuindo aplicação de fita tipo LED com 12mm de diâmetro acendendo em vermelho e branco (5000 K) de 220 V. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e fixados no topo da estrutura. A estrutura autoportante consiste em um bloco de concreto de 0,80x0,80x0,80m e um poste de fixação 10x10cm e 5,00m de altura. Todos os Materiais e peça utilizadas, devem ser blindadas para uso externo. E estas figuras devem ser instaladas nas praças do Passo da Pátria, praça dos Beijoqueiros e Praça Arapuá.	UND	40	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00
37	POLOS PASSOS DA PÁTRIA BOM PASTOR BAIRRO NORDESTE	Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional autoportante com desenho em forma de MEIO PINHEIRO, medindo 5,00 m de altura, com estrela de 5 pontas de 1,00m, possuindo aplicação de fita tipo LED com 12mm de diâmetro podendo acender em verde e vermelho com tensão de 220 V. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e fixados no topo da estrutura. A estrutura autoportante, consiste em um bloco de concreto de 0,80x0,80x0,80m e um poste de fixação 10x10cm e 5,00m de altura. Todos os Materiais e peça utilizados, devem ser blindadas para uso externo. E estas figuras devem ser instaladas nas praças do Passo da Pátria, praça dos Beijoqueiros e Praça Arapuá.	UND	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 694.000,00
TOTAL GLOBAL LOTE 01						R\$ 4.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LOTE 2

NOME DA EMPRESA VENCEDORA: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA
CNPJ: 10.927.097/0001-36
FONE: (81) 3445-0302
E-MAIL: contato@ecoluziluminacoes.com.br
ENDEREÇO: Rua Felismina Pereira nº 393, Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53110-640
REPRESENTANTE LEGAL: Ibrahim Danyalgil Júnior, CPF: 475.780.504-78

LOTE II						
ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO		QTD	V.UNIT	V. TOTAL
CENÁRIO PONTA NEGRA						
1	CENÁRIO PONTA NEGRA - NATAL	Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Árvore RGB direcionável com passagem, medindo 20,00 m de altura x 7,50 m de diâmetro de base, com túnel interno medindo 2,30 m x 2,50 x 7,00 m (L x h x C), com estrela de 8 pontas dupla de 2,00 m. Adequada de forma que suporte e distribua uniformemente o peso da figura sobre o solo. A fixação da peça se dá através de parafusos, porcas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura. Toda a composição da Árvore montada não poderá ultrapassar 2,2t, em função do limite do piso de concreto de sua sustentação. Preenchimento: - Grind de festão aramado na cor verde revestindo todo entorno da árvore e túnel interno sendo aproximadamente 250m². - Led blindado cabeça diâmetro 8 mm isolado para uso externo, potência de 0,24W 66V endereçável com conector IP 66 macho e fêmea, modelo reforçado com anel de vedação. Sendo usado 250 fiadas com 200 leds por fio na cor verde, totalizando 50.000 LEDs com distância de 10 cm entre leds. Controlador lógico programável; fontes blindadas de 450w com entrada 220v; controlador master para mapeamento de efeitos (desenhos, cores e palavras) e sub controladores de distribuição. - 20 peças decorativas temática natalina com tamanho médio de 1,00m em material de plástico extrudado Topo: Estrela tridimensional com desenho em forma de Estrela de 8 pontas Dupla, medindo 2,80m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada ao solo. Com consumo estimado aproximado de 2.900w.	und	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
2	CENÁRIO PONTA NEGRA - NATAL	Fornecimento como locação de Trenó de Luz acessível Interativo, medindo 2,30m de comprimento x 0,90m de altura, produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Com motores para criação de movimento com motores instalados sob a base, contando também com: Sistema de imersão: Conjunto com 6 óculos VR QUEST 3 com tela de alta resolução de 1832 x 1920 pixels por olho, oferecendo uma experiência de jogo de realidade virtual incrivelmente imersiva e suave. Com cenas de simulação de voo de trenó; suporte técnico com profissionais assessorando os usuários durante o funcionamento. Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNDO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 65.750,00	R\$ 65.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3	CENÁRIO PONTA NEGRA - NATAL	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Rena de Luz, medindo 2,00m de altura, produzida em estrutura de varão 3/16 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , na cor BRANCO MORNO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	4	R\$ 7.353,33	R\$ 29.413,32
4	AV.PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de teto em cascatinha de microlâmpada LED com 1,00m de altura para teto de luz, blindada para uso externo, na cor BRANCO MORNO. Peça será instalada sobre a Av. Pira de Ponta Negra entre postes com cabos de aço.	m	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00
5	AV.PONTA NEGRA	Fornecimento, como locação de figura bidimensional em forma de Caracteres Luminosos formando a frase: "Natal em Natal" medindo 1,50 m de altura por 10,25m de comprimento, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, instalada sobre a Av. Pira de Ponta Negra entre postes com cabos de aço.	und	4	R\$ 7.966,66	R\$ 31.866,64
6	PONTA NEGRA	Fornecimento como Locação de túnel animado iluminado com pórtico temático nas dimensões de 6,00x6,00x6,00m (L x C x H), produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , na cor RGB. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
7	PONTA NEGRA	Fornecimento como Locação de bicicletas de luz 1,70m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	8	R\$ 2.325,00	R\$ 18.600,00
8	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO MORNO.	und	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
9	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Cometa Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , na cor BRANCO MORNO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	3	R\$ 14.200,00	R\$ 42.600,00
10	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de LUA instagramável, medindo 3,70m de comprimento x 1,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , na cor BRANCO MORNO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 11.431,82	R\$ 11.431,82



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Balão de Ar com cesto, medindo 5,00m de largura x 5,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO, AZUL, VERDE e VERMELHO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
12	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Nuvem, medindo 2,00m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Tela de silicone na cor Branco. Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
13	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrela, medindo 1,70m de largura x 1,70m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	16	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
14	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente de Luz com Passagem, medindo 2,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
15	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente de Luz com Passagem, medindo 2,00m de largura x 2,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

16	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Moldura de Papai Noel, medindo 3,50 m de altura x 2,50 m de largura x 0,30 m de espessura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIJO, BRANCO MORNJO e VERMELHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIJO, BRANCO MORNJO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 9.783,33	R\$ 9.783,33
17	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Rocoó com Estrela, medindo 1,90m de largura x 2,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIJO e BRANCO MORNJO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada nos postes.	und	8	R\$ 3.753,33	R\$ 30.026,64
18	PONTA NEGRA	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional estilizada de 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIJO e VERMELHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIJO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
19	PONTA NEGRA	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional de 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIJO e VERMELHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIJO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
20	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente enterrado de Luz, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIJO e VERMELHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIJO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
21	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Doce Presente, medindo 2,50m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIJO, AZUL e VERMELHO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de	und	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		220 V, nas cores BRANCO FRIO, AZUL e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.				
22	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Trono do Papai Noel, medindo 0,70m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
23	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Papai Noel de luz, medindo 2,00m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
24	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Soldadinho de Luz, medindo 0,80m de largura x 1,70m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
25	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura Bidimensional com desenho em forma de Estrela de Natal medindo 1,5m de largura x 1,5m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	6	R\$ 1.975,00	R\$ 11.850,00
26	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Anjinho com Corneta, medindo 1,60m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	4	R\$ 2.566,66	R\$ 10.266,64
27	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNADO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	2	R\$ 14.200,00	R\$ 28.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

28	PONTA NEGRA	Fornecimento como locação de figura com desenho de presépio, medindo 3,00m de largura x 3,00m de altura, produzido em MDF e compensado, com proteção e resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm², contendo: Presépio colorido de barro contendo 4 peças (Jose, Maria, Bebê Jesus, Anjo Gabriel) tamanho natural. <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNADO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.*Fundo liso.	und	1	R\$ 36.666,66	R\$ 36.666,66
Av. Engenheiro Roberto Freire						
29	ARVORES	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	1000	R\$ 55,18	R\$ 55.180,00
30	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores.	und	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
31	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO.	und	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
32	ARVORES	Fornecimento como locação de refletores LED de 100w, na cor RGB. Para ser instalados pela praça.	und	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
33	POSTES	Fornecimento, como locação, de Balão de ar bidimensional de 3,00m de altura por 2,00 de largura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 e varão de 1/8, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO, AZUL e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
34	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Bole com estrelas, medindo 2,20m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, Fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	40	R\$ 1.433,33	R\$ 57.333,20
35	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arcos Geométricos, medindo 4,50m de altura, prem estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNADO, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO e VERDE. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	30	R\$ 1.208,33	R\$ 36.249,90
Jardim de Santana						
36	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO.	und	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

37	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	und	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
38	CRUCIFIXO	Fornecimento como locação de linha de mangueira luminosa para contorno do crucifixo. Na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo.	m	50	R\$ 81,33	R\$ 4.066,50
39	PRAÇA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Anjinho com Corneta, medindo 1,60m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	2	R\$ 2.566,66	R\$ 5.133,32
40	PRAÇA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela dupla de 8 pontas, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	4	R\$ 1.316,33	R\$ 5.265,32
41	PRAÇA MARQUISE	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 8 pontas, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no solo e na marquise.	und	20	R\$ 1.426,66	R\$ 28.533,20
42	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Sagrada Família, medindo 1,60m de largura x 2,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste.	und	6	R\$ 1.766,66	R\$ 10.599,96
AV VIA COSTEIRA						
43	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional em forma de Anjo pingente, medindo 3,50m de altura, produzido em estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	10	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

44	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrela de 5 pontas com dimensão de 3,50m de altura e 2,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no poste.	und	10	R\$ 1.786,66	R\$ 17.866,66
45	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Flâmula de Estrelas, medindo 1,00m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 15mm x 15mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no poste.	und	10	R\$ 1.847,50	R\$ 18.475,00
46	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Flâmula de Estrelas, medindo 1,00m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 15mm x 15mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no poste.	und	10	R\$ 1.865,00	R\$ 18.650,00
ROTATÓRIA PRAIA MIAMI						
47	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Cometa Gigante, medindo 4,80m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNHO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00
48	CAPELA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Sagrada Família, medindo 1,60m de largura x 2,80m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNHO e BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na capela.	und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
49	ÁRVORE	Fornecimento como locação de figura tridimensional em forma de Árvore de Flâmula, medindo 6,00m de altura, confeccionada em 8 painéis triangulares medindo 1,41m em sua base x 6,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincados, com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

50.	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas 1,00m, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no jardim da rotatória.	und	6	R\$ 1.461,66	R\$ 8.769,96
51	ESTACIONAMENTO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrela de 5 pontas com dimensão de 3,50m de altura e 2,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.	und	2	R\$ 1.786,66	R\$ 1.573,32
ROTATÓRIA PRAIA MIAMI						
52	POSTES	Fornecimento como locação de teto em cascatinha de microlâmpada LED com 1,00m de altura para ZIGZAG de luz, blindada para uso externo, na cor BRANCO MORNADO. Peça será instalada sobre a escadaria da Mãe Luiza entre postes com cabos de aço.	m	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
53	ÁRVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO MORNADO.	und	30	R\$ 500,00	R\$ 15.800,00
54	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas com Rococó, medindo 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	10	R\$ 1.153,33	R\$ 11.533,30
55	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,00m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNADO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	2	R\$ 14.200,00	R\$ 28.400,00
56	ARCADA	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Buquê de Estrelas, medindo 1,40m de largura x 3,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Av. Presidente Getúlio Vargas						
57	ÁRVORES	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	300	R\$ 55,18	R\$ 16.554,00
58	ÁRVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico(snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 4.500K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando	und	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores.				
59	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO.	und	150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
60	ARVORES	Fornecimento como locação de refletores LED de 100w, na cor RGB. Para ser instalados pela praça.	und	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
PRACA CIVICA						
61	CORETO	Fornecimento como locação de teto em cascatinha de microlâmpada LED com 1,00m de altura para ZIGZAG de luz, blindada para uso externo, na cor VERMELHO. Peça será instalada como contorno no coreto.	m	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
62	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores.	und	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
63	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e VERMELHO.	und	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
64	CORETO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Caracteres Luminosos formando a mensagem "Feliz Natal", medindo 2,70m de altura x 7,40m de largura, produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 15.155,00	R\$ 15.155,00
65	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente enterrado de Luz, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
66	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 8 pontas com gambiarra, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no solo e na marquise.	und	6	R\$ 1.426,66	R\$ 8.559,96



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

67	ARVORE 15M	Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Árvore Estrelas e Luz medindo 15,00 m de altura x 3 m de diâmetro de base, conforme detalhes abaixo: Estrutura de Sustentação: Estrutura de sustentação principal situada no centro da figura, sendo composta de tubos de ferroço de bitola de 5" e 6" na chapa de 3/8", pintado em esmalte sintético branco, sendo as interligações da parte superior do centro da estrutura (topo do tubo) para o perímetro/círculo da base - efetuada através de no mínimo 16 (dezesseis) descidas em cabos de aço finos que suportem a fixação das diversas peças externas que compõe a figura, bem como resistente a ação dos ventos e chuvas sem danificar a estrutura da figura e ou danificar ou aumentar os esforços sobre a estrutura da base. A altura da base no chão até o topo da figura deve ser de 8 (dez) metros de altura. A base deverá ser montada como uma base de ferro ralada com oito raios, composta em perfil "I" 1/4" em dimensão adequada que suporte e distribua uniformemente o peso da figura. O diâmetro da base deverá ser de 3,00m (três metros) de comprimento, correspondendo a oito raios de 1,50 metros no máximo com fixação das diversas peças que compõe os raios, através de parafusos, porcas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura sobre a base. As pontas externas dos raios da base deverão ser interligadas entre si, por uma chapa de ferro de 3/8" e fixadas nas pontas externas da base com parafusos, porcas e arruelas devidamente adequadas. A base da figura estalada com cabos de aço será em parabolit e/ou varões de fixação com 1 m de comprimento. Toda a composição da Árvore montada não vai ultrapassar 2,2t. Consumo aproximado de 2.960w, 220 volts.	und	6	R\$ 80.833,33	R\$ 484.999,98
		Com acabamento de microlâmpadas LED na cor RGB e estrelas de 8 pontas com contorno em mangueira tipo flexlight LED com 12mm de diâmetro, contendo 24 microlâmpadas por metro na cor branco frio, com tensão de 220 V. - 15 Estrela de 8 pontas com gambiarra, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes, colocados na extremidade oposta à alimentada de cada segmento autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixado em superfície de compensado naval por buchas e parafusos 10 mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total de 47 W. A peça é blindada, para uso externo.				
68	PRAÇA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arcos com dimensão de 2,00m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor AZUL e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	12	R\$ 2.852,50	R\$ 34.230,00
69	PRAÇA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de CAZINHA DE LUZ, medindo 3,50m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MÓRNO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO, BRANCO MÓRNO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

70	PRAÇA	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Arco instagramável Bola, medindo 3,00m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
71	ÁRVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO.	und	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
72	ENTRADA	Fornecimento como locação de teto em cascatinha de microlâmpada LED com 1,00m de altura para teto de luz, blindada para uso externo, na cor BRANCO FRIO. Peça será instalada sobre a Av. Pira de Ponta Negra entre postes com cabos de aço.	m	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
73	PROJETO	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	20	R\$ 55,18	R\$ 1.103,60
74	CAMINHO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arco Estelar, medindo 2,80m de largura x 4,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNADO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	8	R\$ 2.425,83	R\$ 19.406,64
75	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	5	R\$ 1.316,33	R\$ 6.581,65
76	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela 8 pontas, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	5	R\$ 1.444,16	R\$ 7.220,80
77	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Flor Chanana, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de barra chata 1/8 x 1/2 e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	10	R\$ 1.330,00	R\$ 13.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

78	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Árvore de Estrelas, medindo 6,50m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 2,11m em sua base x 6,00m de altura com estrela de 5 pontas de este ao topo, os painéis são produzidos em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 15mm x 15mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORN0 e BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORN0 e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
79	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Arco instagramável Bola, medindo 3,00m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORN0. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORN0. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
80	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	2	R\$ 14.200,00	R\$ 28.400,00
PRAÇA GENTIL FERREIRA						
81	ÁRVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO.	und	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
82	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional em forma de galhardete de Estrela 8 pontas, medindo 1,50m de altura e 1,60m de largura, produzido em estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRIO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORN0. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	28	R\$ 1.373,16	R\$ 38.448,48
83	SOLO	Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Árvore LED RGB, medindo 4,40m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 1,41m em sua base x 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e metalon 15mm x 15mm, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor RGB. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	1	R\$ 33.013,33	R\$ 33.013,33
IGREJA DOS MARTINES						



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

84	POSTES	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Buquê de Estrelas, medindo 1,40m de largura x 3,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
85	POSTES	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Anjo com Cometa, medindo 2,50m de largura x 2,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNHO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNHO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
AV. ITAPETINGA						
86	POSTES	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Cajado doce, medindo 1,15m de largura x 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	40	R\$ 1.711,50	R\$ 68.460,00
87	ESTACIONAMENTO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.	und	40	R\$ 1.279,16	R\$ 51.166,40
PRAÇA JESIEL FIGUEIREDO						
88	ÁRVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores.	und	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
89	ÁRVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e VERMELHO.	und	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
90	SOLO	Fornecimento como Locação de túnel animado iluminado com pórtico nas dimensões de 3,00x10,00x3,00m (L x C x H), produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento</u> : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor RGB	und	1	R\$ 40.933,33	R\$ 40.933,33



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

91	TUNEL	Fornecimento como Locação de bicicletas de luz 1,70m de altura produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, instalada sobre a Av. Pira de Ponta Negra entre postes com cabos de aço.	und	4	R\$ 2.325,00	R\$ 9.300,00
92	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Balão de Ar com cesto, medindo 5,00m de largura x 5,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO, AZUL, VERDE e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
93	FACHADAS	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Nuvem, medindo 2,00m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: tela de silicone na cor branco Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
94	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrela, medindo 1,70m de largura x 1,70m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
95	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente enterrado de Luz, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
96	FACHADAS	Fornecimento, como locação, de Balão de ar bidimensional de 3,00m de altura por 2,00 de largura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chta de 1/2 e varão de 1/8, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO, AZUL e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
PASSARELAS						



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

97	PROJETO	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	20	R\$ 55,18	R\$ 1.103,60
98		Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORN. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.	und	8	R\$ 1.279,16	R\$ 10.233,28
99	FACHADA	Fornecimento, como locação de figura bidimensional em forma de Caracteres Luminosos formando a frase: "BOAS FESTAS" medindo 2,20 m de altura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado na fachada.	und	4	R\$ 7.155,00	R\$ 28.620,00
100	FACHADA	Fornecimento, como locação de figura bidimensional em forma de Caracteres Luminosos formando as palavras: "FELIZ NATAL" medindo 2,20 m de altura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado na fachada.	und	4	R\$ 7.155,00	R\$ 28.620,00
101	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Presentes, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRIO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORN. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	12	R\$ 1.682,50	R\$ 20.190,00
102	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORN. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	4	R\$ 1.316,33	R\$ 5.265,32
TOTAL LOTE II			R\$ 3.460.000,00			
TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS						

ITEM 08 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, pela CONTRATANTE no prazo de até 30 dias após a prestação de cada serviços, com apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Unidade Setorial de Administração e Finanças da instituição solicitante.

8.1.1 - Para execução do pagamento de que trata o item 9.1, a contratada deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do órgão beneficiado com o devido n.º do CNPJ, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o órgão beneficiado.

8.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam: INSS, FGTS, Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal e de débitos trabalhistas.

8.4 - À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços forem prestados em desacordo com as descrições constantes no Termo de Referência Anexo ao Edital.

8.5 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.6 - Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

8.7 - Havendo atraso nos pagamentos, o valor devido será acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, tendo como base a taxa referencial – TR, ou outro índice que venha a substituí-la, calculados *pro rata tempore*, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(1 + TR/100) - 1] N/30XVP$, onde,

TR = Percentual atribuído à taxa referencial-TR;

EM = Encargos Moratórios

VP = valor da parcela a ser pago

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

ITEM 09– DA REVISÃO DE PREÇOS:

09.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, podendo sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em sua atual redação.

09.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

09.3 - Os fornecedores/executores (material ou serviço) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

09.4 - A ordem de classificação dos fornecedores/executores (material ou serviço) que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

09.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

ITEM 10 – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

10.1 - A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se forem o caso, a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.



ITEM 11 – DA PUBLICIDADE:

11.1 - Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as descrições resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata de Registro de Preços, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

ITEM 12 - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual e federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

ITEM 13 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

13.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação¹;
- g) Em razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.



PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deve ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Exmº Sr. Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ITEM 14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. NO CASO DE INADIMPLEMENTO:

14.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, após devidamente convocado, enseja em inexecução total do contrato, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades do subitem 18.2 deste instrumento convocatório, o que não se aplica as demais LICITANTES convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, com suas alterações posteriores.

14.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculada sobre o valor global do contrato, por cada dia de atraso do início dos serviços contados a partir da data prevista para tal, na O.S.;
- b) Multa diária de 0,01% (hum centésimo por cento) calculada sobre o valor total do contrato, por cada empregado sem fardamento no local dos serviços;
- c) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) calculada sobre o valor do contrato por serviço/dia não sinalizado adequadamente;
- d) Multa de 0,10% (hum décimo por cento) do valor global do contrato, por deixar de atender ou atender com atraso superior a 03 (três) horas ao determinado em qualquer O.S. ou programações estabelecidas nos boletins.
- e) Rescisão Contratual com multa de 20% (vinte por cento), calculados sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cobráveis judicialmente.

14.1.3. As multas a que se refere o item anterior serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.1.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

14.1.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem anterior, poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.1.6. Ocorrendo algumas das hipóteses de inexecução do objeto contratado de que trata o subitem 19.2, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar com aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, nas mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.1.7. A aplicação das penalidades previstas no subitem 15.1.2 é de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

ITEM 15 – DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – A Presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

Processo Licitatório nº 20241461802– SEMSUR



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- a) Edital da PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 90.006/2024- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA e anexos;
b) Proposta de Preços da(s) FORNECEDORA(S).

ITEM 16 – DO FORO:

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da ata de registro de preços.

Por estarem de acordo, assinam a Presente Ata.
Natal, 04 de novembro de 2024.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS E
INFRAESTRUTURA
Assinado de forma digital por
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS E
INFRAESTRUTURA
Dados: 2024.11.04 08:07:02 -03'00'

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAUL ARAÚJO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado digitalmente
RAUL ARAÚJO PEREIRA
Data: 04/11/2024 10:09:27-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

PELAS EMPRESAS:



Documento assinado digitalmente
ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS
Data: 04/11/2024 04:28:34-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

EMPRESA: POTIGUAR LOCALÇÕES E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE: Romulo Rodrigues de Medeiros
CPF: 073.789.304-40

IBRAHIM DANYALGIL
JUNIOR: 47578050478
Assinado de forma digital por
IBRAHIM DANYALGIL
Dados: 2024.11.04 14:52:48 -03'00'

EMPRESA: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA
REPRESENTANTE: Ibrahim Danyalgil Júnior.
CPF: 475.780.504-78

ECOLUZ
ILUMINACOES
LTDA: 1092709700136
00136
Assinado de forma
digital por ECOLUZ
ILUMINACOES
LTDA: 1092709700136
Dados: 2024.11.04
14:52:59 -03'00'



Licitação Patos <licitacao@patos.pb.gov.br>

Solicitação de adesão à ata de registro de preços nº 006/2024

4 mensagens

Licitação Patos <licitacao@patos.pb.gov.br>

9 de setembro de 2025 às 11:05

Para: cplsemovnatal@hotmail.com, Financeiro@ecoluziluminacoes.com.br

Bom dia!

Por meio deste, solicitamos, gentilmente, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.006/2024, conforme as disposições previstas na legislação vigente.

Informamos que a intenção é realizar a contratação nos mesmos termos, condições, prazos e preços registrados na referida ata, conforme necessidade administrativa do nosso órgão.

Caso sejam necessários documentos ou informações adicionais para dar andamento ao processo de adesão, permanecemos à disposição para encaminhá-los com a maior brevidade possível.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,
Prefeitura Municipal de Patos/PB.

cpl semov <cplsemovnatal@hotmail.com>

10 de setembro de 2025 às 09:57

Para: Licitação Patos <licitacao@patos.pb.gov.br>, "Financeiro@ecoluziluminacoes.com.br"
<Financeiro@ecoluziluminacoes.com.br>

Bom dia.

Em face da solicitação, encaminho anexo ofício com autorização na quantidade requerida.

Ressalto para atender os ditames da lei 14.133/21.

Atenciosamente,

De: Licitação Patos <licitacao@patos.pb.gov.br>

Enviado: terça-feira, 9 de setembro de 2025 11:05

Para: cplsemovnatal@hotmail.com <cplsemovnatal@hotmail.com>; Financeiro@ecoluziluminacoes.com.br <Financeiro@ecoluziluminacoes.com.br>

Assunto: Solicitação de adesão à ata de registro de preços nº 006/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Oficio Patos PB.pdf

8627K

Ecoluz Iluminações Financeiro <financeiro@ecoluziluminacoes.com.br>

11 de setembro de 2025 às 11:04

Para: cpl semov <cplsemovnatal@hotmail.com>, Ibrahim Danyalqil Junior <ibrahimmilleluci@gmail.com>

Cc: Licitação Patos <licitacao@patos.pb.gov.br>

Bom dia,
Tudo bem?

Seque ofício autorizando a adesão à ata de registro de preços.

Favor acusar o recebimento.

Carpe Diem!

Att.



Pedro Wallace

Gerente Administrativo/Financeiro
+55 81 3445.0302 | 92630900

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços 020.2024.pdf
330K

Licitação Patos <licitacao@patos.pb.gov.br>

11 de setembro de 2025 às 13:23

Para: Ecoluz Iluminações Financeiro <financeiro@ecoluziluminacoes.com.br>

Cc: cpl semov <cplsemovnatal@hotmail.com>, Ibrahim Danyalgil Junior <ibrahimmilleluci@gmail.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 90.006/2024

PROCESSO ELETRONICO Nº SEMSUR-20241461802

Toma-se Pública para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEINFRA, sediada a Av. Presidente Bandeira 2280 – Lagoa Seca – CEP: 59.031-200 seu pregoeiro, sediada na rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – CEP 59.025-520, Natal/RN, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** e modo de disputa **"ABERTO"**, nos termos da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023, Leis Complementares: nº 123/2006; e demais legislação aplicável e, ainda de acordo Com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRONICO

DIA: 25 / 10/ 2024

HORÁRIO: 08:00 H. (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 929921

PREGOEIRO: RAUL ARAUJO PEREIRA.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A licitação será realizada em 02 (dois) grupos de acordo com o Termo de Referência em seu item 02 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, conforme descritos no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

GRUPO I	R\$. 7.597.971,23	Sete Milhões, Quinhentos e Noventa e sete Mil, Novecentos e Setenta e Hum Reais e Vinte e Três Centavos.
GRUPO II	R\$. 6.247.776,63	Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos.
TOTAL	R\$ 13.845.747,86	Treze Milhões, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos.

2. RECURSOS FINANCEIROS, REGIME DE EXECUÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA.

2.1. A despesa de execução dos serviços correrá por conta: DA UNIDADE ORÇAMENTARIA SOLICITANTE.

2.2 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;

2.3 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;

2.4 MODO DE DISPUTA: ABERTO.

2.5 Preferência de ME/EP/EQUIPARADAS: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.7 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.7.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e órgãos participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. Entidades, conforme art. 12, Parágrafo único da IN 05/17;
- 3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto total do item;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente e o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Na presente licitação, as Microempresas e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na Pregão o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na Pregão o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquela que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. Empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. Contiver vícios insanáveis;

7.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos independentes de constarem no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, técnica profissional e operacional, trabalhista e econômico-financeira abaixo especificado, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que estejam abrangidos pelo mesmo na data da licitação.

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a.1) Ato constitutivo, estatuto, alterações ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição da Diretoria atual;

a.2) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou

a.2.1) Registro Comercial, no caso de empresa individual; e

a.2.2) Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver;

a.2.3) Cédula de Identidade do (s) titular(es) e/ou de todos os sócio(s);

b) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b.1) Certidão de Registro e Quitação da empresa e dos responsáveis técnicos pertencentes ao quadro técnico da licitante, emitida pelo CREA/CAU e Certidão de Registro e Quitação nos conselhos profissionais competentes de sua sede ou domicílio, da equipe técnica;

b.2) A licitante deverá comprovar que possui em seu quadro técnico, profissional na área de Engenharia Civil/Arquitetura, através de Ficha Funcional, Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho junto com a ART de Cargo e Função;

b.3) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da abertura das propostas, profissional de nível superior detentor de Certidão de Acervo Técnico, acompanhada por atestados de Capacidade Técnica Operacional e Profissional, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA), que trate da execução dos serviços solicitados observando se os quantitativos das parcelas de relevância de acordo com o **ITEM 12 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO TERMO DE REFERENCIA** ou de serviços semelhantes conforme Art. 67 da lei 14.133/21.

b.4) Cédula de Identidade das pessoas que subscrevem como gerente e responsável técnico, ou documento hábil, de forma a comprovar a autenticidade das assinaturas;

b.5) É vedada a indicação de um mesmo técnico por mais de uma empresa proponente que, neste caso, serão desqualificados.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

c.1) Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas. As empresas em recuperação judicial poderão participar da presente Licitação, desde que, para tanto, comprovem mediante a apresentação de certidão judicial específica, o seu regular cumprimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c.2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:

c.2.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

c.2.2) As empresas constituídas a menos de 01 ano deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;

c.2.3) Na hipótese de ser o licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial;

c.2.4) Comprovação de Capital social ou valor do patrimônio líquido, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor do **orçamento base** que for participar, objeto desta licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, admitida na forma da lei, a atualização para esta data através de índices oficiais, ou;

c.2.5) Prova de recolhimento de caução para garantia de participação no valor equivalente a 1 % (um por cento) do valor do orçamento básico conforme preceitua a Lei nº 8.666/93;

c.3) A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$

$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

c.4) Quando se tratar de Sociedades por Ações (Sociedade empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede do licitante, conforme caput do art. 289 e o parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76 e comprovação de autenticação pelo Órgão do Registro do Comércio do domicílio ou sede do licitante;

c.5) Quando se tratar de Sociedade Comercial (LTDA) e demais constituições (Empresas Individuais, ME e EPP): deverá ser apresentado necessariamente o Balanço acompanhado das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69, Art. 39.A da Lei nº 8.934/94 e Art. 10, alínea "b" da Resolução CFC nº 1.330/11), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, contendo:

c.6) Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa e identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade (Art. 177, § 4º da Lei nº 6.404/76, Art. 1.184, § 2º da Lei nº 10.406/02 e Art. 13 da Resolução CFC nº 1.330/11).

c.7) Para aquelas empresas com obrigatoriedade ou adesão voluntária de entrega do SPED, será aceito o Recibo de Entrega de Livro Fiscal, acompanhado dos termos de abertura e encerramento e das demonstrações financeiras geradas a partir do próprio sped, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa e responsável técnico contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c.8) O balanço patrimonial deverá ser apresentado com **INFORMAÇÃO COMPARATIVA COM RESPEITO AO PERÍODO ANTERIOR PARA TODOS OS VALORES APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO CORRENTE** em atendimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 176 da Lei 6.404/76, aliada a Alínea "ea", do Item 10, NBC TG 26 (R3), de 06/11/2015, do Conselho Federal de Contabilidade, combinado com os itens 38 e 38A da mesma Norma.

c.9) caso na certidão de distribuição de falência/recuperação judicial e concordata/recuperação extrajudicial reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico - pje, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição pje falência/recuperação judicial e concordata/recuperação extrajudicial.

d) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

d.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do **LICITANTE**, ou outra equivalente, na forma da lei;

d.2) Certidão Negativa de Débito referente a Impostos, Taxas ou Multas Fiscais Administrativas, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação e Certidão Quanto à Dívida do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, do domicílio ou sede do **LICITANTE**, ou outra equivalente, na forma da lei;

d.3) Certidão Negativa de Débito para a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município do domicílio ou sede do **LICITANTE**, ou outra equivalente, na forma da lei;

d.4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas para comprovar a ausência de débitos inadimplidos na Justiça do Trabalho, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos Tribunais Regionais do Trabalho, em hiperlink próprio, conforme disciplina a Lei Federal nº. 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 – TST.

d.5) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS e prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal do domicílio ou sede do **LICITANTE**.

d.6) Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA MUNICIPAL da sede das empresas.

d.6.1) Caso o Município da sede da empresa não disponha de Secretaria do Meio Ambiente, a certidão deverá ser substituída por declaração da Prefeitura atestando tal fato;

d.7) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubres e de **16 (dezesesseis)** anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);

d.8) Declaração que utilizará mão-de-obra advinda do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, no percentual de 6% (seis por cento) do total necessário para a execução do escopo da presente Licitação, sendo 3% (três por cento) de presidiários e 3% (três por cento) e 3% (três por cento) de egressos, nos termos do Art. 27 c/c o Artigo 36, ambos da Lei nº 7210/84, que instituiu a Lei de Execuções Penais e Art. 1º, caput e Parágrafo Único do Decreto nº 9019/2010, de 08 de março de 2010;

d.9) Declaração que utilizará Mão de Obra Feminina em consonância com a Lei Municipal nº 330/2011 de Art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d.10) Declaração fornecida à **CPL / SEINFRA**, assinada por quem detém o poder de gerência e pelo seu responsável técnico devidamente comprovado, que a licitante:

d.11) Declaração fornecida à **CPL / SEINFRA**, assinada por quem detém o poder de gerência e pelo seu responsável técnico devidamente comprovado, que a licitante:

- a) Tomou conhecimento de todas as informações, e que se submete integralmente às condições estabelecidas no Edital e nas Leis 8666/93, 8883/94 e 5194/66, assim como na legislação complementar pertinente, para fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- b) Tem pleno e total conhecimento das características topográficas e geológicas do local onde serão implantadas as obras;
- c) Comprometendo-se a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrido a partir da expedição da Ordem de Serviços, sob pena de ter o contrato cancelado sem que caiba qualquer recurso por parte da empresa participante;
- d) Termo de compromisso através do qual o profissional assumirá a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

d.12) Declaração emitida pela **Firma** atestando que o (s) profissional (is) definido (s) no subitem **d.10**, supracitado, visitou (aram) os locais onde serão executados os serviços, objeto deste Edital inteirando-se das condições e grau de dificuldades existentes.

d.13) Os documentos estão dispensados de autenticação em cartório (Lei 13.726/2018 – Art. 3º) podendo ser solicitados a apresentação em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da Administração sempre que julgar necessário a comparação entre original e cópia Xerox, bem como os demais documentos emitidos pela internet ou publicada em órgão da imprensa oficial. A Comissão reserva o direito de solicitar aos licitantes os originais dos documentos ou proceder diligências se julgar necessário de acordo com o Art. 32 da Lei nº 8666/93.

d.14) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador e sócio Administrador da empresa, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste Edital.

d.15) Os documentos deverão ser numerados e em ordem de acordo com o Edital.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por mídia digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do email: cplsemovnatal@hotmail.com de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aquelas se tornem desatualizadas. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. A verificação no Sicalf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou,

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Ajudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico cpisemovnatal@hotmail.com

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. Fraudar a licitação
- 12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. Advertência;
 - 12.2.2. Multa;
 - 12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. Os danos que dela provieram para a Administração Pública
 - 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
[email:cplsemovnatal@hotmail.com](mailto:cplsemovnatal@hotmail.com)

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. O prazo de vigência da contratação está definido no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17 - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

17.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do município e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

17.1.1. Após este prazo será aplicado Juros de mora de 1% ao mês sobre fatura em atraso.

17.1.2 O preço será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data do orçamento base, licitado, pelo Índice INCC, IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

17.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

17.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

17.5. Os pagamentos encontram-se condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

17.5.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 14.133/21, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

18.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

18.2.1. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;

18.2.2. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

18.2.3. Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;

18.2.4. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

18.2.5. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

18.2.6. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;

18.2.7. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;

18.2.8. Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-os às condições específicas;

18.2.9. Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;

18.2.10. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;

18.2.11. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 18.2.12. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- 18.2.13. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- 18.2.14. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- 18.2.15. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- 18.2.16. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- 18.2.17. Indicar ao gestor que efetua glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- 18.2.18. Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

19. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

19.1. Conforme descritas no Termo de Referência/Projeto Básico.

20. QUANTO AO RECEBIMENTO:

- 20.1 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- 20.2 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.
- 21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 21.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico cplsemovnatal@hotmail.com.

23. ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL PARA TODOS OS FINS E EFEITOS

23.1 Termo de Referência

23.1.1 Anexo I – Grupo I – Planilha de Preços

23.1.2 Anexo II – Grupo II – Planilha de Preços

23.2 Minuta da Ata de Registro de Preço

23.3 Minuta de Contrato

Natal/RN, 08 de outubro de 2024

Raul Araújo Pereira – Mat.67.743-4

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Av. Presidente Bandeira 2280 – Lagoa Seca Natal/RN, neste ato representada pelo(a) Pregoeiro, _____ nomeado pela portaria nº _____ de _____ de _____, portador da matrícula nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ /202____, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no Edital de Licitação ou Aviso de Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e a demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:
 CNPJ:
 Endereço:
 Representante e Contato

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V UNIT	V. TOTAL
------	-------	-----------	------	-----	--------	----------

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

20. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR, será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.

6 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo

Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Empresa: CNPJ: Endereço: Representante e Contato		
	Especificação	Unidade de Medida	Valor Estimado

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Empresa: CNPJ: Endereço: Representante e Contato		
	Especificação	Unidade de Medida	Valor Estimado



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº/20..... objetivando a execução de serviços....., que entre si celebram o por intermédio da Secretaria Municipal de e a empresa.....

A Prefeitura Municipal do Natal, por meio da Secretaria Municipal de....., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº....., estabelecida à Rua..... nº..... - Bairro:.....- CEP: nesta capital, representada pelo(a) (Cargo e Nome) nomeado pela portaria/resolução nº de de de....., portador da matrícula funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito no(a) no CNPJ(MF) sob nº, sediado(a) na doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função do contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente d Concorrência n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência

1.2.1.1 Estudo Técnico Preliminar;

1.2.1.1 Anexo I (Lote I)

1.2.1.2 Anexo II (Lote II

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO (ART. 92, III)

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 92, IV)

3.1. O serviço deverá ser executado conforme descrito no item 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, subitem

3.2. Da execução dos serviços do Termo de Referência, Anexo ao edital e parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura excluídos o dia do começo e incluído o dia do vencimento, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

4.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE (ART. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 O 6.3 O preço será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data do orçamento base, licitado, pelo Índice INCC, IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 92, V)

6.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO terá até 30 (trinta) dias consecutivos de prazo para processar o pagamento após o recebimento de cada medição.

6.2 Após este prazo será aplicado Juros de mora de 1% ao mês sobre fatura em atraso, conforme Art. 40, inciso XIV da lei 8.666/93.

6.3 A contratada emitirá as faturas conforme o estabelecido no cronograma físico, que serão liquidadas pela CONTRATANTE dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de aprovação do relatório de andamento dos serviços.

6.4 Os pagamentos serão efetuados pela contratada mediante a apresentação de faturas mensais, desde que cumpridas às respectivas etapas de serviços previstas no cronograma físico. As faturas mensais deverão estar acompanhadas, além de todos os documentos de praxe, de Mapas iluminados destacando os serviços / obras executadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 92, VIII)

7.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do município, a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual, conforme item 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Referência anexo ao edital e parte integrante deste contrato.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

8.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo ao edital e parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

9.1. As obrigações do Contratante estão previstas no Projeto Básico anexo ao Edital, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

10.1. As obrigações da contratada estão previstas no Projeto Básico anexo ao Edital, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

10.1. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** prestará garantia, no valor equivalente a **5,0 % (cinco por cento)** do valor contratado.

10.2. A garantia poderá ser efetuada em qualquer das modalidades previstas em lei vigente, ou seja:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança Bancária;

10.3. A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após execução e aceitação do objeto do contrato, ou facultativamente, na proporção de seu cumprimento, sendo lícito a **CONTRATANTE** retê-la até a solução de casos que possam causar prejuízos à administração.

10.4. Ocorrendo elevação do valor contratual, por aditivo, a **CONTRATADA** obrigará-se a prestar a garantia nas mesmas condições acima referidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico anexo ao Edital parte integrante deste contrato, bem como as prevista no item 12 do edital, ou a que mais convir ao gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

15.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

15.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

15.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

15.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da Prefeitura Municipal do Natal/SEINFRA, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

15.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual a Prefeitura Municipal do Natal está exposto.

15.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

15.4.1. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias da Prefeitura Municipal do Natal/SEINFRA e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

15.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Prefeitura Municipal do Natal/SEINFRA, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

15.5. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documentos que devem estar disponíveis em caráter permanente para exibição a Prefeitura Municipal do Natal/SEINFRA, mediante solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.5.1. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da Prefeitura Municipal do Natal/SEINFRA, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

15.6. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

15.7. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato a Prefeitura Municipal do Natal/SEINFRA a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

15.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela Prefeitura Municipal do Natal/SEINFRA e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

15.10. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela Prefeitura Municipal do Natal/SEINFRA para as finalidades pretendidas neste contrato.

15.11. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela Prefeitura Municipal do Natal/SEINFRA.

15.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD...

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO E DA CONCILIAÇÃO (ART. 92, §1º)

18.1. Os contratantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente contrato, a métodos alternativos de solução de conflito que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município do Natal.

18.1.1. Não logrando êxito a utilização de métodos alternativos de solução de conflito, fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, sendo este o competente para a propositura de



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e Data

Representante Legal do Contratante

Representante legal da Contratada

Testemunhas:

1.

2.

INTERESSADO: SEMSUR.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia consubstanciados na locação e instalação de elementos e materiais de decoração que compõem o acervo natalino 2024.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preço do tipo menor preço global, por lote.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os critérios, requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para o Registro de Preço visando à eventual contratação, sob demanda, pela modalidade pregão eletrônico, de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA)** e demais encargos diretos ou indiretos alusivos à adequada prestação do serviço e acompanhamento por responsável técnico, conforme descrições técnicas quantitativos e demais critérios constantes deste TERMO e seus Anexos.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS

Os licitantes interessados deverão fornecer os produtos, bens, equipamentos, insumos e serviços em conformidade com as especificações abaixo descritas para o **LOTE I**.

LOTE I		
Polos natalinos de Mirassol, Panatis, Parque dos Coqueiros e da Praça do Beijoqueiro, prédios públicos, monumentos dos Três Reis Magos (Zona Norte e Mirassol) e Pórtico dos Três Reis Magos.		
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND.	QTD.
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ÁRVORE EM PIXEL ENDEREÇÁVEL, COM 150 CABOS DE 110 M COM 220 BOLINHAS G30 RGB DE 0,3 W EM CADA, ESPAÇADAS EM 0,5 M SENDO UM TOTAL DE 33.000 BOLINHAS G30 RGB, CONECTADOS POR ENGATE RÁPIDO TIPO MACHO E FÊMEA PLUG AND PLAY, ALIMENTADAS POR 40 FONTES NÃO BLINDADAS DE 12V/29A/350W, 310 FONTES BLINDADAS DE 12V/5A/350W, CONTROLADAS POR 40 CONTROLADORAS NDB COM 4 SAÍDAS, 6 CONTROLADORAS NEC, 155 CABOS DE EXTENSÃO DE 10 M, COM ENGATE RÁPIDO, CONECTADAS POR 310 CABOS "T" CONEXÃO COM ENGATE RÁPIDO, 12 AMPLIFICADORES SENDER RECEIVER. O SISTEMA DE ANIMAÇÃO É GERADO ATRAVÉS DE UM	UND.	1

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: sernsam@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Instituto por SENSUR - 011-96 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
Endereço: Avenida Brasil, 780 - Jd. América - São Paulo - SP - CEP: 05323-900
Telefone: (11) 3061-1111 Fax: (11) 3061-1112 E-mail: valeria.mesquita@insur.org.br

110



Assinada eletronicamente - Decreto Nº 11.072 - utilizando usuário e senha por: SEMSUN - 727132 - CROMACIO BARROS
https://direita.natal.mgov.br/criar_jsp.jspx?088&action=confirmar&tomId=444565703&term=assinado&apex=1-00861118391030909c1c19077944c&apexm2=10260404&apexm3=107960
 Documento assinado em 03/10/2024 às 13:46:57

種別



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.073 - utilizado através a senha por: SEMTEC - T20615 - ADEON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc: 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

1208

SOFTWARE E CONTROLADORA, E TRANSMITIDOS POR SWITCH 48 PORTAS ENVIADOS POR CABOS UTPS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE EFEITOS GRÁFICOS, IMAGENS AMPLIADAS, FRASES E ETC, SENDO O SISTEMA FLEXÍVEL PODENDO ATENDER A QUALQUER NECESSIDADE DE ANIMAÇÃO OU EVENTO. A ÁRVORE É MONTADA SOBRE UMA ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE EXISTENTE COM ALTURA DE 110 M, TOPO: ESTRELA TRIDIMENSIONAL DE 8 PONTAS DUPLAS MEDINDO 6 M DE LARGURA POR 6 M DE ALTURA PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2" x 1/8" E BARRA CHATA DE 1/2" E 1/8", COM PROTEÇÃO ANTE CORROSIVA RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6 W, COM FLASH DE LUZ BRILHANTE APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO, FIO ELÉTRICO 2X0,5 MM². CONTOURNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED 12 MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FIO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE UMA CASA DE PAI NOEL CÊNICA DE 51,5 M² EM ESTRUTURA E FECHAMENTO EM DRY-WALL, ESTRUTURA DA COBERTURA METÁLICA E COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE MATERIAL ECOLÓGICO, ESQUADRIA EM MADEIRAS, EM COR MARROM, COM ACABAMENTO INTERNO, EMASSAMENTO E PINTURA LÁTEX E EXTERNA EM MASSAMENTO ACRÍLICO E REVESTIMENTO QUE IMITE TJOLO ARTESANAL APARENTE, DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO ILUMINAÇÃO CÊNICA INTERNA E EXTERNA.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL NA COR VERDE CLARA E VERDE ESCURO DE 2,5 M. DECORADA COM 180 ENFEITES DE LUXO DE DIVERSOS FORMATOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE METAL GALVANIZADOS E PINTADOS, CONECTORES EM POLIETILENO E SISTEMA DE MONTAGENS DE ENCAIXES. ILUMINADAS POR 50 M DE CORDÃO DE MICROLÂMPADAS LED DE COR DOURADA.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO DE NATAL GIGANTE LUXO DINAMARQUES COR VERDE 1,5M COM 525 GALHOS.	UND.	2
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO CAIXA DE PRESENTES DE TAMANHOS DIVERSOS.	UND.	30
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO TRONO DE PAI NOEL, SUEDE CAMURÇA NA COR VERMELHA, ASSENTO D-28 E DEMAIS PARTES COM D-23. O ENCOSTO É TRABALHADO NO LEGÍTIMO CAPITONE SEM COSTURAS. MEDIDAS: LARGURA 0,94M, PROFUNDIDADE 0,73M, ALTURA DO ENCOSTO 1,22M (DO PISO).	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE GUIRLANDA LUXO 60 CM, COM ENFEITES EM TONS DE VERMELHO E DOURADO	UND.	4
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO CASAS DE VILA DE NATAL ILUMINADAS POR LED COM ESTATUETAS ILUMINADAS, DECORAÇÃO DE VILA DE NEVE DE NATAL À BATERIA QUE DEVEM SER SUBSTITUÍDAS ASSIM QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.	UND.	25
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO CORTINAS EM TECIDO DE TEMA NATALINO. L 4,00 x C 3,00.	UND.	4

2

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: samsun@nauk.ru; gov.br - CNPJ: 08.241.747/0001-39



KARHU per. BENSUR - 01196 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA

5024-10 Directa relatiu la: Informații pe tema: ODR acțiune de informare în cadrul ODR-ului în materie de proceduri de mediere și arbitraj
Documente asociate pe Procesul Administrativ Electronice N° 56M2UR-2024-1461462 în: 22/03/2024 la 13.14.12

1000



Koszula elektronicznie: Decyzja Nr 11/2012 – ustalając zasady i sposób por: DEMSUR - 727132 - CROWDO BARRO

https://cfecta.data.mg.gov.br/portal-juris/#/2005/acta/jurispromf/temID=44568178&termid=304param=1008011183913239096;tp=937545&MostrarC=10080404&parce=1327881
Documento assinado em 03/10/2024 às 13:46:57

444



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - datado quinze e sete por SEMSIR - 726576 - ADSON SOARES DE ARAÚJO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fig. 9

FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE POSTES COM CASINHA DE PÁSSAROS DECORATIVA – 84 CM.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE POSTE NATALINO DUPLO MUSICAL COM LUZ – 1,84 M.	UND.	2
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO POSTE COM CAIXA POSTAL DECORATIVA – 71 CM.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TRENZINHO NATALINO PARA VILA NATALINA.	UND.	2
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO BONECO QUEBRA NOZES DE LUXO – 1,6M.	UND.	4
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE BANCADA DE MADEIRA PARA EXPOSIÇÃO, COMPRIMENTO 10 M E LARGURA 1 M, REVESTIDO COM MANTA ACRÍLICA SILICONADA.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO KIT DE ENFEITES NATALINOS DIVERSOS, PELÚCIAS, FELTROS, BOLAS, LAÇOS, MEIAS, GORROS, FESTÃO, SINOS, BENGALAS, ESTRELAS, PINGENTES, RENAS E ETC. NO MÍNIMO 35 PEÇAS POR KIT.	UND.	4
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TÚNEL ANIMADO COM PISCA WARM COM ESTROBINHOS BRANCO NO TETO E NAS LATERAIS E CONTORNOS DE FITA LED RGB COM INSTALAÇÃO DE ILUMIKIT PRODUZINDO MOVIMENTOS E MUDANÇAS DE CORES.CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA DE COMPRIMENTO 25M x LARGURA 3,5M E ALTURA 3 M.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE PORTAL DE TÚNEL DE LARGURA 4,50 M X ALTURA 5,00 M. ILUMINADO COM PISCA WARM COM STROBINHOS BRANCO NO CENTRO, PISCA BRANCO NO CENTRO, PISCA BRANCO NO CONTORNO EXTERNO E AZUL NO INTERNO, CONTORNO TOTAL EM FITA LED, AZUL E LETRIRO EM LED NEON AZUL. CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR 5X5 CM.	UND.	2
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE BALÃO TÚNEL DE LARGURA 4,50 M X ALTURA 5,00 M. ILUMNADO COM PISCA VERDE E AZUL NO CORPO, CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA METÁLICA RETRANGULAR 5X5 CM.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE ESTRELA, 4,50 M X ALTURA 5,00 M. ILUMINADO COM PISCA VERMELHO, DOURADO E AZUL NO CORPO, CONTORNO EM FITA LED BRANCA. CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR 5X5 CM.	UND.	6
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORE NATURAL TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA BOLAS METÁLICAS DE 25 CM DE DIÂMETROS ENROLADAS COM PISCA WARM PARA SER FIXADO NOS GALHOS E PISCA WARM PARA ENROLAR NOS TRONCOS, COM ALTUURA DE 2,5 M E ESPAÇAMENTO DE 5 CM.	UND.	50
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE SINO PARA POSTE, DE 2,5 M DE ALTURA, PREENCHIDAS COM PISCA LED VERMELHO E CONTORNO DE SINO, EM MANGUEIRA LED, COR VERMELHA-DOURADO (2700K)	UND.	50

3

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsul@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-59

Incluído por: SEMSUL - 611166 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://nec.natal.rn.gov.br/form.jspx?jspx=DIR&action=perman&formID=461568705&form=ledsdo¶m1=cc052a805113445062a035b0223e1c38e5¶m2=102894188¶m3=1327053>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUL-20241461802 em 02/10/2024 às 13:14:13.

Pg. 11



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMSUL - 727132 - ORCMAÇÃO BARROS
<https://nec.natal.rn.gov.br/form.jspx?jspx=DIR&action=perman&formID=461568705&form=ledsdo¶m1=9038a11110261223603a1b190794d8f¶m2=102894188¶m3=1327053>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

Pg. 12



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMSUL - 726870 - ADELSON SOARES DE AZEVEDO
<https://nec.natal.rn.gov.br/form.jspx?jspx=DIR&action=perman&formID=461568705&form=ledsdo¶m1=123175dd6125a4c33d07¶m2=102894188¶m3=1327053>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:47:03

Pg. 13

COM CORTE A CADA 2 M, COM 30 LED POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO 360°, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W POR METRO. USO INTERNO E EXTERNO DE MANGUEIRAS À DOIS FIOS – TENSÃO 220V (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. CASCATA COM MICROLÂMPADAS DE LED 100 FUNÇÕES, COM 10 M DE COMPRIMENTO, TENSÃO 220V BRANCO QUENTE-BRANCO FRIO-COLORIDO. STROBO TIPO FLASH COR AMARELA 5KM.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAR A IGREJA NOSSA SENHORA DOS PRETOS COM: PROJETO LED IP 67, COM 36 LED DE ALTA POTENCIA (1,2W), COM LENTES DE ABERTURA 30°, REF. CHROMADEL RGB OU SIMILAR, MANGUEIRA DE LED – TENSÃO 220V - COR AMARELA 13 MM DE DIÂMETRO COM CORTE A CADA 2 M, COM 30 LED POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO 360°, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W POR METRO. USO INTERNO E EXTERNO DE MANGUEIRAS À DOIS FIOS – TENSÃO 220V (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. CASCATA COM MICROLÂMPADAS DE LED 100 FUNÇÕES, COM 10 M DE COMPRIMENTO, TENSÃO 220V BRANCO QUENTE-BRANCO FRIO-COLORIDO. STROBO TIPO FLASH COR AMARELA 5KM.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAR A IGREJA BOM JESUS COM: PROJETO LED IP 67, COM 36 LED DE ALTA POTENCIA (1,2W), COM LENTES DE ABERTURA 30°, REF. CHROMADEL RGB OU SIMILAR, MANGUEIRA DE LED – TENSÃO 220V - COR AMARELA 13 MM DE DIÂMETRO COM CORTE A CADA 2 M, COM 30 LED POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO 360°, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W POR METRO. USO INTERNO E EXTERNO DE MANGUEIRAS À DOIS FIOS – TENSÃO 220V (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. CASCATA COM MICROLÂMPADAS DE LED 100 FUNÇÕES, COM 10 M DE COMPRIMENTO, TENSÃO 220V BRANCO QUENTE-BRANCO FRIO-COLORIDO. STROBO TIPO FLASH COR AMARELA 5KM.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAR O PALÁCIO FELIPE CAMARÃO COM: PROJETO LED IP 67, COM 36 LED DE ALTA POTENCIA (1,2W), COM LENTES DE ABERTURA 30°, REF. CHROMADEL RGB OU SIMILAR, MANGUEIRA DE LED – TENSÃO 220V - COR AMARELA 13 MM DE DIÂMETRO COM CORTE A CADA 2 M, COM 30 LED POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO 360°, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W POR METRO. USO INTERNO E EXTERNO DE MANGUEIRAS À DOIS FIOS – TENSÃO 220V (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. CASCATA COM MICROLÂMPADAS DE LED 100 FUNÇÕES, COM 10 M DE COMPRIMENTO, TENSÃO 220V BRANCO QUENTE-BRANCO FRIO-COLORIDO. STROBO TIPO FLASH COR AMARELA 5KM.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ÁRVORE DE NATAL, MEDINDO 30M DE ALTURA, COM ESTRELA DE 5 PONTAS DUPLAS DE 2,5M, POSSUINDO APLICAÇÃO DE FITA TIPO RGB LED DE 12 MM DE DIÂMETRO PODENDO	UND.	2

5

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400– Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39

Iniciado por: SEMSUR - 811166 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://direta.natal.rn.gov.br/form.js?sys=DIRECCION=operfom&formID=46456870&form=missao¶m1=6052e65f11344632wC29x223a1135e¶m2=10200418¶m3=1327093>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-20241461602 em 02/10/2024 às 13:14:13

Rn 12



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 725132 - OROMACIO BARRIO
<https://direta.natal.rn.gov.br/form.js?sys=DIRECCION=operfom&formID=46456870&form=missao¶m1=6052e65f11344632wC29x223a1135e¶m2=10200418¶m3=1327093>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

Rn 12



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 725132 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
<https://direta.natal.rn.gov.br/form.js?sys=DIRECCION=operfom&formID=46456870&form=missao¶m1=6052e65f11344632wC29x223a1135e¶m2=10200418¶m3=1327093>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

Rn 12

ACENDER EM DIVERSAS CORES, E MICROLÂMPADAS LED NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO COM TENSÃO DE 220V. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA COM CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E FIXADOS NO TOPO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO, SENDO NO TOTAL O MÍNIMO DE 90 LINHAS ILUMINADAS, QUE TERAO MOVIMENTOS A PARTIR DE UNIDADE DE COMANDO, CONTROLADO VIA DMX. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO 6W COM FLASH DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. TODOS OS MATERIAIS DE PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER BLINDADOS PARA USO EXTERNO. E ESTAS FIGURAS DEVEM SER INSTALADAS NAS ÁREAS DE LAZER DO PANATIS E PARQUE DOS COQUEIROS.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ÁRVORE DE NATAL MEDINDO 10 M DE ALTURA, COM ESTRELA DE 5 PONTAS DUPLAS DE 1,5M POSSUINDO APLICAÇÃO DE FITA TIPO RGB LED DE 12 MM DE DIÂMETRO PODENDO ACENDER EM DIVERSAS CORES, E MICROLÂMPADAS LED NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO COM TENSÃO DE 220V. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA COM CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E FIXADOS NO TOPO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO, SENDO NO TOTAL O MÍNIMO DE 30 LINHAS ILUMINADAS, QUE TERÃO MOVIMENTOS A PARTIR DE UNIDADE DE COMANDO, CONTROLADO VIA DMX. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO 6W COM FLASH DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER BLINDADOS PARA USO EXTERNO. ESSAS FIGURAS DEVEM SER INSTALADAS NAS PRAÇAS DO PASSO DA PÁTRIA, PRAÇA DOS BEIJOQUEIRO E PRAÇA ARAPUÁ.	UND.	3
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL AUTOPORTANTE COM DESENHO EM FORMA DE MEIA BOLA, MEDINDO 2,5M COM ESTRELA DE 3 PONTAS DE 1M, POSSUINDO APLICAÇÃO DE FITA TIPO LED COM 12MM DE DIÂMETRO ACENDENDO EM VERMELHO E BRANCO (5.000K), 220V. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA COM CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E FIXADOS NO TOPO DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA AUTOPORTANTE CONSISTE EM UM BLOCO DE CONCRETO DE 0,8CMx0,8CMx0,8CM E UM POSTE DE FIXAÇÃO 10CMx10CM E 5 M DE ALTURA. TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER BLINDADOS PARA USO EXTERNO. ESSAS FIGURAS DEVEM SER INSTALADAS NAS PRAÇAS DO PASSO DA PÁTRIA, PRAÇA DOS BEIJOQUEIRO E PRAÇA ARAPUÁ.	UND.	40
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL AUTOPORTANTE COM DESENHO EM FORMA DE MEIO PINHEIRO, MEDINDO 5M DE ALTURA, COM ESTRELA DE 5 PONTAS DE 1M, POSSUINDO APLICAÇÃO DE FITA TIPO LED COM 12MM DE DIÂMETRO ACENDENDO EM VERMELHO E VERDE, 220V. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA COM CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS	UND.	10

6

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br • CNPJ: 08.241.747/0007-39

Inscrito por: SEMSUR - 611166 - VALERIA MARIA MACIEL, SANTOS MESQUITA
<https://docs.natal.rn.gov.br/term.php?sig=Df8&term=perform&termID=464568705&term=web¶m1=6052a9511344c052a030e223e1c39e¶m2=1027894105¶m3=1027893>
 Documento assinado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-20241461802 em 02/10/2024 às 13:14:13

Nº. 12



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.672 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 727133 - CROMAEO BARROS
<https://docs.natal.rn.gov.br/term.php?sig=Df8&term=perform&termID=464568705&term=web¶m1=6052a9511344c052a030e223e1c39e¶m2=1027894105¶m3=1027893>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

Nº. 13



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.672 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 726575 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
<https://docs.natal.rn.gov.br/term.php?sig=Df8&term=perform&termID=464568705&term=web¶m1=6052a9511344c052a030e223e1c39e¶m2=1027894105¶m3=1027893>
 Documento assinado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Nº. 13

RESPECTIVOS CONECTORES E FIXADOS NO TOPO DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA AUTOPORTANTE CONSISTE EM UM BLOCO DE CONCRETO DE 0,8CMx0,8CMx0,8CM E UM POSTE DE FIXAÇÃO 10CMx10CM E 5 M DE ALTURA. TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER BLINDADOS PARA USO EXTERNO. ESSAS FIGURAS DEVEM SER INSTALADAS NAS PRAÇAS DO PASSO DA PÁTRIA, PRAÇA DOS BELJOQUEIRO E PRAÇA ARAPUÁ.		
--	--	--

Os licitantes interessados deverão fornecer os produtos, bens, equipamentos, insumos e serviços em conformidade com as especificações abaixo descritas para o **LOTE II**.

LOTE II		
Polos natalinos de Ponta Negra, Zona Norte, Zona Oeste, Zona Leste, passarelas nas quatro regiões da Cidade e Escadaria de Mãe Luiza.		
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND.	QTD.
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHOR EM FORMA DE ÁRVORE, UTILIZANDO LED RGB ENDEREÇÁVEL COM PASSAGEM, MEDINDO 20M DE ALTURA POR 7,5M DE DIÂMETRO DE BASE, COM TÚNEL INTERNO MEDINDO 2,3Mx2,5Mx7,0M (LxHxC), COM ESTRELA DE 8 PONTAS DUPLAS DE 2M, ADEQUADA DE FORMA QUE SUPORTE E DISTRIBUA UNIFORMEMENTE O PESO DA FIGURA SOBRE O SOLO. A FIXAÇÃO DA PEÇA SE DÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS, PORCA E ARRUELAS ADEQUADAS E REGULADAS, PARA O NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. TODA A COMPOSIÇÃO DA ÁRVORE MONTADA NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 2,2T EM FUNÇÃO DO LIMITE DO PISO DE CONCRETO DE SUA SUSTENTAÇÃO. PREENCHIMENTO: - GRIND DE FESTÃO ARAMADO NA COR VERDE REVESTINDO TODO O ENTORNO DA ÁRVORE E TÚNEL INTERNO SENDO APROXIMADAMENTE 250M²; - LED BLINDADO, CABEÇA COM DIÂMETRO DE 8MM ISOLADO PARA USO EXTERNO, POTÊNCIA DE 0,24W E 66V ENDEREÇÁVEL COM CONECTOR IP 66 MACHO E FÊMEA, MODELO REFORÇADO COM ANEL DE VEDAÇÃO, SENDO USADO 250 FIADAS COM 200 LEDS POR FIO NA COR VERDE, TOTALIZANDO 50.000 LEDS COM DISTÂNCIA DE 10CM ENTRE LEDS, CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL, FONTES BLINDADAS DE 450W E ENTRADA 220V, CONTROLADOR MASTER PARA MAPEAMENTO DE EFEITOS (DESENHOS, CORES E PALAVRAS) E SUBCONTROLADORAS DE DISTRIBUIÇÃO; - 20 PEÇAS DECORATIVAS TEMÁTICAS NATALINA COM TAMANHO MÉDIO DE 1M EM MATERIAL DE PLÁSTICO EXTRUSADO. TOPO: ESTRELA TRIDIMENSIONAL DE 8 PONTAS DUPLAS, MEDINDO 2M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2"x1/8" COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE	UND.	1

7

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400– Fone: (84) 3232-8019
 E-mail: semsur@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-39



Incluído por: SEMSUR - 611166 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<http://directa.natal.rn.gov.br/portal/aj.aspx?ID=66456870&form=assinado¶m1=605268517344062e029e023e1c38e¶m2=10280418¶m3=1327660>
 Documento assinado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR/20241481902 em 02/10/2024 às 13:14:13

Fol. 14



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.872 - Utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 726576 - ADRIANA SOARES DE AZEVEDO
<http://directa.natal.rn.gov.br/portal/aj.aspx?ID=66456870&form=assinado¶m1=605268517344062e029e023e1c38e¶m2=10280418¶m3=1327660>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:48:57

Fol. 14



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.872 - Utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 726576 - ADRIANA SOARES DE AZEVEDO
<http://directa.natal.rn.gov.br/portal/aj.aspx?ID=66456870&form=assinado¶m1=605268517344062e029e023e1c38e¶m2=10280418¶m3=1327660>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:48:57

Fol. 14

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

AS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO 6W, COM FLASH DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO MEDINDO 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2x0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLASH LIGHT LED DE 12 MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, 220V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADA AO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TRENÔ DE LUZ ACESSIVEL INTERATIVO, MEDINDO 2,30M DE COMPRIMENTO X 0,90M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15MM X 15MM E BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM MOTORES PARA CRIAÇÃO DE MOVIMENTO COM MOTORES INSTALADOS SOB A BASE. CONTANDO TAMBEM COM: SISTEMA DE IMERÇÃO: CONJUNTO COM 6 OCULOS VR QUEST 3 COM TELA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 1832 X 1920 PIXELS POR OLHO, OFERECENDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO DE REALIDADE VIRTUAL INCRIVELMENTE IMERSIVA E SUAVE. COM CENAS DE SIMULAÇÃO DE VOO DE TRENÔ; SUPORTE TECNICO COM PROFICIONAIS ACESSORANDO OS USUÁRIOS DURANTE O FUNCIONAMENTO. PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE RENA DE LUZ, MEDINDO 2,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE VARÃO 3/16 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. PREENCHimento: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	4
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TETO EM CASCATINHA DE MICROLÂMPADA LED COM 1,00M DE ALTURA PARA TETO DE LUZ, BLINDADA PARA USO EXTERNO, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA SERÁ INSTALADA SOBRE A AV. PIRA DE PONTA NEGRA ENTRE POSTES COM CABOS DE AÇO.	M	800
FORNECIMENTO, COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE CARACTERES LUMINOSOS FORMANDO A FRASE: " NATAL EM NATAL"	UND.	4



Inicializado por: SEMSUL - 611155 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
 https://inicia.mec.gov.br/informacao/jsp/verificarBastantePopulacaoAlfabetizada.do?info=616670&token=cc3d04a9113440059c9e35932225a1c58&idSistema=312299518&idInstituicao=312299518
 Documento assinado pelo Processo Administrativo Eletrônico Nº 00.000.000.2022.148.1802 em 02/10/2024 de 15:54:13

1960

[illegible]

Fig. 15



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.873 - ditando o conteúdo a seguir por: SEMSUR - 726675 - ADSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.

Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fig. 10

MEDINDO 1,50 M DE ALTURA POR 10,25M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, INSTALADA SOBRE A AV. PIRA DE PONTA NEGRA ENTRE POSTES COM CABOS DE AÇO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TUNEL ANIMADO ILUMINADO COM PORTICO TEMÁTICONAS DIMENÇÕES DE 6,00X60,00X6,00M (L X C X H), PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR RGB PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE BICICLETAS DE LUZ 1,70M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTENDO: CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	8
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA ÁRVORES NATURAIS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO MORNO.	UND.	30
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE COMETA GIGANTE, MEDINDO 4,60M DE LARGURA X 4,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND.	3

9

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019
 E-mail: scmsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Iniciado por: SENSUR - 511166 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://portal.natal.rn.gov.br/portal.jspx?cid=DIR&action=verForm&formID=9945847945&formIdDoc¶m1=105208511344800263590222e1c38e¶m2=1102896184¶m3=1327993>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SENSUR-20241481802 em 02/10/2024 às 13:14:13

Pg. 16



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SENSUR - 727132 - CROMACIO BARROS
<https://portal.natal.rn.gov.br/portal.jspx?cid=DIR&action=verForm&formID=9945847945&formIdDoc¶m1=105208511344800263590222e1c38e¶m2=1102896184¶m3=1327993>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:48:57

Pg. 16



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SENSUR - 726371 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
<https://portal.natal.rn.gov.br/portal.jspx?cid=DIR&action=verForm&formID=9945847945&formIdDoc¶m1=105208511344800263590222e1c38e¶m2=1102896184¶m3=1327993>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 15:42:11

Pg. 16

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE LUIA INSTAGRAMAVEL, MEDINDO 3,70M DE COMPRIMENTO X 1,50M DE LARGURA X 3,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BALAO DE AR COM CESTO, MEDINDO 5,00M DE LARGURA X 5,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2" X 1/8" DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MORNO, AZUL, VERDE E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MORNO E BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	1

10

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019
E-mail: semsur@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-39



Iniciado por: SEMSUR - 611106 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://directa.natal.rn.gov.br/flow.js?has=0F6&action=confirmar&formID=4645687048&form=relatou¶m1=6052e85113449002e635cd23e1c38e¶m2=116299418¶m3=1327968>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-20241461802 em 02/10/2024 às 13:14:13

Fls. 13



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.072 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 727132 - CROMACIO BARROS
<https://directa.natal.rn.gov.br/flow.js?has=0F6&action=confirmar&formID=4645687048&form=relatou¶m1=6052e85113449002e635cd23e1c38e¶m2=116299418¶m3=1327968>
Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

Fls. 17



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.072 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 726575 - ADISON SOARES DE AZEVEDO
<https://directa.natal.rn.gov.br/flow.js?has=0F6&action=confirmar&formID=4645687048&form=relatou¶m1=6052e85113449002e635cd23e1c38e¶m2=116299418¶m3=1327968>
Documento assinado em 02/10/2024 às 15:42:11

Fls. 17

Edital que deu origem à ARP: Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE NUVEM, MEDINDO 2,00M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2" X 1/8" DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: TELA DE SILICONE NA COR BRANCO CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	3
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELA, MEDINDO 1,70M DE LARGURA X 1,70M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MORNO E BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	10
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PRESENTE DE LUZ COM PASSAGEM, MEDINDO 2,50M DE LARGURA X 3,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2" X 1/8" DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PRESENTE DE LUZ COM PASSAGEM, MEDINDO 2,00M DE LARGURA X 2,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND.	1

11

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsuralnata@uoy.br - CNPJ: 08.241.747/08007-39



Instituto por SEMSLW-871196 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
https://ojs.cnpq.br/gov.br/jspui/handle/cnpq/arquivo?lang=en&url=/arquivos/semisw%20-%20idoc¶m1=0C62955133M6024D63ca223e1c3ba¶m2=02984d8Aggex%3f32796)
Documento recebido pelo Projeto Administrativo Eletrônico M SEMSW 2024/461660 em: 02/10/2024 às 13:14:10

42-78



Assinado eletronicamente - Decreto nº 11.972 - utilizado usando a senha por: SSMUR - 727132 - (DRA/CAO) BARROS
<https://dofaterra.ni.gov.br/info/paginas/DiretoriaSuperiorFormaID=4445667384/ver/18004.aspx?11009611100913250091761807948¶m2=102904945¶m3=1027963>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

94-98



Assinado eletronicamente : Decredo Nº 11.979 - 2025 (atualizado) e emitido por: RÊMUSIER - 726575 - ADSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.

Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fig. 4.10

PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE MOLDURA DE PAPEL NOEL, MEDINDO 3,50 M DE ALTURA X 2,50 M DE LARGURA X 0,30 M DE ESPESSURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO, BRANCO MORNO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO, BRANCO MORNO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ROCOCÓ COM ESTRELA, MEDINDO 1,90M DE LARGURA X 2,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADA NOS POSTES.	UND.	8
FORNECIMENTO, COMO LOCAÇÃO, DE BOLA TRIDIMENSIONAL ESTILIZADA DE 4,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, BARRA CHATA DE 1/2 E VARÃO DE 1/8, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	1

12

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019
 E-mail: semsur@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-39



Incluído por: SEMSUR - 611186 - VALÉRIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://directa.natal.rn.gov.br/infom/jsp/validarDocumento.aspx?formID=464568703&form=assinado¶m1=905248511344606246356223e1c35e6¶m2=10280418¶m3=1327893>
 Documento assinado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-20241461802 em 02/10/2024 às 13:14:13

Nº. 18



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - Utilizando certificado e senha por: SEMSUR - 727132 - CIRÍACIO BARROS
<https://directa.natal.rn.gov.br/infom/jsp/validarDocumento.aspx?formID=464568703&form=assinado¶m1=905248511344606246356223e1c35e6¶m2=10280418¶m3=1327893>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

Nº. 19



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - Utilizando certificado e senha por: SEMSUR - 727132 - ADRIANA SOARES DE AZEVEDO
<https://directa.natal.rn.gov.br/infom/jsp/validarDocumento.aspx?formID=464568703&form=assinado¶m1=905248511344606246356223e1c35e6¶m2=10280418¶m3=1327893>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 15:42:15

Nº. 19

FORNECIMENTO, COMO LOCAÇÃO, DE BOLA TRIDIMENSIONAL DE 4,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, BARRA CHTA DE 1/2 E VARÃO DE 1/8, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PRESENTE ENTERRADO DE LUZ, MEDINDO 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	10
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE DOCE PRESENTE, MEDINDO 2,50M DE LARGURA X 3,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO, AZUL E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO, AZUL E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE TRONO DO PAPEL NOEL, MEDINDO 0,70M DE LARGURA X 2,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND.	1

13

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019
 E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Iniciado por: SEMSUR - 811196 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://dielata.natal.rn.gov.br/portal.jspx?jspx=OP&action=perferem&formID=4045687984&form=tsadoc¶m1=1052299511344&X02e639x1223e7c139e¶m2=1028618¶m3=1127993>
 Documento assinado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR/20241481802 em 02/10/2024 às 13:14:13

Fls. 20



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando assinatura e senha por: SEMSUR - 726475 - ADRIAN SOARES DE AZEVEDO
<https://dielata.natal.rn.gov.br/portal.jspx?jspx=OP&action=perferem&formID=4045687984&form=tsadoc¶m1=1068911193013239086c181007946c¶m2=16280404¶m3=1127993>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:17

Fls. 20



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando assinatura e senha por: SEMSUR - 726475 - ADRIAN SOARES DE AZEVEDO
 Edital que deu origem à ARP: Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fls. 20

PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MOURNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MOURNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PAPEL NOEL DE LUZ, MEDINDO 2,00M DE LARGURA X 3,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MOURNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MOURNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE SOLDADINHO DE LUZ, MEDINDO 0,80M DE LARGURA X 1,70M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MOURNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MOURNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	2
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DE NATAL MEDINDO 1,5M DE LARGURA X 1,5M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MOURNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	6
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJINHO COM CORNETA, MEDINDO 1,60M DE LARGURA X 2,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND.	4

4

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: scns@natai.ru - CNPJ: 08.241.747/0007-39

[illegible]

1992



Atividade eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - Utilizando usuário e senha com: SEMS/PR - 727132 - CRIMACIO BARROS
<https://atiba.nelmar.gov.br/form/pag=008&adorn=performa&turnID=645607084&simulacaoId=apam1=0080111330132302995c1b1907946&Apam2=10290494&Apam3=1327593>
 Documento assinado em 01/01/2024 às 13:46:57

Fig. 2*



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.973 - utilizando assinatura eletrônica: SEMSIR - 72676 - ADSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.

Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

5422

PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². NAS CORES BRANCO MORNO E BRANCO FRIO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MORNO E BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA GIGANTE, MEDINDO 4,60M DE LARGURA X 4,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM. PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND.	2
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURACOM DESENHO DE PRESÉPIO, MEDINDO 3,00M DE LARGURA X 3,00M DE ALTURA, PRODUZIDO EM MDF E COMPENSADO, COM PROTEÇÃO E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO. MODELO REDONDO. MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTENDO: PRESÉPIO COLORIDO DE BARRO CONTENDO 4 PEÇAS (JOSE, MARIA, BEBÊ JESUS, ANJO GABRIEL) TAMANHO NATURAL. PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO. FUNDO LISO	UND.	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE LÂMPADAS DE STROBO DE 6 W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO.SERÃO INSTALADOS NA FACHADA DO PRÉDIO.	UND.	1000
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TUBO CILÍNDRICO (SNOW FALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LED'S COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6.500 K, COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO 0,80M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 3W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES, SENDO INSTALADA NA COPA DAS ÁRVORES.	UND.	1000
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA ÁRVORES NATURAIS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MORNO.	UND.	200

15

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39

Instalado por: SEMSUR - 611188 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://direta.natal.rn.gov.br/kemapp?sys=DIRESAO&openform&formId=464568705&summatulos¶m1=0002e185113441d62e6356d223e1c33e¶m2=103294155¶m3=1327503>
 Documento assinado em: Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-20241481602 em 02/10/2024 às 13:14:13.

R# 22



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando assíncrono e senha por: SEMSUR - 727132 - CROMACIO BARROS
<https://direta.natal.rn.gov.br/kemapp?sys=DIRESAO&openform&formId=464568705&summatulos¶m1=0002e11163d1323656c1b196794d3¶m2=10250404¶m3=1327503>
 Documento assinado em: 02/10/2024 às 13:48:57

R# 22



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando assíncrono e senha por: SEMSUR - 128575 - ADRIANO SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc: 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

R# 22

FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE REFLETORES LED DE 100W, NA COR RGB, PARA SER INSATALADOS PELAS PRAÇAS.	UND.	200
FORNECIMENTO, COMO LOCAÇÃO, DE BALÃO DE AR BIDIMENSIONAL DE 3,00M DE ALTURA POR 2,00 DE LARGURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, BARRA CHATA DE 1/2 E VARÃO DE 1/8, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO, AZUL E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.	UND.	10
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BOLA COM ESTRELAS, MEDINDO 2,20M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO FRIJO E BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO E BRANCO FRIJO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.	UND.	40
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARCOS GEOMÉTRICOS, MEDINDO 4,50M DE ALTURA, PREM ESTRUTURA METÁLICA, METALON 15MM X 15MM E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO, BRANCO FRIJO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.	UND.	30
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA ÁRVORES NATURAIS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO FRIJO E BRANCO MORNO.	UND.	15
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TUBO CILÍNDRICO (SNOW FALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LED'S COR BRANCO FRIJO, TEMPERATURA 6.500 K, COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO 0,80M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 3W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES, SENDO INSTALADA NA COPA DAS ÁRVORES E NA MARQUISE.	UND.	60

16

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39

Inscrito por: SEMSUR - 611186 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://directa.natal.rn.gov.br/portal.jspx?sys=OPERAÇÃO/operforn&formID=44568708&form=matdoc¶m1=44562a651134450026035a2230e1c3f6¶m2=10289418¶m3=1327993>
 Documento descolado do Processo Administrativo: Edital nº SEMSUR-2624/461882 ser/02/10/2024 às 13:14:12

Pg. 20



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando assinatura e senha por: SEMSUR - 797132 - CROMACIO BARRIOS
<https://directa.natal.rn.gov.br/portal.jspx?sys=OPERAÇÃO/operforn&formID=44568708&form=matdoc¶m1=10089c11193913230096c7d1901794¶m2=10289434¶m3=1327993>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

Pg. 23



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando assinatura e senha por: SEMSUR - 726575 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
<https://directa.natal.rn.gov.br/portal.jspx?sys=OPERAÇÃO/operforn&formID=44568708&form=matdoc¶m1=10089c11193913230096c7d1901794¶m2=10289434¶m3=1327993>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 15:42:30

Pg. 27

FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE LINHA DE MANGUEIRA LUMINOSA PARA CONTORNO DO CRUCIFIXO, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO.	M	50
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJINHO COM CORNETA, MEDINDO 1,60M DE LARGURA X 2,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRÉ DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MORN E BRANCO FRIO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MORN E BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	2
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DUPLA DE 8 PONTAS, MEDINDO 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MORN. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	4
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DE 8 PONTAS, MEDINDO 1,00M DE LARGURA X 1,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MORN. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADA NO SOLO E NA MARQUISE.	UND	20
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE SAGRADA FAMÍLIA, MEDINDO 1,60M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00 MM X 15,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESURA E CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND	6

17

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semmours@nata.cn.gov.br; CNPq: 308.241/2007-3u



Instituto para o SEMUS-M - 011166 - VALERIA MARIA MADEI SANTOS MESQUITA
http://idreata.natal.rn.gov.br/form/jar?form=08f0c0e9f0d444445057056&form=445057056¶m1=100994155¶m2=100994155¶m3=100994155
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMUS/RN-2024-446002 em 12/10/2024 às 13:14:12

46-258

[illegible]

46-24



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMSUF - 726576 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
 Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fig. 24



NATAL
PREFEITURA

SEMSUR
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SERVIÇOS
URBÂNICOS

PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MOURNO E BRANCO FRIO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADA NO POSTE.	
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE ANJO PINGENTE, MEDINDO 3,50M DE ALTURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, METALON 15MM X 15MM E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MOURNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MOURNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND 10
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELA DE 5 PONTAS COM DIMENÇÃO DE 3,50M DE ALTURA E 2,00M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MOURNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO POSTE.	UND 10
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE FLAMULA DE ESTRELAS, MEDINDO 1,00M DE LARGURA X 3,00M DE ALTURA, PRODUZIDSS EM ESTRUTURA METÁLICA DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 15MM X 15MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MOURNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO POSTE.	UND 10
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE FLAMULA DE ESTRELAS, MEDINDO 1,00M DE LARGURA X 3,00M DE ALTURA, PRODUZIDSS EM ESTRUTURA METÁLICA DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 15MM X 15MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO	UND 10

18

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-39

Assinado por: SEMSUR - 811106 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://direta.natal.rn.gov.br/ass/ass?tipo=CIF&action=perform&formID=46456870&form=46456870¶m1=s02a0511344002w635s0223e1034¶m2=10294184¶m3=1327960>
 Documento assinado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-2024/1461903 em 02/10/2024 às 12:14:13

Folha 25



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 757112 - CROMACIO BARROS
<https://direta.natal.rn.gov.br/ass/ass?tipo=CIF&action=perform&formID=46456870&form=46456870¶m1=s02a0511344002w635s0223e1034¶m2=10294184¶m3=1327960>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

Folha 26



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 725375 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
<https://direta.natal.rn.gov.br/ass/ass?tipo=CIF&action=perform&formID=46456870&form=46456870¶m1=s02a0511344002w635s0223e1034¶m2=10294184¶m3=1327960>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 15:42:15

Folha 27

ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO. MODELO REDONDO. MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO POSTE.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE COMETA GIGANTE, MEDINDO 4,60M DE LARGURA X 4,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE SAGRADA FAMÍLIA, MEDINDO 1,60M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00 MM X 15,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO. MODELO REDONDO. MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MORNO E BRANCO FRIO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADA NA CAPELA.	UND	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA DE ÁRVORE DE FLAMULA, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES MEDINDO 1,41M EM SUA BASE X 6,00M DE ALTURA, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, METALON 15MM X 15MM E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND	1



Endereço: SCS 401 - 61100 - VALPARAÍSA, PARANÁ, BRASIL

Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 000504/2024-401802 em 01/10/2024 às 13:42:11

79-205



Asunado aereocarbante. Decreto 49 51-373. 100 pesos (cupones de banco) por SFM5134. 707772. CROMACI BARRIO

Documente assinado em 02/10/2024 às 13:48:57

94-286



Asinado electrónicamente - Decreto N° 11.872 - utilizando sealado a cinto por: SPM/BJR - 7248/15 - ADHON ROARER DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

59.20

PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DE 5 PREENCHidas PONTAS 1,00M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND	6
PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADAS NO JARDIM DA ROTATORIA.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELA DE 5 PONTAS COM DIMENÇÃO DE 3,50M DE ALTURA E 2,00M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADAS NO POSTE.	UND	2
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TETO EM CASCATINHA DE MICROLÂMPADA LED COM 1,00M DE ALTURA PARA ZIGZAG DE LUZ, BLINDADA PARA USO EXTERNO, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA SERÁ INSTALADA SOBRE A ESCADARIA DA MÃE LUIZA ENTRE POSTES COM CABOS DE AÇO.	M	200
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA ÁRVORES NATURAIS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO MORNO.	UND	30
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DE 5 PONTAS COM ROCOCO, MEDINDO 1,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE OLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO	UND	10
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA GIGANTE, MEDINDO 4,60M DE LARGURA X 4,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM	UND	2

[illegible][illegible]

Arquivado eletronicamente em: Distrito Mº 11-573, utilizando o sistema de: SEMSIR - 726576 - ADILSON SOARES DE AZEVEDO
 Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BUQUÊ DE ESTRELAS, MEDINDO 1,40M DE LARGURA X 3,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHTA DE 1/2, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.	UND	2
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE LÂMPADAS DE STROBO DE 6 W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO. SERÃO INSTALADOS NA FACHADA DO PRÉDIO.	UND	300
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TUBO CILÍNDRICO (SNOW FALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LED'S COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6.500 K, COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO 0,80M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 3W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES, SENDO INSTALADA NA COPA DAS ÁRVORES.	UND	300
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA ÁRVORES NATURAIS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MORNO	UND	150
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE REFLETORES LED DE 100W, NA COR RGB. PARA SER INSATLADOS PELA PRAÇA.	UND	150
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TETO EM CASCATINHA DE MICROLÂMPADA LED COM 1,00M DE ALTURA PARA ZIGZAG DE LUZ, BLINDADA PARA USO EXTERNO, NA COR VERMELHO. PEÇA SERÁ INSTALADA COMO CONTORNO NO CORETO.	M	200
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TUBO CILÍNDRICO (SNOW FALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LED'S COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6.500 K, COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO 0,80M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 3W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR	UND	100

21

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400– Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-39

Recebido por: SEMSUR - 811106 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
 Nº04.VBR93A.48821mujov.br?form_ga=5ys+CP&action=semsur&formID=464568708&form=RelatorioParam1+6052a8511044e962w035b223e1c39a¶m2=10269419¶m3=1327963
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-35341461882 em 02/10/2024 às 13:14:13

Nº. 28



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 727132 - CROMACIO BARROS
http://directa.natal.rn.gov.br/form_ga=5ys+CP&action=semsur&formID=464568708&form=RelatorioParam1+6052a8511044e962w035b223e1c39a¶m2=10269419¶m3=1327963
 Documento assinado em 02/10/2024 às 15:46:57

Nº. 28



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 726876 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
 Edital que deu origem à ARP: Doc: 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Nº. 28

RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES, SENDO INSTALADA NA COPA DAS ÁRVORES.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA ÁRVORES NATURAIS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO FRIO E VERMELHO.	UND	20
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CARACTERES LUMINOSOS FORMANDO A MENSAGEM ""FELIZ NATAL"", MEDINDO 2,70M DE ALTURA X 7,40M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15MM X 15MM E CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PRESENTE ENTERRADO DE LUZ, MEDINDO 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIR DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	10
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DE 8 PONTAS COM GAMBIARRA, MEDINDO 1,00M DE LARGURA X 1,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADA NO SOLO E NA MARQUISE.	UND	6
FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ÁRVORE ESTRALAS E LUZ MEDINDO 15,00 M DE ALTURA X 3 M DE DIÂMETRO DE BASE, CONFORME DETALHES ABAIXO: ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PRINCIPAL SITUADA NO CENTRO DA FIGURA, SENDO COMPOSTA DE TUBOS DE FERRO/AÇO DE BITOLA DE 5" E 6" NA CHAPA DE	UND	6

22

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsury@natal.m.gov.br - (NPJ) 08/24/747/0007-39

[illegible]

1986-1987



Acesso eletrônico - Diálogo Nº 11-972 - Usando usuário e senha por: SEMSUN - T2T132 - CROMACIO BARROS
<https://redes.nadim.gov.br/info/paginas/CRIacaoDePerfil.aspx?ID=6080784&login=semsun%40nadim.gov.br>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 11:46:57

1995



Assinada eletronicamente: Decreto Nº 11.972, utilizando assíno e senha por: TÊNISUN - 728875 - ADILSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

29/29

3/8", PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, SENDO AS INTERLIGAÇÕES DA PARTE SUPERIOR DO CENTRO DA ESTRUTURA (TOPO DO TUBO) PARA O PERÍMETRO/CÍRCULO DA BASE EFETUADA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) DESCIDAS EM CABOS DE AÇO FINOS QUE SUPOREM A FIXAÇÃO DAS DIVERSAS PEÇAS EXTERNAS QUE COMPÕE A FIGURA, BEM COMO RESISTENTE A AÇÃO DOS VENTOS E CHUVAS SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DA FIGURA E OU DANIFICAR OU AUMENTAR OS ESFORÇOS SOBRE A ESTRUTURA DA BASE. A ALTURA DA BASE NO CHÃO ATÉ O TOPO DA FIGURA DEVE SER DE 8 (DEZ) METROS DE ALTURA. A BASE DEVERÁ SER MONTADA COMO UMA BASE DE FERRO RAIADA COM OITO RAIOS, COMPOSTA EM PERFIL "I" 1/4" EM DIMENSÃO ADEQUADA QUE SUPORE E DISTRIBUA UNIFORMEMENTE O PESO DA FIGURA. O DIÂMETRO DA BASE DEVERÁ SER DE 3,00M (TRÊS METROS) DE COMPRIMENTO, CORRESPONDENDO A OITO RAIOS DE 1,50 METROS NO MÁXIMO COM FIXAÇÃO DAS DIVERSAS PEÇAS QUE COMPÕE OS RAIOS, ATRAVÉS DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS ADEQUADAS E REGULÁVEIS, PARA O NIVELAMENTO DA ESTRUTURA SOBRE A BASE. AS PONTAS EXTERNAS DOS RAIOS DA BASE DEVERÃO SER INTERLIGADAS ENTRE SI, POR UMA CHAPA DE FERRO DE 3/8" E FIXADAS NAS PONTAS EXTERNAS DA BASE COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVIDAMENTE ADEQUADAS. A BASE DA FIGURA ESTAIADA COM CABOS DE AÇO SERÁ EM PARABOLT E/OU VARÕES DE FIXAÇÃO COM 1 M DE COMPRIMENTO. TODA A COMPOSIÇÃO DA ÁRVORE MONTADA NÃO VAI ULTRAPASSAR 2,2T. CONSUMO APROXIMADO DE 2.900W, 220 VOLTS. - COM ACABAMENTO DE MICROLÂMPADAS LED NA COR RGB E ESTRELAS DE 8 PONTAS COM CONTOURNO EM MANGUEIRA TIPO FLEXLOGHT LED COM 12MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 24 MICROLÂMPADAS POR METRO NA COR BRANCO FRIO, COM TENSÃO DE 220 V. - 15 ESTRELA DE 8 PONTAS COM GAMBIARRA, MEDINDO 1,00M DE LARGURA X 1,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTOURNO : MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE CADA FIGURA DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES, COLOCADOS NA EXTREMIDADE OPOSTA À ALIMENTADA DE CADA SEGMENTO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADO EM SUPERFÍCIE DE COMPENSADO NAVAL POR BUCHAS E PARAFUSOS 10 MM. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6 W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO; A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL DE 47 W. A PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARCOS COM DIMENSÃO DE 2,00M DE LARGURA X 3,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO,	UND	12

MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR AZUL E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CAZINHA DE LUZ, MEDINDO 3,50M DE LARGURA X 3,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MORNO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO, BRANCO MORNO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARCO INSTAGRAMÁVEL BOLA, MEDINDO 3,00M DE LARGURA X 3,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA ÁRVORES NATURAIS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO FRIO.	UND	20
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TETO EM CASCATINHA DE MICROLÂMPADA LED COM 1,00M DE ALTURA PARA TETO DE LUZ, BLINDADA PARA USO EXTERNO, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA SERÁ INSTALADA SOBRE A AV. PIRA DE PONTA NEGRA ENTRE POSTES COM CABOS DE AÇO.	M	100
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE LÂMPADAS DE STROBO DE 6 W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO.SERÃO INSTALADOS NA FACHADA DO PRÉDIO.	UND	20
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARCO ESTELAR, MEDINDO 2,80M DE LARGURA X 4,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES.FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO.	UND	8



Huído por: SEMUR - 01166 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
https://tribunaatm.in.gov.br/mostrar_documento?id=9645670&token=missco¶m=ms02w851134430kw639x022je138&pq=0211229416A¶m=11327993
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMUR-0024148190 em 02/10/2024 às 13:14:13

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26



Atribuído automaticamente - Decreto Nº 11.672 - Colaborador casado e sem filhos (SEMSUB - 727132) - CRIMARIO BARROO
https://nrcm.a.gov.br/nrcm/interfases/09836ac0c0e0b6a&mid=404586720&term=tudo&span=1:1039;111039;1323005;c;b/367044;c&span=2:10290404;span=3:132790
Documento assinado em 22/11/2024 às 13:46:55

the 34



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.873 - Utilizante usuário e senha por: SEMSIS-01-726375 - ADSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fig. 3.9.1

MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DUPLA, MEDINDO 2,00M DE LARGURA X 2,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADA NA FACHADA.	UND	5
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA 8 PONTAS, MEDINDO 1,00M DE LARGURA X 1,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADA NA FACHADA.	UND	5
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE FLOR CHANANA, MEDINDO 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA 1/8 X 1/2 E CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO FRIO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	10
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ÁRVORE DE ESTRELAS, MEDINDO 6,50M DE ALTURA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES MEDINDO 2,11M EM SUA BASE X 6,00M DE ALTURA COM ESTRELA DE 5 PONTAS DE ASTE AO TOPO. OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 15MM X 15MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO	UND	1

25

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-39

Incluído por: SEMSUR - 611186 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://directa.natal.rn.gov.br/frm.jspx?ty=DIR&acao=semsur&funid=461668706&fun=Histo¶m1=935269511346X026539x023a1c386¶m2=1329418¶m3=1327993>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR/20241881802 em 02/10/2024 às 13:14:13

Pg. 32



Autorizado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 727132 - CROMACIO BARROS
<https://directa.natal.rn.gov.br/frm.jspx?ty=DIR&acao=semsur&funid=461668706&fun=Histo¶m1=935269511346X026539x023a1c386¶m2=1329418¶m3=1327993>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:48:57

Pg. 33



Autorizado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 726576 - ADELSON SOARES DE AZEVEDO
<https://directa.natal.rn.gov.br/frm.jspx?ty=DIR&acao=semsur&funid=461668706&fun=Histo¶m1=935269511346X026539x023a1c386¶m2=1329418¶m3=1327993>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:48:57

Pg. 34

DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².		
PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MORNHO E BRANCO FRIO.		
CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNHO E BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARCO INSTAGRAMÁVEL BOLA, MEDINDO 3,00M DE LARGURA X 3,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND	1
PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MORNHO.		
CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E BRANCO MORNHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA GIGANTE, MEDINDO 4,60M DE LARGURA X 4,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND	2
PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO FRIO.		
CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA ÁRVORES NATURAIS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO FRIO.	UND	20
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENCIONAL EM FORMA DE GALHARDETE DE ESTRELA 8 PONTAS, MEDINDO 1,50M DE ALTURA E 1,00M DE LARGURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, METALON 15MM X 15MM E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, COM FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND	28
PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO FRIO.		



Instituto por SEMSUR - 811796 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
http://directa.natalim.gov.br/fis/arquivos/SERAC/adm/revista/index.php?ID=848070&file=matlabcooqparam%40052495T10446092c235e222b1c3bb6d4param%400894105dparam%4010779d3
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-20241461862 em 02/10/2024 às 13:14:13

26-33



Assinado eletronicamente no Decreto Nº 11.592 - utilizando usuário e senha: SEMSUS - 727132 - CRIMARIO BARROS
 Nota: Verifique a data em: <http://www.jusbrasil.com.br/decisions/decisions/sem/dec-446468704/sem/estatuto/sem/15688/11592/3236095> e: <http://www.jusbrasil.com.br/11592/3236095>
 Documento assinado em: 22/10/2024 às 13:46:57

4630



Assinatura eletrônica em: Decreto Nº 11.973 - utilizando usuário e senha de: SEMSUR - 726575 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
 Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fig. 33

CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ÁRVORE LED RGB, MEDINDO 4,40M DE ALTURA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES MEDINDO 1,41M EM SUA BASE X 4,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 15MM X 15MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR RGB. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.	UND	1
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BUQUÊ DE ESTRELAS, MEDINDO 1,40M DE LARGURA X 3,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.	UND	6
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJO COM CORNETA, MEDINDO 2,50M DE LARGURA X 2,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2", COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO MORNO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MORNO E BRANCO FRIO, PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.	UND	5
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CAJADO DOCE, MEDINDO 1,15M DE LARGURA X 4,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X	UND	40

27

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semur@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-39

Incluído por: SEMUR - 811166 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://inec.natal.rn.gov.br/portal/portal.jspx?tipo=OP&acao=consultarFormaID=404568798&com=assinado¶m1=0252a95113443002e633cc22be1536¶m2=1028916¶m3=1327993>
 Documento assinado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMUR-2024/461802 em 02/10/2024 às 13:14:13

Nº 34



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SEMUR - 707130 - CROCIACIO BARROS
<https://inec.natal.rn.gov.br/portal/portal.jspx?tipo=OP&acao=consultarFormaID=404568798&com=assinado¶m1=1183013230095e1b7001948c¶m2=1028904¶m3=1327993>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

Nº 34



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando usuário e senha por: SEMUR - 726575 - ADISON SOARES DE AZEVEDO

Nº 34

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO.		
CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS, COM DIMENSÃO DE 2,00M DE ALTURA E 1,50M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND	40
CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADAS NO POSTE.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TUBO CILÍNDRICO (SNOW FALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LED'S COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6.500 K, COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO 0,80M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 3W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES, SENDO INSTALADA NA COPA DAS ÁRVORES.	UND	100
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA ÁRVORES NATURAIS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO FRIO E VERMELHO.	UND	20
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE TUNEL ANIMADO ILUMINADO COM PORTICO NAS DIMENSÕES DE 3,00X10,00X3,00M (L X C X H), PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM².	UND	1
PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR RGB.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE BICICLETAS DE LUZ 1,70M DE ALTURA PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTENDO:	UND	4
CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, INSTALADA SOBRE A AV. PRAIA DE PONTA NEGRA ENTRE POSTES COM CABOS DE AÇO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BALÃO DE AR COM CESTO, MEDINDO 5,00M DE LARGURA X 5,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO	UND	1

28

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Indicador: SENSUR - 01150 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://dados.mec.gov.br/info/mec/jsp/01043/indicador/indicadorId=0145270385?m=indicador¶m1=1%3D2485%3B1388%3C%3D3023%3B1388¶m2=10294188¶m3=1327463>
 Documento associado ao Processo Administrativo: Educação Nº SENSUR-2024-1861905 em 02/10/2024 às 13:14:32

Page 22



Aptidão antituberculosa - Decreto nº 11.679, alterado pelo Decreto nº 8.000, de 1993, e pelo Decreto nº 8.000, de 1993, e pelo Decreto nº 8.000, de 1993.

Fig. 38



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 726575 - ADSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.

Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fig. 18

ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO MORNO, AZUL, VERDE E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MORNO E BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE NUVEM, MEDINDO 2,00M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: TELA DE SILICONE NA COR BRANCO CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	8
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELA, MEDINDO 1,70M DE LARGURA X 1,70M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO MORNO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	5
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PRESENTE ENTERRADO DE LUZ, MEDINDO 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.	UND	10
FORNECIMENTO, COMO LOCAÇÃO, DE BALÃO DE AR BIDIMENSIONAL DE 3,00M DE ALTURA POR 2,00 DE LARGURA, PRODUZIDA EM CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE	UND	4



Elaborado por: SEMUR - 011766 - Valéria Maria Macedo Santos Mesquita
https://docs.google.com/forms/d/e/1FajC8t6m3w6oFm0t4dA456887944/viewform?usp=sf_link
 Documento elaborado no Processo Administrativo Eletrônico M. SEMUR 01/2024-146/2022 em 02/11/2024 às 15:14:13

1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 26



Avaliação eletronicamente - Decreto Nº 11.672 - utilizando assinatura e senha por SEMSIR - T07192 - ORÇAMENTO BARROCO
Heresite@rednet.mg.gov.br/foron/paginas/orcamento.asp?nome=68464&id=7955&senha=66d6e5e9e1-8029c111103012330056c1b1907948cd&pagina=2-10290404&pagina=1027990
Documento assinado em: 02/10/2012 às 14:46:57

Fig. 306b



Assinado eletronicamente - Documento nº 11.972 - utilizado somente e semel por SEMSLR - T26575 - ADSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Page 260

POLEGADA, BARRA CHATA DE 1/2 E VARÃO DE 1/8, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NAS CORES BRANCO FRIO, AZUL E VERMELHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NOS POSTES.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE LÂMPADAS DE STROBO DE 6 W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5CM DE BASE DE FIXAÇÃO.SERÃO INSTALADOS NA FACHADA DO PRÉDIO.	UND	20
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS, COM DIMENÇÃO DE 2,00M DE ALTURA E 1,50M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO E BRANCO MORNHO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADAS NO POSTE.	UND	8
FORNECIMENTO, COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE CARACTERES LUMINOSOS FORMANDO A FRASE: ""BOAS FESTAS"" MEDINDO 2,20 M DE ALTURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO, PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NA FACHADA.	UND	4
FORNECIMENTO, COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE CARACTERES LUMINOSOS FORMANDO AS PALAVRAS: "FELIZ NATAL" MEDINDO 2,20 M DE ALTURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO FRIO. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NA FACHADA."	UND	4
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CONJUNTO DE PRESENTES, MEDINDO 2,00M DE LARGURA X 2,000M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20MM X 20MM E CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO.	UND	12

30

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59075-400. Fone: (84) 3212-8019

E-mail: sergiu@natal.ro; nov.be - CNPJ: 08.241.747/0007-39

[illegible]

66-27



Assinado eletronicamente : Decreto Nº 11.072 - Utilizado (assinado) em nome por: DMSUR - 72732 - CROMACIO BARROS
 https://ltda.legal.br.gov.br/forma/ajogar-DPM/lauchon/performas/ID=645267094/term/laudo/Assam=9089-1118813236045c/b794848/paper/11029044/Assam=1327961
 Documento assinado em 21/10/2024 às 13:48:57.

Fig. 20



Assinado eletronicamente : Decreto Nº 11.013, utilizando o(s) sistema(s) SEMSUL - 706575 - ADSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.

Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Page 527

MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². PREENCHIMENTO: CONJUNTOS DE MICROLAMPADAS LED, FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM², NA COR BRANCO FRIO. CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORN. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADO NO SOLO.		
FORNECIMENTO COMO LOCAÇÃO DE FIGURA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DUPLA, MEDINDO 2,00M DE LARGURA X 2,00M DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 1/2 X 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, FIXAÇÃO DE LÂMPADAS STROBO DE 6W DE POTÊNCIA, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, MODELO REDONDO, MEDINDO 8,5 CM DE BASE DE FIXAÇÃO. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM². CONTORNO: MANGUEIRA LUMINOSA DO TIPO FLEX LIGHT LED DE 12MM E 24 MICROLÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 V, NA COR BRANCO MORN. PEÇA BLINDADA PARA USO EXTERNO, SENDO FIXADA NA FACHADA.	UND	4

3. DO TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

O certame em tela terá seu processamento pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, em observância ao que disciplina a legislação vigente.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, combinada com as demais normas de direito correlatas, no que couber, passando o Edital e seus Anexos a fazerem parte integrante e complementar deste Instrumento.

Ao objeto licitado, aplicam-se a Resolução Normativa da ANEEL nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021, com suas posteriores alterações; as normas técnicas da área de engenharia e demais legislações aplicáveis, em especial a Lei nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Deverão ainda ser considerados, juntamente com o que se estipula neste TR, todos os preceitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – **INMETRO**, em especial ao disposto na PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, que dispõe acerca do regulamento técnico da qualidade e os requisitos de



Incluido por: SEMUR - 911166 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://docs.google.com/forms/guest/view/03Rkxvz9u0v0t0m0d0t06070940t0m146000&pgm=110526951134450626e35c0231e136&pgm=110289418&pgm=11327960>
 Documento enviado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMUR/2024/145/802 em 02/10/2024 às 13:14:31

 Springer

Almoço eletrônico - Decreto Nº 11.872 - Utilizando usuário e senha por: SEMSUS - 727132 - CROMACIO BARROS
<https://edimex.atlantis.gov.br/form/assin-DiB6actacmserfentf&formID=404506700&formEstado=&span=1+9089c11100b1233005c5b1067504b&span2=1020404&span3=1327900>
 Documento assinado em 03/10/2024 às 13:46:57

Fig. 10



Assinado eletronicamente. Decreto Nº 11.973, utilizando usuário e senha por: SEMSUL - Z66375 - AILSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.

Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fig. 209

avaliação da conformidade para Luminárias para a Iluminação Pública Viária, dentre outras normas regulamentares aplicáveis.

5. DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto do presente certame possuem natureza pragmática e por sua essência não tem natureza continuada.

I. DAS ESPECIFICIDADES

Os serviços ora contemplados neste TR perfazem as seguintes especificidades:

- a) A prestação do serviço de implantação de iluminação especial decorativa natalina com instalação de diversos equipamentos utilizando tecnologia LED RGB dar-se-á em quantidade estimada para atender as necessidades desta municipalidade, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, insumos e equipamentos, como também o serviço de acondicionamento em embalagem própria para transporte ou descarte; e
- b) Para os serviços de montagem e instalação dos equipamentos supracitados, deverão ser fornecidos os materiais necessários para adequada instalação e perfeito funcionamento dos mesmos, mantendo a conservação e uniformidade das instalações.

II. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Os serviços executados serão orientados pelo responsável técnico da Contratante, que acompanhará o andamento dos trabalhos, observando o prazo e preceitos contratuais;
- b) Os serviços serão iniciados após a assinatura do instrumento contratual e emissão da respectiva Ordem de Serviço, obedecendo à programação preestabelecida pela Contratante;
- c) Caberá à empresa Contratada as providências necessárias para o licenciamento dos serviços de engenharia, quando couber, bem como a documentação exigida pelo Código de Obras do Município – Lei Complementar Nº 055, de 27 de janeiro de 2004;
- d) Caberá à Contratada a responsabilidade de observância aos parâmetros legais referentes à preservação e respeito ao meio ambiente na execução de suas atividades, no que se refere ao cumprimento legal da lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), haja vista a grande capacidade danosa de agentes químicos presentes na matéria prima dos componentes elétricos, como por exemplo, o mercúrio em lâmpadas de descarga e o chumbo em reatores; e
- e) Na planilha orçamentária estão inseridos os quantitativos dos serviços previstos.

32

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400– Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-39



Verificado por SEMSUR - 01/11/25 - VALÉRIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://direct.natal.rn.gov.br/verificar/verificar.aspx?ID=4645687098&com=leigos&par1=19052695113426062&com=leigos&par2=102894185&par3=1327663>
Documento assinado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-2024/1481602 em 02/10/2024 às 13:14:12.

Pg. 39



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando assinatura e senha por SEMSUR - 727132 - CRONACIO BARROS
<https://direct.natal.rn.gov.br/verificar/verificar.aspx?ID=4645687098&com=leigos&par1=19052695113426062&com=leigos&par2=102894185&par3=1327663>
Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:07.

Pg. 38



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.572 - utilizando assinatura e senha por SEMSUR - 726575 - ADELSON SOARES DE AZEVEDO
<https://direct.natal.rn.gov.br/verificar/verificar.aspx?ID=4645687098&com=leigos&par1=19052695113426062&com=leigos&par2=102894185&par3=1327663>
Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:07.

Pg. 38

III. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados com base nos critérios de metodologias a seguir estabelecidos:

- Os serviços operacionais constantes do objeto devem ser executados por demanda, incluindo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no TR e seus respectivos Anexos;
- Os serviços deverão ser aferidos através de Boletim de Medição, capaz de comprovar se eles foram realizados em conformidade ao disposto neste TR, tendo como elementos balizadores a definição prévia e adequada das atividades a serem realizadas, sendo a medição feita quantificando as atividades realizadas no período e, depois de fiscalizadas, será efetuado o respectivo procedimento de liquidação e pagamento;
- A Contratada deverá indicar preposto para representá-la perante a Contratante;
- De posse da Ordem de Serviço (OS), a Contratada enviará a equipe de campo, de acordo com a melhor logística, obedecendo aos prazos e as condições estabelecidas, devendo ser prestada todas as informações relativas à execução dos serviços contratados; e
- A Contratada fornecerá todos os materiais, insumos e equipamentos, como também mão de obra, necessários à perfeita execução das atividades, sendo fornecidos conforme as especificações deste Termo de Referência.

IV. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZOS E SEU RECEBIMENTO EM CASO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços será iniciada após emissão de Ordem de Serviço, na forma que segue:

- O prazo de execução do serviço, em caso de futura e eventual contratação, terá início a contar da data da emissão da Ordem de Serviço e duração de **04(quatro) meses**, podendo ser prorrogado, a critério das partes nos termos da legislação vigente;
- Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta,

33

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400– Fone: (84) 3232-8019
E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Incluído por: SEMSUR - 611188 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://atexta.natal.rn.gov.br/verbo.php?sys=DPR&action=verbo&formID=454568706&term=balico¶m1=90526951134&6026839&cd23a7c335a¶m2=1327960>
Documento assinado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-2024.1467802 em: 02/10/2024 às 13:14:13

f6_40



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.372 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 727132 - GROMACIO BARROS
<https://atexta.natal.rn.gov.br/verbo.php?sys=DPR&action=verbo&formID=454568706&term=balico¶m1=90526951134&6026839&cd23a7c335a¶m2=1327960>
Documento assinado em: 02/10/2024 às 13:46:27

f6_40



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.372 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 726476 - ADILSON SOARES DE AZEVEDO
Edital que deu origem à ARP: Doc: 118939/25; Data: 19/09/2025 12:15; Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

f6_40

devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da Contratante, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis. O prazo concedido poderá ser avaliado pela fiscalização e prorrogado ou alterado de acordo com a avaliação do caso concreto e com a natureza específica do serviço;

- d) Os serviços serão recebidos definitivamente em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega formal pela Contratada, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- e) Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser proceder dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

6. DA JUSTIFICATIVA

Compete a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, nos termos do art. 1º, II, do Decreto n.º 11.675 DE 27 DE Dezembro de 2018, administrar, fiscalizar, implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, **ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL E ESPECIAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, feiras livres, mercados públicos, apreensão de animais, modulares e de serviços, lavanderias públicas e outros serviços públicos municipais.

A Iluminação Pública é essencial à segurança e qualidade de vida da cidade do Natal, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar do espaço público no período noturno. Ela atua na segurança do tráfego, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, valoriza monumentos de valor artístico, prédios e paisagens, orienta percursos e permite aos cidadãos aproveitarem melhor as áreas de lazer.

Neste diapasão, o Departamento de Iluminação Pública - DIP da SEMSUR é responsável pelo Sistema de Iluminação Pública de Natal, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, exercendo essencialmente o planejamento e o controle de todos os serviços, em particular as atividades de fiscalização dos trabalhos prestados pelas empresas Contratadas, e de inspeções de operação e manutenção do parque de iluminação do município.

O DIP além de atuar no sentido de manter e ampliar o Sistema de Iluminação Pública municipal dar prioridade à eficiência energética, à sustentabilidade e à redução dos custos de

funcionamento, procurando estar atento a projetos para reduzir a potência instalada e assegurar a qualidade do serviço, através da substituição dos equipamentos existentes por outros de eficiência e vida úteis mais elevadas.

Considerando que o serviço a ser contratado está previsto nas atividades anuais do Departamento de Iluminação Pública (DIP) da SEMSUR como forma de atingir a meta nº 1249 – “Decoração Natalina” – valorizar e destacar no período noturno a ornamentação natalina e, consequentemente, fortalecer o significativo do próprio nome da cidade.

Para tanto este procedimento licitatório em tela reflete na implantação da decoração natalina da cidade do Natal no ano de 2024 que é tradicionalmente composta por ornamentos luminosos com a temática de Natal em Natal, e assim todos os anos, a cidade do Natal é adornada por luzes, criando uma atmosfera mágica intrínseca às comemorações natalinas e de final de ano que contempla todo o esplendor do espírito natalino.

Por fim, resta elucidar, que o critério de julgamento do certame em tela será pelo menor preço por lote, tendo em vista que o objeto ora licitado não poderá ser divisível sem causar na prática prejuízo a sua execução finalística, podendo, caso não seja adotado o referido critério de LOTE, algum item se tornar deserto, prejudicando assim a essência e composição final do objeto.

7. DOS BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

A decoração Natalina da cidade do Natal “Natal em Natal” gera emprego e renda, mobiliza os nossos cidadãos e encanta a todos. A iluminação natalina vai deixar a nossa cidade muito mais bonita neste final do ano, além de festa e alegria em seu entorno, o evento movimentará a economia local, desta maneira o povo ganha, ganha a cidade, ganha a economia de Natal.

Os locais a serem contemplados pela prestação de serviço objeto deste Termo de Referência serão definidos pela SEMSUR/DIP previamente, sendo levadas em consideração características locais como: avenidas e ruas de grande circulação de pessoas e praças públicas.

8. DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Os licitantes deverão observar os padrões ambientais de sustentabilidade, promovendo assim o equilíbrio e desenvolvimento econômico e social de forma a minimizar o impacto ambiental, conforme artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

35

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019
 E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Iniciado por: SEMSUR - 611155 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://directa.natal.rn.gov.br/term-pq?lay=DS&acao=operform&termID=464960709&term=tido¶m1=c052a85113443a052a0350d223e1c39¶m2=1029419¶m3=1327903>
 Documento depositado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-20241461802 em 02/10/2024 às 12:14:13

In. 42



Assinado eletronicamente - Deceto Nº 11.012 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 727132 - CROMACIO BARROS
<https://directa.natal.rn.gov.br/term-pq?lay=DS&acao=operform&termID=464960709&term=tido¶m1=c052a85113443a052a0350d223e1c39¶m2=1029419¶m3=1327903>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

In. 42



Assinado eletronicamente - Deceto Nº 11.012 - utilizando usuário e senha por: SEMSUR - 735575 - ADSON EDARES DE AZEVEDO
<https://directa.natal.rn.gov.br/term-pq?lay=DS&acao=operform&termID=464960709&term=tido¶m1=c052a85113443a052a0350d223e1c39¶m2=1029419¶m3=1327903>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 15:42:11

In. 42

Qualquer requisito ambiental exigido na especificação do objeto deve ser comprovado na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que os serviços propostos atendem às exigências, conforme § 1º do art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

Em casos de uso de materiais durante a prestação do serviço, os mesmos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT.

Esses materiais deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, tal verificação se dará no momento da execução do serviço. Para uso de pilhas, baterias e derivados de petróleo, a Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas incluído, quando for o caso, a obrigação de estruturar e programar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso ou resíduos decorrentes da execução do serviço, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinações ambientalmente adequadas aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo Órgão competente. A empresa será acionada para a logística reversa pelo fiscal ou responsável pelo acompanhamento do serviço (representante da Administração).

9. DOS CUSTOS ESTIMADOS

O valor estimado será aferido através de pesquisa de preço objetivando resguardar os parâmetros dos custos da eventual contratação com a realidade do mercado atual, de forma a cumprir as exigências da legislação vigente, o princípio da vantajosidade e a economicidade dos gastos públicos.

As pesquisas mercadológicas realizadas pela administração buscam, em sua essência, o balizamento de preço do objeto, com o fito de obter a contratação mais vantajosa para administração e, ao mesmo tempo, eficaz na sua execução finalística.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

[illegible]

10-10



Avisado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMSUN - 727532 - CNOACIO BARROS
https://cncv.mda.jus.br/portal/portal/validacao.aspx?formID=4640887095&form=detalhe¶m1=9385c11100973230055fb18f794d5¶m2=3329044¶m3=3327950
Documento assinado em 02/10/2024 às 13:45:57

1982]



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.873 - utilizando teclado e senha por: SENSUR, 794675 - ADSON SOARES DE ALMEIDA

Edital que deu origem à ARP, Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.

Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Page 33

- I. Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação da documentação fiscal e cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias de acordo com o prazo e as condições estabelecidas no Edital, estando devidamente atestada pelo servidor ou comissão competente e visitada por setor competente do órgão;
- II. Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços previsto no contrato por servidores ou comissão designados especialmente para esse fim, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/21, procedendo ao atesto das respectivas notas fiscais/faturas, com as ressalvas e glosas que se fizerem necessárias, nos termos do art. 67 da Lei 14.133/21, exigindo seu fiel e total cumprimento;
- III. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato, inclusive prestando informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- IV. Solicitar à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- V. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as respectivas descrições; e
- VI. Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis disciplinadas pela legislação vigente;

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Executar os serviços conforme especificações deste TR e do Projeto que segue em anexo, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, insumos e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade para a efetiva prestação dos serviços;
- II. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- IV. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

37

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39

Incluído por: SEMSUR - 611165 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://dnvpc.natal.rn.gov.br/form/po/?id=D99&action=superform&formID=464568700&form=1&id=113465063&id=35x223e1c3&id=113299418&id=1327963>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-2024/1461902 em 02/10/2024 às 13:14:13.

Pg. 44



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.872 - assinante usuário e senha por: SEMSUR - 727132 - CRONACIO BARROS
<https://dnvpc.natal.rn.gov.br/form/po/?id=D99&action=superform&formID=464568700&form=1&id=113465063&id=35x223e1c3&id=113299418&id=1327963>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57.

Pg. 44



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.872 - assinante usuário e senha por: SEMSUR - 736575 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
<https://dnvpc.natal.rn.gov.br/form/po/?id=D99&action=superform&formID=464568700&form=1&id=113465063&id=35x223e1c3&id=113299418&id=1327963>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57.

Pg. 44

- V. Adotar todas as medidas de Segurança do Trabalho, em consonância as normas disciplinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, e demais normas correlatas e demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho;
- VI. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o Órgão para a execução do serviço;
- VII. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- VIII. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- IX. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- X. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- XI. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- XII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- XIII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XIV. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 14.133, de 2021;
- XV. Encaminhar a Nota Fiscal para fins de liquidação e pagamento pela Contratante;
- XVI. A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificações exigidas na licitação;

38

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400- Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39

Incluído por: SEMSUR - 611188 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
 https://direta.natal.rn.gov.br/portal/ver?id=DIR&acao=operform&formID=464668703&form=8&doc¶=11032913230005c1b1807946c48¶2=10260418¶3=1327663
 Documento assinado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-02241861802 em 02/10/2024 às 13:14:10

fs. 45



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.872 - utilizando assinatura e senha por: SEMSUR - 727132 - CRIMACIO BARRIOS
 https://direta.natal.rn.gov.br/portal/ver?id=DIR&acao=operform&formID=464668703&form=8&doc¶=11032913230005c1b1807946c48¶2=10260418¶3=1327663
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57

fs. 45



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.872 - utilizando assinatura e senha por: SEMSUR - 736575 - ADRIANA SOARES DE AZEVEDO
 Edital que deu origem à ARP, Doc: 118939/25, Data: 19/09/2025 12:15, Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

fs. 45

- XVII. De acordo com a Resolução nº 425/98 - CONFEA, a Contratada deverá apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do Contrato;
- XVIII. A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente TR e seus Anexos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros;
- XIX. Responsabilizar-se, de modo exclusivo, por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais;
- XX. A Contratada é obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT e demais especificações e normas de execução dos serviços que o Departamento de Iluminação Pública da SEMSUR/DIP, venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade;
- XXI. A Contratada é obrigada a participar de reuniões, convocadas pela SEMSUR, mantendo-a informada permanentemente sobre o andamento dos serviços e, ainda, apresentarem, se for o caso, os relatórios parciais e o final dentro dos prazos estabelecidos;
- XXII. A Contratada obriga-se a comunicar à Prefeitura, todas as circunstâncias ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços;
- XXIII. A Contratada deverá assumir quanto aos materiais retirados das unidades de iluminação, a responsabilidade e o custeio pela respectiva guarda transporte e descarte nos locais dentro das conformidades legais ambientais;
- XXIV. A Contratada obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações, desenhos, detalhes, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser sanadas sem ônus para a Contratante;
- XXV. Responsabilizar-se pelo pleno cumprimento nas normas e leis regulamentares da execução dos trabalhos e condições de segurança, bem como ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias de seus empregados;
- XXVI. A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros.
- XXVII. A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos pela Contratante, dos trechos e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados;

39

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsur@natal.rn.gov.br – CNPJ: 08.241.747/0007-39

Incluído por: SEMSUR - 911166 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://dnwce.natal.rn.gov.br/ver/da/peja/DIP/RelatorioAnualForm&formID=404568739&sem-classe=¶=11052685113448926835&id22261035&idpara=1102994156&id=11327983>
 Documento assinado no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-2024.145/2024 em 02/10/2024 às 13:14:13



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.892 - utilizando certificado e senha por: SEMSUR - 727113 - CROMACKI BARROS
<https://dnwce.natal.rn.gov.br/ver/da/peja/DIP/RelatorioAnualForm&formID=404568739&sem-classe=¶=11052685113448926835&id22261035&idpara=1102994156&id=11327983>
 Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.892 - utilizando certificado e senha por: SEMSUR - 726116 - ADRIANA SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP, Doc: 118939/25, Data: 19/09/2025 12:15, Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

- XXVIII. A Contratada obriga-se a fornecer e manter nos locais das obras dos Serviços de Ampliação, uma placa de identificação com dimensões, dizeres e logotipos no padrão a ser informado pela Contratante;
- XXIX. Manter em caráter contínuo e permanente estoque condizente com as especificações descritas neste TR em harmonia com as necessidades operacionais, com mútuo controle de movimentação de estoque de materiais;
- XXX. A Contratada deverá organizar os conjuntos de equipes em razão dos serviços constantes deste TR, devidamente uniformizadas, incluindo identidade visual com especificações e dimensões aprovadas pelo Departamento de Iluminação Pública, de modo a evidenciar que os serviços estejam sendo realizado pela Contratada; e
- XXXI. Para emissão da Ordem de Serviço a Contratada deverá atender todas as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

Antes de tratar deste ponto, é válido recordar que a capacidade técnica a ser comprovada nos certames licitatórios divide-se em capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional.

Conforme a sistemática adotada pela Lei nº 14.133/21, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado.

Para isso, a Lei de Licitações autoriza a Administração a exigir a comprovação da capacitação técnico-operacional, nos termos de seu art. 30, inc. II, e a comprovação da capacitação técnico-profissional, de acordo com seu art. 30, § 1º, inc. I.

O acórdão 1.332/2006 do Plenário do TCU diferencia bem as duas espécies:

A qualificação técnica abrange tanto a experiência empresarial quanto a experiência dos profissionais que irão executar o serviço. A primeira seria a capacidade técnico-operacional, abrangendo atributos próprios da empresa, desenvolvidos a partir do desempenho da atividade empresarial com a conjugação de diferentes fatores econômicos e de uma pluralidade de pessoas. A segunda é denominada capacidade técnico-profissional, referindo-se à existência

40

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: semsouru@nata.mn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Instituto de Desenvolvimento Educacional e Tecnológico - IDET
Rua: Liberdade, nº 60 - bairro: Jacaré - CEP: 08191-000 - São Paulo/SP - Fone: (11) 5087-7994 Fax: (11) 5087-7995
E-mail: atendimento@idet.org.br Site: www.idet.org.br

124



Assinado eletronicamente - Decreto nº 11.879 - utilizando teclado e mouse por SEMSIR - T-7133 - CROMACIO BARROS
http://direito.uol.com.br/direto/as/jw/OBRASDocAssinatura.htm?ID=604568779&nomeArquivo=Assin%20nº%2011879.doc
Documento assinado em 02/11/2016 às 13:46:57

Fig. 47



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.872 - utilizando Assinco e senha por: 5885108 - 126876 - ADEMSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes

Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Fig. 4.7

de profissionais com acervo técnico compatível com a obra ou serviço de engenharia a ser licitado.

Para tanto, o licitante deverá apresentar na fase de HABILITAÇÃO os seguintes documentos:

- I. Registro da empresa (em plena validade e comprovados por certidão) e do responsável técnico (em plena validade e comprovados por certidão) no respectivo conselho de classe (CREA), acompanhado da respectiva cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, ou cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, ou cópia do contrato de trabalho com firmas das partes reconhecidas por cartório competente;
- II. Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado do responsável técnico da empresa licitante, emitida pelo CREA, comprovando a execução do objeto licitado em características, quantidades e prazos, para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional; e
- III. Comprovar aptidão, para fins de qualificação técnica-operacional, para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, como parcela de maior relevância técnica e valor significativo os serviços abaixo discriminados, em atendimento ao disciplinado no art. 30, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e jurisprudência do TCU. Será admitida, nos termos da Lei, a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. A comissão de licitação competente poderá solicitar as Certidões de Acervo Técnico - CAT ou Anotações de Responsabilidade Técnica - ART emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes, conforme ACÓRDÃO 3298/2022 - SEGUNDA CÂMARA do TCU.

13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, para o integral cumprimento do objeto do contrato decorrente desta licitação, deverá designar representante da Administração para funcionar como gestor e fiscal do contrato, com conhecimento técnico na respectiva área, para acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo instrumento, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21.

41

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019
E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Iniciado por: SEMSUR - 611199 - VIL EPIA MARIA MACIEL SANTOS MEDQUITA
<https://directa.natal.rn.gov.br/tem/jsp/layoutDIR/actes/querform&formID=4649687056&form=tabdoc¶m1=6052x9517344b662a035ed223e7c3be¶m2=10289476¶m3=1327983>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-20241401802 em 02/10/2024 às 13:14:13.

Nº. 40



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando assina e senha por: SEMSUR - 727132 - CROMACIO BARROS
<https://directa.natal.rn.gov.br/tem/jsp/layoutDIR/actes/querform&formID=4649687056&form=tabdoc¶m1=6066x11163910228095c1b181794905¶m2=10289404¶m3=1327983>
Documento assinado em 02/10/2024 às 13:40:57

Nº. 49



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando assina e senha por: SEMSUR - 726575 - ADRIANA SOARES DE AZEVEDO

Nº. 60

A nomeação do gestor e fiscal deverá ser feita através de Portaria expedida pelo Secretário do órgão Contratante.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no Edital, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, combinada com as demais normas de direito aplicáveis.

Nenhuma sanção será aplicada sem a observância do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, nos termos da Lei.

15. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo da respectiva ARP será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados atendendo às práticas e normas técnicas e ambientais mais atualizadas, especialmente as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), e demais órgãos competentes, além das normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e padrões da Concessionária de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte (COSERN), obedecendo às especificações dos fabricantes, modificando-as apenas com autorização do responsável pela fiscalização dos serviços.

Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato e paralização imediata dos serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os requisitos deste Termo de Referência. Por fim, os casos omissos serão resolvidos nos termos da legislação pertinente.

42

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019
E-mail: semsur@natal.rn.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Iniciado por: SEMSUR - 011156 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
<https://portal.natal.rn.gov.br/portal/tya/DiR/Sacdoe/performas/tem/D445687096/tem=Relato¶m1=6252e6511344a362e635a022e7c35e¶m2=13299418¶m3=1327993>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMSUR-20241451932 em 02/10/2024 às 13:14:13



Assinado eletronicamente - Decisão Nº 11.970 - assinado digitalmente e senha por: SEMSUR - 72875 - EDMACIO BARROS
<https://portal.natal.rn.gov.br/portal/tya/DiR/Sacdoe/performas/tem/D445687096/tem=Relato¶m1=6252e6511344a362e635a022e7c35e¶m2=13299418¶m3=1327993>
Documento assinado em 02/10/2024 às 13:46:57



Assinado eletronicamente - Decisão Nº 11.972 - assinado digitalmente e senha por: SEMSUR - 72875 - ADSON SOARES DE AZEVEDO
<https://portal.natal.rn.gov.br/portal/tya/DiR/Sacdoe/performas/tem/D445687096/tem=Relato¶m1=6252e6511344a362e635a022e7c35e¶m2=13299418¶m3=1327993>
Documento assinado em 02/10/2024 às 15:42:10

Integram o presente instrumento os seguintes anexos:

Anexo I – Planilha Estimativa de Custos – Lote I e II.

Anexo II – Tabela de Composição de Preços de Pesquisas Mercadológicas.

Anexo III- Pesquisas Mercadológicas - Locação do Acervo Natalino 2024.

Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços (SEINFRA).

Anexo V– Modelo de Atestado de Visita Técnica (SEINFRA).

Anexo VI – Minuta de Contrato (SEINFRA).

Natal/RN, 01 de outubro de 2024.

CROMÁCIO BARROS
Diretor do Departamento de Iluminação Pública – SEMSUR
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos – SEMSUR
Engenheiro Eletricista
CREA/RN nº 3274

MARCOS ANTONIO DE LIMA
Engenheiro Eletricista / SEMSUR
CREA/RN nº 2100680188

☐ Aprovo as condições do presente instrumento, nos termos da Legislação pertinente, remeta-se ao DAF para providências necessárias, visando à consecução do feito.

Nata/RN, 01 de Outubro de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

43

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-400 – Fone: (84) 3232-8019

E-mail: sgmsun@nata.im.gov.br - CNPJ: 08.241.747/0007-39



Iniciado por: BEMSIJ - 911168 - VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA
https://anacprocuradoria.gov.br/forma-cao-hoje/04f0c4d0e3e9feaf1a0m/0494667998/tomada-de-parametro/05029511344506e635cc225e306ef6parancH1029WtRpparancH102790
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 02/MSP-M-2004148/802 em 001010004 de 19 14 11

FIG. 1-43



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.872 - assinado usando a senha por SEMSLH - T21132 - CROMACIO BARROS
<https://sistemaatualizaem.gov.br/info/assinador/assinadorFormId=654562739&form=Assinador&assin=100041110309132300551610075456&assin2=10030404&assin3=1327292>
 Documento assinado em 02/01/2024 às 13:46:57

20



Assinado eletronicamente. Documento nº 11.803, utilizado para fins de ciência por SEMEPA, FISCAL, ADSON SOARES DE AZEVEDO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: C14A.C9F3.E3C7.B8BA.CE4C.22FB.F996.A631.

Aug. 1994



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024, oriundo da Pregão eletrônico 90006/2024 - Seinfra, que teve por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

O Município de Patos/PB, em atenção às tradições culturais e à valorização do patrimônio imaterial, identifica a necessidade de contratação de serviços de decoração natalina para o ano de 2025. A iniciativa tem como propósito fortalecer a identidade cultural local, estimular o turismo, movimentar a economia e proporcionar lazer e bem-estar à população durante o período natalino. A ausência de uma decoração adequada comprometeria o caráter festivo da cidade e reduziria o potencial de atratividade de visitantes nesse período do ano.

1.2. Objetivo do Estudo

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de decoração natalina no Município de Patos/PB.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda pela decoração natalina decorre da tradição histórica do Município em realizar eventos alusivos às festividades de fim de ano, que promovem integração social, valorizam os espaços públicos e fortalecem a identidade cultural local. A iluminação e a ornamentação temática representam, ainda, importante fator de fomento ao comércio, já que atraem visitantes e aquecem a economia local.

2.2. Finalidade da Contratação

A finalidade da contratação é assegurar a realização da decoração natalina de Patos/PB em 2025, garantindo qualidade, segurança e padronização nos serviços a serem prestados. Além disso, busca-se promover a valorização dos espaços públicos, fomentar o turismo e incentivar o comércio local, criando um ambiente festivo e acolhedor que atenda às expectativas da população e esteja à altura da relevância cultural do período natalino.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

3.1. Vantagens da Adesão à Ata

- **Economia de Recursos:** Os preços registrados na ata são competitivos e já previamente negociados, garantindo maior economia.
- **Agilidade no Processo:** A adesão permite uma contratação mais rápida, atendendo de forma eficiente às necessidades imediatas do órgão.





- **Redução de Custos Administrativos:** Evita a necessidade de iniciar um novo processo licitatório, reduzindo despesas e tempo despendido.
- **Conformidade Legal:** A adesão está amparada pela Lei nº 14.133/2021 garantindo a legalidade do procedimento.

3.2. Análise de Viabilidade

Com base nas alternativas analisadas, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como a opção mais vantajosa, atendendo aos requisitos de economicidade, eficiência e agilidade, além de estar alinhada com as diretrizes legais vigentes.

4. IMPACTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4.1. Impactos Positivos

- **Melhoria na Eficiência:** Agiliza a prestação dos serviços.
- **Aprimoramento da Gestão:** Facilita o planejamento e a gestão de recursos.
- **Transparência e Legalidade:** Garante a conformidade com os princípios da administração pública.

4.2. Riscos e Mitigações

- **Dependência das Condições da Ata:** Mitigar acompanhando regularmente a execução e realizando ajustes conforme necessário.
- **Limitações de Personalização:** Avaliar a possibilidade de especificações complementares no contrato.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Legislação Aplicável

- **Lei nº 14.133/2021:** Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

5.2. Base Legal para Adesão

De acordo com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve justificar a escolha do fornecedor e a necessidade da contratação, demonstrando a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços.

O artigo 82 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, permitindo que órgãos ou entidades que não tenham participado da licitação original possam aderir à ata de registro de preços, desde que obtenham autorização do órgão gerenciador e desde que a adesão esteja prevista no edital da licitação original.

6. DO PREÇO

A presente aquisição possui o valor total de R\$ 1.166.921,26 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

7. CONCLUSÃO



Após análise das alternativas disponíveis, considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024 é a opção mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patos. A adesão proporciona economia, agilidade e conformidade legal, alinhando-se aos princípios da administração pública.



JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Secretaria Executiva de Cultura



**PREFEITURA DE
PATOS**
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 - SEINFRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.927.097/0001-36.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2024.

FONTE DE RECURSO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122
1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122
1004 2085 13 392 1004 2087 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392
1004 2089 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392
1004 2099 Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/3390.30

VALOR TOTAL: O custo do serviço **R\$ 1.166.921,26 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

RATIFICO A DECISÃO, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de inexigibilidade devido.

Patos/PB, 15 de setembro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte



PREFEITURA DE
PATOS



Pacto Nacional pela
Primeira Infância



ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa

Código Identificador:98BC4A83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.721.561/0001-97

Endereço Eletrônico: centrallicitacoes@outlook.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº307/2024, Pregão Eletrônico nº 093/2024, Contrato nº 293/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisição nº 2944, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: centrallicitacoes@outlook.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 16 de setembro de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Carlíane Gonçalves Medeiros de França

Código Identificador:1F901392

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 - SEINFRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.927.097/0001-36.

Fundamento: Lei nº 14.133/2024.

FONTE DE RECURSO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 13 392 1004 2087 Promoção de Eventos Sociais e Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2089 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2099 Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

VALOR TOTAL: O custo do serviço **R\$ 1.166.921,26 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

RATIFICO A DECISÃO, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de inexigibilidade devido.

Patos/PB, 15 de setembro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:61723ADD

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1242/2025

ASSUNTO: Análise jurídica para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024** do **PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 – SEINFRA – NATAL/RN** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, encaminhada para análise jurídica, visando à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**, gerida pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 – SEINFRA – NATAL/RN**.

1.2. A referida ata foi regularmente instituída através de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 006/2024**, tendo como vencedora a empresa **ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ nº10.927.097/0001-36. A adesão à ata foi **MOTIVADA PELA NECESSIDADE**:

“Município de Patos/PB, em atenção às tradições culturais e à valorização do patrimônio imaterial, identifica a necessidade de contratação de serviços de decoração natalina para o ano de 2025. A iniciativa tem como propósito fortalecer a identidade cultural local, estimular o turismo, movimentar a economia e proporcionar lazer e bem-estar à população durante o período natalino. A ausência de uma decoração adequada comprometeria o caráter festivo da cidade e reduziria o potencial de atratividade de visitantes nesse período do ano..”

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, que, em seu **art. 82**, regulamenta o **Sistema de Registro de Preços**, permitindo a adesão por órgãos não participantes, desde que cumpridas determinadas condições. Prevê, ainda, que órgãos e entidades da administração pública que não



tenham participado do procedimento licitatório podem aderir à ata de registro de preços, condicionando essa adesão à autorização do órgão gerenciador e à comprovação da vantagem para a administração pública.

2.3. Além disso, deve-se observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, conforme **art. 37 da Constituição Federal**.

3. ANÁLISE JURÍDICA

3.1. Da Legalidade da Adesão:

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024** está vigente e permite a adesão por órgãos não participantes. A adesão atende aos requisitos estabelecidos no **DECRETO Nº 7.892/2013** e na **Lei nº 14.133/2021**, não havendo óbice jurídico para sua formalização.

3.2. Da Vantajosidade:

A pesquisa de mercado anexada aos autos demonstra que os **PREÇOS REGISTRADOS NA ATA SÃO COMPATÍVEIS E ATÉ INFERIORES AOS PRATICADOS NO MERCADO**, garantindo, portanto, a economicidade e a eficiência na contratação. A adesão à ata permitirá que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS** obtenha bens de qualidade, a preços competitivos, dentro de prazos adequados.

3.3. Da Autorização pelo Órgão Gerenciador:

Conforme documentação anexada, a **SEINFRA – NATAL/RN**, como órgão gerenciador da ata, já autorizou formalmente a adesão, de acordo com Ofício anexo ao presente. Tal autorização atende ao requisito imposto pela **Lei 14.133/2021**.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, conclui-se que a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**, gerida pela **SEINFRA – NATAL/RN**, é legal e vantajosa para a Administração Pública, respeitando todos os requisitos e princípios constitucionais e infralegais aplicáveis.

4.2. Portanto, este órgão jurídico se manifesta **FAVORÁVEL À ADESÃO À REFERIDA ATA**, recomendando a continuidade do processo com a formalização do Termo de Adesão e a celebração do contrato com a empresa registrada na ata.

Patos, 15 de setembro de 2025

NILJ NÓBREGA DA COSTA
Assessor Jurídico
OAB/PB 28.539



COTAÇÃO DE PREÇO

MP do PO (Planilha Organizacional)	BM - número	BM - Data emissão		NP do CT	Data do CT
0121/2025	01	25/08/2025	até		
Início da obra - data	Previdido término da obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tributador	
À COMBINAR	À COMBINAR	PROLUCMAR OBRAS E MANUTENÇÃO LTDA	16.308.678/0001-86		
Valor total inicial (R\$)	CTEF - Emissão	Objeto do CTEF (resumido)		Agente Operador - Resposta	
1.081.081,88	À COMBINAR	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a locação e instalação de elementos e materiais de iluminação exterior e elétrica complementar que compõem o acervo natiflora do município de Patos/PB no ano de 2025.			
Valor total atual (R\$)	Local da obra (Bairro / Município / UF)			Fonte de Recursos - valor decorrent	
1.081.081,88	PREFEITURA DE PATOS / PB			☐ DOR / ☐ PDS ou ☐ OUTRO	

Descrição dos serviços do Orçamento		Preço no orçamento			Referência à Realizar		Execução (Valor Quantificado)			Execução (Preço unitário)			Preço (R\$)	
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Valor a receber	Preço total a pagar	Acumulado até o período anterior	Medida no período	Acum. total o período	Acum. até o período anterior	Medida no período		Acum. total o período
1.0	ILUMINAÇÃO				14.326,56									
1.1	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNDO . Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste.	UND	8,00	1.790,82	14.326,56									
1.2	POSTES				90.077,32									
2.1	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Biquê de Estrelas, medindo 1,40m de largura x 3,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNDO . Peça blindada para uso externo, sendo fixada nos postes.	UND	10,00	2.520,00	25.200,00									
2.2	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNDO . Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste.	UND	25,00	1.790,80	44.770,00									

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: 9239.3FDE.4BF3.ACCA.AB52.F365.7819.D0B7.

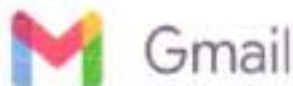
Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: 9239.3FDE.4BF3.ACCA.AB52.F365.7819.D0B7.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 118939/25. Data: 19/09/2025 12:15. Responsável: Nayan T. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: 9239.3FDE.4BF3.ACCA.AB52.F365.7819.D0B7.

7.19	Fornecimento como lâmpada de figura com desenho de presépio, medindo 3,00m de largura x 3,00m de altura, produzida em MDF e esmaltada, com proteção e resistência às intempéries. Fação de lâmpadas (simile de 100 de potência, com fluxos de luz brilho, aproximadamente 50 unidades por lâmpada, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm², contendo: Presépio colorido de barro contendo 4 peças (João, Maria, Belém, Anjo Gabriel) tamanho natural). Posicionamento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 33 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MOINO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm a 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MOINO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no teto. *Luzes fixas.	1,00	93.333,33	93.333,33						
7.20	Fornecimento como lâmpada de figura tridimensional com desenho em forma de Presépio de luz (sem Presépio), medindo 2,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de madeira de 1/2 x 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fação de lâmpadas (simile de 100 de potência, com fluxos de luz brilho, aproximadamente 50 unidades por metro, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Posicionamento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 33 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no teto.	1,00	21.000,00	21.000,00						
7.21	Fornecimento como lâmpada de figura tridimensional com desenho em forma de Papai Noel de luz, medindo 2,00m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de madeira de 1/2 x 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fação de lâmpadas (simile de 100 de potência, com fluxos de luz brilho, aproximadamente 50 unidades por metro, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Posicionamento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 33 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MOINO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MOINO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no teto.	1,00	111.298,66	111.298,66						
7.22	Fornecimento como lâmpada de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,00m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parábola de 1,30mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fação de lâmpadas (simile de 100 de potência, com fluxos de luz brilho, aproximadamente 50 unidades por metro, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Posicionamento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 33 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MOINO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MOINO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no teto.	1,00	18.000,00	18.000,00						
7.23	Fornecimento como lâmpada de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,00m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parábola de 1,30mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fação de lâmpadas (simile de 100 de potência, com fluxos de luz brilho, aproximadamente 50 unidades por metro, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Posicionamento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 33 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MOINO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MOINO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no teto.	1,00	111.200,00	111.200,00						
7.24	Fornecimento como lâmpada de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,00m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parábola de 1,30mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fação de lâmpadas (simile de 100 de potência, com fluxos de luz brilho, aproximadamente 50 unidades por metro, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Posicionamento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 33 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no teto.	1,00	23.800,00	23.800,00						

Representante:	
Nome:	PROLÍCIAR CORRÊA T MANUT. LTDA
Cargo:	GLICIANO PESSOA
Assinatura:	CREA N.º 04443 - PE

PROFESSOR PREDTORI ELEVADO DE PREDTORI DE HONRA E ACADEMIA (EUA) DE
ALMA MATER (GOMES, 2014). ALMA MATER (GOMES, 2014). ALMA MATER (GOMES, 2014).
EUA: 2014-2014. ALMA MATER (GOMES, 2014). ALMA MATER (GOMES, 2014).
ALMA MATER (GOMES, 2014). ALMA MATER (GOMES, 2014). ALMA MATER (GOMES, 2014).
ALMA MATER (GOMES, 2014). ALMA MATER (GOMES, 2014). ALMA MATER (GOMES, 2014).



Licitação Patos <licitacao@patos.pb.gov.br>

RE: Solicitação de Cotação de Preço (Decoração Natalina 2025)

1 mensagem

Luciano PROLUCMAR <luciano@prolucmar.com.br>
Para: Licitação Patos <licitacao@patos.pb.gov.br>

25 de agosto de 2025 às 21:39

Boa noite,

Segue anexo proposta de preço, conforme solicitado.

Estamos à disposição.

Obrigado.

<https://imgur.com/a/vrKoCRU#qCgYkS2> <https://imgur.com/a/vrKoCRU#qCgYkS2> <https://imgur.com/a/vrKoCRU#qCgYkS2>

qCgYkS2

De: "Licitação Patos" <licitacao@patos.pb.gov.br>**Enviada:** 2025/08/20 14:41:41**Para:** luciano@prolucmar.com.br**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preço (Decoração Natalina 2025)

Solicitamos de V. Sra. cotação dos preços da tabela em anexo do município de Patos, o formulário deve ser assinado, datado, com carimbo da empresa e CNPJ, ou feito em formulário próprio da empresa.

**COTAÇÃO DE PREÇO PATOS PB REV01.pdf**
272K

 Lima & Petrucio Cenografia e Serviços Ltda. CNPJ: 42.797.378/0001-08 www.serecoepetrucio.com.br						
Cotação de Preço						
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a locação e instalação de elementos e materiais de decoração externa e elétrica complementar que compõem o acervo natalino do município de Patos/PB no ano de 2025.						
ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ROTATÓRIA						
1	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Conteúdo: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNDO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.	und	8	R\$ 1.726,87	R\$ 13.814,93
POSTES						
2	POSTES	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Buquê de Estrelas, medindo 1,40m de largura x 3,50m de altura, produzida em cartoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Conteúdo: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNDO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	10	R\$ 2.430,00	R\$ 24.300,00
3	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Conteúdo: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNDO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.	und	25	R\$ 1.726,87	R\$ 43.171,66

 Lima & Petrucio Cenografia e Serviços Ltda CNPJ: 42.797.378/0001-08 www.serecoepetruccio.com.br								
4	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Bola com estrelas, medindo 2,20m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORN. Conteúdo: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORN e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	10	R\$	1.035,00	R\$	10.348,98
AVERTIDIO PESSOA BR - 110								
5	TETO	Fornecimento como locação de teto em casquinha de microlâmpada LED com 1,60m de altura para teto de luz, blindada para uso externo, na cor BRANCO MORN. Peça será instalada sobre a Av. Pita da Ponta Negra entre postes com cabos de aço.	m	1250	R\$	60,75	R\$	75.937,50
6	SOLD	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arco Estelar, medindo 2,60m de largura x 4,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORN. Conteúdo: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	5	R\$	3.274,87	R\$	25.188,96
7	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220V, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	und	300	R\$	74,25	R\$	22.275,00
8	SOLD	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Conteúdo: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORN. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	5	R\$	1.777,05	R\$	8.885,23
9	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORN.	und	80	R\$	675,00	R\$	33.750,00

 Lima & Petrucio Cenografia e Serviços Ltda CNPJ: 42.797.378/0001-08 www.serecoepetrucio.com.br						
10	ÁRVORE 18M	Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Árvore Estrelas e Luz medindo 15,00 m de altura e 3 m de diâmetro da base, conforme detalhes abaixo. Estrutura de Sustentação: Estrutura de sustentação principal situada no centro da figura, sendo composta de tubos de ferro/ aço de bitola de 6" e 8" na chapa de 3/8", pintado em esmalte sintético branco, sendo as interligações da parte superior do centro da estrutura (topo do tubo) para o perimetrolchulo da base efetuada através de no mínimo 16 (dezesseis) descidas em cabos de aço fino que suportem a fixação das diversas peças externas que compõe a figura, bem como resistente a ação dos ventos e chuvas sem danificar a estrutura da figura e ou danificar ou aumentar os esforços sobre a estrutura da base. A altura da base no chão até o topo da figura deve ser de 8 (oito) metros de altura. A base deverá ser montada como uma base de ferro soldada com oito reios, composta em perfil "T" 1/4" em dimensão adequada que suporte e distribua uniformemente o peso da figura. O diâmetro da base deverá ser de 3,00m (três metros) de comprimento, correspondendo a oito reios de 1,50 metros no máximo com fixação das diversas peças que compõe os reios, através de parafusos, pontas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura sobre a base. As pontas externas dos reios da base deverão ser interligadas entre si, por uma chapa de ferro de 3/8" e fixadas nas pontas externas da base com parafusos, pontas e arruelas devidamente adequadas. A base da figura estalada com cabos de aço será em parabol e/ou varões de fixação com 1 m de comprimento. Toda a composição da Árvore montada não vai ultrapassar 2,2t. Consumo aproximado de 2.900w, 220 volts. Com acabamento de microlâmpadas LED na cor RGB e estrelas de 8 pontas com contorno em mangueira tipo flex light LED com 12mm de diâmetro, contendo 24 microlâmpadas por metro na cor branco frio, com tensão de 220 V. - 15 Estrelas de 8 pontas com gâmbiê, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes, colocados na extremidade oposta à alimentada de cada segmento autoportante com 8 pinéis triangulares interligados formando um hexágono, fixado em superfície de compensado naval por buchas e parafusos 10 mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação; A figura luminosa tem potência total de 47 W. A peça é blindada, para uso externo.	und	3	R\$ 108.125,00	R\$ 327.374,99
PREFEITURA						
11	FACHADA	Fornecimento como: fixação de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela dupla de 8 pontas, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra cheta de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNTO Peça pintada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	3	R\$ 1.777,65	R\$ 5.331,14
12	FACHADA	Fornecimento como: locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Sendo instalados na fachada do prédio.	und	150	R\$ 74,48	R\$ 11.173,95

 Lima & Petrucio Cenografia e Serviços Ltda. CNPJ: 42.797.378/0001-08 www.serecoepetruccio.com.br						
13	ARVORE POSTE	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	1	R\$ 1.777,05	R\$ 1.777,05
14	ARVORES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela 8 pontas, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	26	R\$ 1.973,24	R\$ 51.304,27
15	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LEDs cor brancos fto, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na mangueira.	und	500	R\$ 74,25	R\$ 37.125,00
16	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO.	und	60	R\$ 675,00	R\$ 40.500,00
SECULT						
17	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas com Roccó, medindo 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	1	R\$ 1.777,05	R\$ 1.777,05

 Lima & Petrucio Geografia e Serviços Ltda CNPJ: 42.797.378/0001-08 www.serecopetrucio.com.br								
18	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas 1,00m, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no jardim da rotatória.	und	2	R\$	1.973,34	R\$	3.946,68
19	FACHADA	Fornecimento como locação de barra de mangueira luminosa para contorno do cruzifixo. Na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo.	m	50	R\$	106,90	R\$	5.489,75
20	FACHADA	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	50	R\$	74,42	R\$	3.724,65
Igreja N.S. Conceição								
21	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas com Raiood, medindo 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	3	R\$	1.557,00	R\$	4.671,99
22	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas 1,00m, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no jardim da rotatória.	und	2	R\$	1.973,34	R\$	3.946,68
23	FACHADA	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	100	R\$	74,42	R\$	7.442,00

 Sereco Petrucio Lima & Petrucio Cenografia e Serviços Ltda. CNPJ: 42.787.378/0001-08 www.serecoepetrucio.com.br						
24	FACHADA	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Anjo com Coroa, medindo 2,50m de largura x 2,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2", com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 8W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNADO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	2	R\$ 2.430,00	R\$ 4.860,00
25	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Sagrada Família, medindo 1,60m de largura x 2,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 8W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste	und	1	R\$ 2.155,33	R\$ 2.155,33

 Lima & Petrucio Cenografia e Serviços Ltda. CNPJ: 42.787.378/0001-08 www.serecoepetruccio.com.br						
Praça Eivaldo Mota / Santa Gertrudes						
26	ÁRVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORN .	und	60	R\$ 875,00	R\$ 48.200,00
27	TETO	Fornecimento como locação de teto em cascatinha de microlâmpada LED com 1,05m de altura para ZIGZAG de luz, blindada para uso externo, na cor VERMELHO . Peça será instalada como contorno no concreto.	m	50	R\$ 60,75	R\$ 3.037,50
28	SOLO	Fornecimento, como locação de figura bidimensional em forma de Caracóis Luminosos formando a frase "BOAS FESTAS" medindo 2,20 m de altura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado na fachada.	und	2	R\$ 9.659,25	R\$ 19.318,50
29	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela dupla de 8 pontas, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORN . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	4	R\$ 1.777,05	R\$ 7.108,18
30	ÁRVORES	Fornecimento como locação de tubo cônico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	und	760	R\$ 74,35	R\$ 56.430,00
31	SOLO	Fornecimento como Locação de túnel animado iluminado com pórcico nas dimensões de 3,00x15,00x3,00m (L x C x H), produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor RGB.	und	1	R\$ 55.260,00	R\$ 55.260,00

 Sereco e Petrucio Cenografia e Serviços Ltda CNPJ: 42.797.378/0001-08 www.serecoepetrucio.com.br						
32	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente de Luz com Passagem, medindo 2,00m de largura x 2,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 19.170,00	R\$ 19.170,00
33	SOLO	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional de 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 e varão de 1/8, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
34	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente amarrado de Luz, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
35	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Sagrada Família, medindo 1,80m de largura x 2,80m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORN e BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste.	und	1	R\$ 2.384,99	R\$ 2.384,99

 Lima & Patrúcio Cenografia e Serviços Ltda CNPJ: 42.767.378/0001-08 www.serecoepetrucio.com.br						
36	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Anjo com Coroa, medindo 1,80m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	8	R\$ 3.454,88	R\$ 29.789,95
37	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de LUA Instagramável, medindo 3,70m de comprimento x 1,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNADO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 15.432,96	R\$ 15.432,96
38	SOLO	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Caixa d'água, medindo 1,15m de largura x 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	27	R\$ 2.310,53	R\$ 62.384,18
39	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Nuvem, medindo 2,00m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Fita de silicone na cor branco. Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	6	R\$ 2.025,00	R\$ 16.200,00

Lima & Petróleo Geografia e Serviços Ltda.
CNPJ: 42.797.378/0001-08
www.serecopetruco.com.br

CENOGRAFIA

40	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrela, medindo 1,70m de largura x 1,70m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO . Peça blindada para uso externo, sendo fixada no solo.	und	10	R\$ 2.160,00	R\$ 21.600,00
41	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Coruja Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNADO . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNADO . Peça blindada para uso externo, sendo fixada no solo.	und	4	R\$ 19.170,00	R\$ 76.680,00
42	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional em forma de Árvore de Fâmula, medindo 6,00m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 1,41m em sua base x 6,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, pinos, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNADO . Peça blindada para uso externo, sendo fixada no solo.	und	1	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00
43	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de CASINHA DE LUZ, medindo 3,60m de largura x 3,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO e VERMELHO . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO , BRANCO MORNADO e VERMELHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixada no solo.	und	1	R\$ 39.150,00	R\$ 39.150,00

 Sereco Petrucio Cenografia e Serviços Ltda. CNPJ: 42.797.378/0001-08 www.serecopetrucio.com.br						
44	SOLO	Fornecimento como locação de figura com desenho de presépio, medindo 3,00m de largura x 3,00m de altura, produzido em MDF e compensado, com proteção e resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm², contendo: Presépio colorido de barro contendo 4 peças (Jose, Maria, Bebê Jesus, Anjo Gabriel) tamanho natural. Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.*Fundo liso.	und	1	R\$ 48.499,99	R\$ 48.499,99
45	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente de Luz com Passagem, medindo 2,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 20.250,00	R\$ 20.250,00
46	SOLO	Fornecimento como locação de Renda de luz com 1,5000m de altura com estrutura em metalon 20x20mm, possuindo aplicação de mangueira luminosa LED cor branco quente em PVC flexível extrudado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220 V, aplicação de preenchimento com conjuntos de microlâmpadas LED na cor branco quente, fio elétrico 2x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Peça blindada para uso externo e será fixada no solo.	und	1	R\$ 9.927,00	R\$ 9.927,00
47	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Papai Noel de luz, medindo 2,00m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

 CENOGRRAFIA		Lima & Petrucio Cenografia e Serviços Ltda CNPJ: 42.797.378/0001-08 www.serecoepetruccio.com.br				
48	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,50m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metais 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO-MORNO. Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO-MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 19.170,00	R\$ 115.020,00
49	SOLO	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional estilizada de 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, terra chata de 1/2 e varão de 1/8, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries.Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm².Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO-FRIO e VERMELHO.Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO-FRIO e VERMELHO.Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 22.950,00	R\$ 22.950,00
50	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arcos Geométricos , medindo 4,50m de altura, pela estrutura metálica, metais 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada , zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries.. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO-MORNO, BRANCO-FRIO, AZUL, VERMELHO e VERDE.Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	30	R\$ 1.631,25	R\$ 48.937,37
VALOR TOTAL					R\$	1.621.129,25
KAYO PETRUCIO DE ANDRADE SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 079.379.564-91 KAYO PETRUCIO DE ANDRADE Data: 20/09/2025 22:33:41 -0300 Verifique em: https://validar.fls.gov.br						



Cotação de Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a locação e instalação de elementos e materiais de decoração externa e elétrica complementar que compõem o acervo natalino do município de Patos/PB no ano de 2025.

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ROTATÓRIA						
1	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . <u>Cantoneira</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNDO . Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.	und	8	R\$ 1.660,58	R\$ 12.484,60
POSTES						
2	POSTES	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Buquê de Estrelas, medindo 1,40m de largura x 3,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . <u>Cantoneira</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNDO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	10	R\$ 2.196,00	R\$ 21.960,00
3	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . <u>Cantoneira</u> : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNDO . Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.	und	25	R\$ 1.550,58	R\$ 38.714,58



my S

4	POSTES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Bola com estrelas, medindo 2,20m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microtampas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO . Conteúdo: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microtampas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO e BRANCO FRIO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	10	R\$ 1.748,58	R\$ 17.485,83
AV ERITACIO PESSOA / BR - 118						
5	TETO	Fornecimento como locação de tela em cascata de microtampas LED com 1,00m de altura para teto de luz, blindada para uso externo, na cor BRANCO MORNHO . Peça será instalada sobre a Av. Pira de Ponta Negra entre postes com cabos de aço	m	1250	R\$ 54,90	R\$ 68.625,00
6	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arco Estelar, medindo 2,50m de largura x 4,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microtampas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNHO . Conteúdo: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microtampas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	8	R\$ 2.959,51	R\$ 23.576,10
7	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	und	300	R\$ 67,10	R\$ 20.130,00
8	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Conteúdo: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microtampas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada	und	5	R\$ 1.605,92	R\$ 8.029,61
9	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO .	und	50	R\$ 610,00	R\$ 30.500,00



My. S. Santos

10	ARVORE ISM	Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Árvore (Estrelas e Luz medindo 15,00 m de altura x 3 m de diâmetro de base, conforme detalhes abaixo: Estrutura de Sustentação: Estrutura de sustentação principal situada no centro da figura, sendo composta de tubos de ferro/aço de bitola de 6" e 8" na chapa de 3/16", pintado em esmalte sintético branco, sendo as interligações da parte superior do centro da estrutura (tubo do tubo) para o perímetro/círculo da base efetuada através de no mínimo 16 (dezesseis) descidas em cabos de aço finos que suportem a fixação das diversas peças externas que compõe a figura, bem como resistente a ação dos ventos e chuvas sem danificar a estrutura da figura e de danificar ou aumentar os esforços sobre a estrutura da base. A altura da base no chão até o topo da figura deve ser de 8 (oito) metros de altura. A base deverá ser montada como uma base de ferro feita com tubo raia, composta em perfil "I" 14" em dimensão adequada que suporte e distribua uniformemente o peso da figura. O diâmetro da base deverá ser de 3,00m (três metros) de comprimento, correspondendo a oito raios de 1,50 metros no máximo com fixação das diversas peças que compõe os raios, através de parafusos, porcas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura sobre a base. As pontas externas dos raios de base deverão ser interligadas entre si, por uma chapa de ferro de 3/16" e fixadas nas pontas externas da base com parafusos, porcas e arruelas devidamente adequadas. A base da figura estalada com cabos de aço será em parafusos e/ou varões de fixação com 1 m de comprimento. Toda a composição da Árvore montada não vai ultrapassar 2,2t. Consumo aproximado de 2.900w. 220 volts.	und	3	R\$ 99.816,68	R\$ 295.848,99
Com acabamento de microlâmpadas LED na cor RGB e estrelas de 8 pontas com contorno em mangueira tipo flexlight LED com 12mm de diâmetro, contendo 24 microlâmpadas por metro na cor branco frio, com tensão de 220 V. - 15 Estrela de 8 pontas com gambiara, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação; fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes, colocados na extremidade oposta à alimentação de cada segmento autoportante com 8 pinos triangulares interligados formando um hexágono, fixado em superfície de compensado naval por buchas e parafusos 10 mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação; A figura luminosa tem potência total de 47 W. A peça é blindada, para uso externo.						
PREFEITURA						
11	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela dupla de 8 pontas, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação; fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo,	und	3	R\$ 1.605,92	R\$ 4.817,77
12	FACHADA	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instaladas na fachada do prédio.	und	150	R\$ 57,32	R\$ 10.097,94

My S...

13	ARVORE POSTE	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	1	R\$ 1.605,92	R\$ 1.605,92
14	ARVORES	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela 8 pontas, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	und	28	R\$ 1.783,20	R\$ 46.363,88
15	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 5.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,40m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	und	500	R\$ 67,10	R\$ 33.550,00
16	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO.	und	86	R\$ 410,00	R\$ 35.260,00
RESULT						
17	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas com Roccó, medindo 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 1.605,92	R\$ 1.605,92



18	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas 1,00m, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjunto de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. Contorno: Manguera luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no jardim da rotatória.	und	2	R\$ 1.783,23	R\$ 3.566,45
19	FACHADA	Fornecimento como locação de linha de manguera luminosa para contorno do crucifixo. Na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo.	m	50	R\$ 86,23	R\$ 4.311,13
20	FACHADA	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	50	R\$ 67,32	R\$ 3.365,99
Igreja N.S. Conceição						
21	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas com Rocio, medindo 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Manguera luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO QUENTE. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	3	R\$ 1.407,06	R\$ 4.221,18
22	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas 1,00m, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjunto de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. Contorno: Manguera luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no jardim da rotatória.	und	2	R\$ 1.783,23	R\$ 3.566,45
23	FACHADA	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	und	100	R\$ 67,32	R\$ 6.731,36

24	FACHADA	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Anjo com Cometa, medindo 2,50m de largura x 2,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2", com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNADO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste.	und	2	R\$	2.193,00	R\$	4.392,00
25	FACHADA	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Sagrada Família, medindo 1,60m de largura x 2,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste.	und	1	R\$	2.155,33	R\$	2.155,33



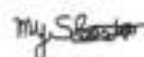
Praça Edvaldo Mota / Santa Gertrudes							
26	ARVORES	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNDO .	und	50	R\$	610,00	R\$ 30.500,00
27	TETO	Fornecimento como locação de teto em cascachinha de micro lâmpada LED com 1,00m de altura para ZIGZAG de luz, blindada para uso externo, na cor VERMELHO . Peça será instalada como contorno no coneio.	m	50	R\$	54,90	R\$ 2.745,00
28	SOLO	Fornecimento, como locação de figura bidimensional em forma de Caracóis Luminosos formando a frase: "DAS FESTAS" medindo 2,20 m de altura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno:</u> Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado na fachada.	und	2	R\$	8.729,10	R\$ 17.458,20
29	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela dupla de 8 pontas, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Contorno:</u> Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNDO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	4	R\$	1.605,92	R\$ 6.423,68
30	ARVORES	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (show fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento show fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	und	760	R\$	67,10	R\$ 50.966,00
31	SOLO	Fornecimento como Locação de sinal animado iluminado com pórtico nas dimensões de 3,00x15,00x3,00m (L x C x H), produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². <u>Preenchimento:</u> Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor RGB.	und	1	R\$	49.938,66	R\$ 49.938,66



32	SOLO	Fornecimento, como locação, de figura tridimensional com desenho em forma de Presente de Luz com Passagem, medindo 2,00m de largura x 2,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no solo.	und	1	R\$ 17.324,00	R\$ 17.324,00
33	SOLO	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional de 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 e varão de 1/8, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no solo.	und	1	R\$ 19.520,00	R\$ 19.520,00
34	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente antenado de Luz, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no solo.	und	15	R\$ 2.440,00	R\$ 36.600,00
35	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma da Sagrada Família, medindo 1,60m de largura x 2,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 10,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO Morno e BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste.	und	1	R\$ 2.155,33	R\$ 2.155,33

36	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Anjo com Coroa, medindo 1,60m de altura x 2,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNADO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	8	R\$ 3.131,33	R\$ 18.787,85
37	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de LUA instagrameável, medindo 2,70m de comprimento x 1,60m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNADO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 13.945,82	R\$ 13.945,82
38	SOLO	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Cajado doce, medindo 1,15m de altura x 4,00m de largura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	27	R\$ 2.088,03	R\$ 56.375,81
39	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Nuvem, medindo 2,00m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: tela de silicone na cor branco Conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	8	R\$ 1.850,00	R\$ 14.840,00

40	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Coruja da Estrela, medindo 1,70m de largura x 1,70m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNHO e BRANCO FRIO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	10	R\$ 1.952,00	R\$ 19.520,00
41	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Cometa Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNHO . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	4	R\$ 17.324,00	R\$ 69.296,00
42	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional em forma de Árvore de Flamula, medindo 6,00m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 1,41m em sua base x 6,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixado ao solo por buchas e parafusos 10mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 26.840,00	R\$ 26.840,00
43	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de CASINHA DE LUZ, medindo 3,50m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNHO e VERMELHO . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO, BRANCO MORNHO e VERMELHO . Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 35.380,00	R\$ 35.380,00



44	SOLO	Fornecimento como locação de figura com desenho de presépio, medindo 3,00m de largura x 3,00m de altura, produzido em MDF e compensado, com proteção e resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm², contendo: Presépio colando de barro contendo 4 peças (José, Maria, Bebê Jesus, Anjo Gabriel) tamanho natural. Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.*Fundo lizo.	und	1	R\$ 44.733,33	R\$ 44.733,33
45	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presépio de Luz com Passagem, medindo 2,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00
46	SOLO	Fornecimento como locação de Reta de Luz com 1,5000m de altura com estrutura em metalon 20x20mm, possuindo aplicação de mangueira luminosa LED cor branco quente em PVC flexível estruturado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220 V/aplicação de preenchimento com conjuntos de microlâmpadas LED na cor branco quente, fio elétrico 2x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². Peça blindada para uso externo e será fixada no solo.	und	1	R\$ 8.971,08	R\$ 8.971,08
47	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Papai Noel de Luz, medindo 2,00m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00

48	SOLO	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNDO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNDO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	6	R\$ 17.324,00	R\$ 103.944,00
49	SOLO	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional estilizada de 4,00m de altura, produzida em canoela de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	und	1	R\$ 20.740,00	R\$ 20.740,00
50	SOLO	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arcos Geométricos, medindo 4,50m de altura, com estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação, fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNDO, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO e VERDE. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	und	30	R\$ 1.474,18	R\$ 44.224,88
VALOR TOTAL					R\$	1.465.219,93
03/08/2025 - PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS						
<i>Maria Ylma Santana da Costa</i> ARTES NA RUA MARIA YLMA SANTANA DA COSTA -ME CNPJ 11.355.626/0001-18 						

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa CAMILO'S LOCACOES LTDA.

Patos - PB, 11 de Setembro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:790C0DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DIA 21 DE AGOSTO DE 2025:

ONDE SE LÊ: acrescentar ao item 018 a quantidade de 367,5 unidades

LEIA-SE: acrescentar ao item 018 a quantidade de 637,5 unidades
Matéria consolidada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 159/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao item 018 a quantidade de 637,5 unidades o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) aumentando um valor contratual total de R\$ 573,75 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor atual do item 18 de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), passando o seu valor para R\$ 2.868,75 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 3.516,75 (três mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) que representa um aumento de 19,49 % (dezenove vírgula quarenta e nove por cento). conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

Patos/PB, 13 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretaria Municipal Administração

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:A9483183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1771/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 304/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 - SEINFRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN.

CONTRATO Nº: 1771/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CONTRATADO: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA

CNPJ Nº: 10.927.097/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.166.921,26 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
Patos/PB, 15 de setembro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:B42E4706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
403/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455, inscrito no CNPJ Nº 45.133.158/0001-78. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 2º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais), sendo que o valor atual R\$ 172.755,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 191.950,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais), que representa um aumento aproximado de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), totalizando 25% (vinte e cinco por cento) considerando os demais aditivos existentes, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455.

Patos, 08 de setembro de 2025.



**PREFEITURA DE
PATOS**
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 - SEINFRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.927.097/0001-36.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2024.

FONTE DE RECURSO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122
1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122
1004 2085 13 392 1004 2087 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392
1004 2089 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392
1004 2099 Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/3390.30

VALOR TOTAL: O custo do serviço **R\$ 1.166.921,26 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

RATIFICO A DECISÃO, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de inexigibilidade devido.

Patos/PB, 15 de setembro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte



**PREFEITURA DE
PATOS**
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



**Pacto Nacional pela
Primeira
Infância**



ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa

Código Identificador:98BC4A83**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA****NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA****CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ: 20.721.561/0001-97**

Endereço Eletrônico: centrallicitacoes@outlook.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº307/2024, Pregão Eletrônico nº 093/2024, Contrato nº 293/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisição nº 2944, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: centrallicitacoes@outlook.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 16 de setembro de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Carliane Gonçalves Medeiros de França

Código Identificador:1F901392**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, ORIUNDO DA
PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 - SEINFRA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.927.097/0001-36.

Fundamento: Lei nº 14.133/2024.**FONTE DE RECURSO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 13 392 1004 2087 Promoção de Eventos Sociais e Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2089 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2099 Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

VALOR TOTAL: O custo do serviço **R\$ 1.166.921,26 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

RATIFICO A DECISÃO, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de inexigibilidade devido.

Patos/PB, 15 de setembro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:61723ADD**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025**



Ao
Sr. Pedro de Figueiredo Leitão
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Patos-PB

Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços 020/2024 - Pregão
Eletrônico 90.006/2024 SEINFRA - Processo Licitatório 20241461802.

Venho por meio deste, **AUTORIZAR ADESÃO Á ATA de Registro de Preços 006/2024 - Pregão Eletrônico 90.006/2024 – Processo Licitatório 20241461802/Natal-RN**, pela Prefeitura Municipal de Patos-PB, inscrita no CNPJ 09.084.815/0001-70, observando todas as condições pré-estabelecidas do edital que originou o referido Pregão para Registro de Preços. Neste sentido, AUTORIZAMOS formalmente a utilização da mesma para ILUMINAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE PATOS/PB.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o encaminhamento das providências necessárias à execução do projeto, com total compromisso e responsabilidade, sempre buscando atender às necessidades do município.

Olinda, 11 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

IBRAHIM DANYALGIL
 JUNIOR:47578050478

Assinado de forma digital por
 IBRAHIM DANYALGIL
 JUNIOR:47578050478
 Dados: 2025.09.11 11:01:34 -03'00'

IBRAHIM DANYALGIL JUNIOR

475.780.504-78

Sócio/Diretor

ECOLUZ
 ILUMINACOES
 LTDA:109270970
 00136

Assinado de forma
 digital por ECOLUZ
 ILUMINACOES
 LTDA:10927097000136
 Dados: 2025.09.11
 11:01:45 -03'00'



Rua Felismina Pereira nº393
 Salgadinho | Olinda - PE CEP 53110-640
 contato@ecoluziluminacoes.com.br
 (81) 3455-0302 CNPJ 10.927.097/0001-36
 www.ecoluziluminacoes.com.br



Ofício 038/2025 – AC/Seinfra

Natal, 11 agosto de 2025

Ref. Resposta pedido de adesão Prefeitura Municipal de Patos/PB

Ao Município de Patos/PB,

Sr. Secretário,

O presente ofício tem por objeto a Ata de Registro de Preços 006/2024, oriundo da Pregão eletrônico 90006/2024 - Seinfra, que teve por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."

O Aderente está responsabilizado pelo acompanhamento da execução dos serviços e demais incumbências pertinentes ao Processo administrativo, nos termos da ARP 006/2024, conforme lei.

O Anuente tem a responsabilidade que lhe compete, nos termos legais, considerando os limites para anuência da presente ata.



O Aderente deverá designar um servidor, na forma do que dispõe a lei aplicada, para acompanhar e fiscalizar os serviços, notificando em caso de eventuais ocorrências.

Nos termos da Ata de Registro de Preços 006/2024, Pregão Eletrônico 90006/2024 - Seinfra, Natal/RN, a Secretaria Aderente deverá efetivar a contratação, na quantidade solicitada.

Por fim, reiterando o que fora esposado acima, vimos por meio deste **AUTORIZAR** adesão na quantidade solicitada, conforme peças anexas.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAUL ARAUJO PEREIRA
 Data: 19/09/2025 09:54:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raul Araújo

Chefe da Assessoria Técnica

Agente de Contratação



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/09/2025 às 12:15:30 foi protocolizado o documento sob o Nº 118939/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nayan Tercio Dias Fernandes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Número da Licitação: 00002/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 15/09/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Patos

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 1.166.921,26

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 1.166.921,26

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ECOLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

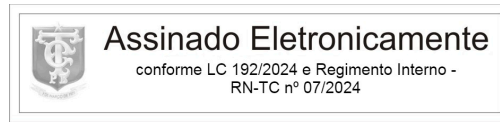
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.927.097/0001-36

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	34ee487308af26e388ce192fb28f055f
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	af54a4592ddf76d511e39d5e8d8bf78c
Edital que deu origem à ARP	Sim	c14ac9f3e3c7b8bace42c22fbf996a631
Estudo Técnico Preliminar	Sim	8c99e294ee72b9a7f9a43bbfd2f9ee28
Formalização de demanda	Sim	abe5335eec994fae93dae2307fd8d9f7
Justificativa da contratação	Não	
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	83864057b092bda28c0c52a490532f54
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	92393fde4bf3accaab52f3657819d0b7
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ECOLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	Sim	56baf37572b69911f96811105e90c544
Publicações	Sim	42d5d19f85673eb1581c343728aaea91
Ratificação	Sim	abe5335eec994fae93dae2307fd8d9f7
Resposta da empresa fornecedora	Sim	a62870ac0a473276654de3ac18acd067

Documento	Informado?	Autenticação
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	ffe9515c3ec19dfb18c2b5015798174
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Não	

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
CONTRATO Nº 1771/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE E
ECOLUZ ILUMINACOES LTDA.**

1

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, nº91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do seu Secretário, **Sr. PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**, brasileiro, casado, CPF Nº 226.111.184-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **ECOLUZ ILUMINACOES LTDA**, CNPJ: **10.927.097/0001-36**, E-mail: financeiro@ecoluziluminacoes.com.br, Telefone: (81) 3445.0302, sediado(a) na Rua Felismina Pereira, nº 393, Bairro Salgadinho, Olinda/PE. CEP: 53110-640, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Jose Gurgel Santos Neto - 010.574.554-58**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 - SEINFRA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno:	UNIDA DE	8	R\$ 1.279,16	R\$ 10.233,28





**PREFEITURA DE
PATOS**
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste.				
2	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Buquê de Estrelas, medindo 1,40m de largura x 3,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes	UNIDA DE	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
3	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrelas, com dimensão de 2,00m de altura e 1,50m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no poste	UNIDA DE	25	R\$ 1.279,16	R\$ 31.979,00
4	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Bola com estrelas, medindo 2,20m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. Fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	UNIDA DE	10	R\$ 1.433,33	R\$ 14.333,30
5	Fornecimento como locação de teto em cascatinha de microlâmpada LED com 1,00m de altura para teto de luz, blindada para uso externo, na cor BRANCO MORNO. Peça será instalada sobre a Av. Pira de Ponta Negra entre postes com cabos de aço	METR O	1250	R\$ 45,00	R\$ 56.250,00
6	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arco Estelar, medindo 2,80m de largura x 4,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por	UNIDA DE	8	R\$ 2.425,83	R\$ 19.406,64

2



PATOS
PREFEITURA MUNICIPAL

País
PREFEITURA MUNICIPAL

Primeira Infância
PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento : Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , na cor BRANCO MORNO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo				
7	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	UNIDA DE	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
8	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada.	UNIDA DE	5	R\$ 1.316,33	R\$ 6.581,65
9	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO	UNIDA DE	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
10	Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Árvore Estrelas e Luz medindo 15,00 m de altura x 3 m de diâmetro de base, conforme detalhes abaixo: Estrutura de Sustentação: Estrutura de sustentação principal situada no centro da figura, sendo composta de tubos de ferro/aço de bitola de 5" e 6" na chapa de 3/8", pintado em esmalte sintético branco, sendo as interligações da parte superior do centro da estrutura (topo do tubo) para o perímetro/círculo da base efetuada através de no mínimo 16 (dezesesseis) descidas em cabos de aço finos que suportem a fixação das diversas peças externas que compõe a figura, bem como resistente a ação dos ventos e chuvas sem danificar a estrutura da figura e ou danificar ou aumentar os esforços sobre a estrutura da base. A altura da base no chão até o topo da figura deve ser de 8 (dez) metros de altura. A base deverá ser montada como uma base de ferro raíada com oito raios, composta em perfil "I" 1/4" em dimensão adequada que suporte e distribua uniformemente o peso da figura. O diâmetro da base deverá ser de 3,00m (três metros) de comprimento, correspondendo a oito raios de 1,50 metros no máximo com fixação das diversas peças que compõe os raios, através de parafusos, porcas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura sobre a base. As pontas externas dos raios da base deverão ser interligadas entre si, por uma	UNIDA DE	3	R\$ 80.833,33	R\$ 242.499,99

3



PREFEITURA DE
PATOS

País

BRASIL
**Primeira
Infância**





	chapa de ferro de 3/8" e fixadas nas pontas externas da base com parafusos, porcas e arruelas devidamente adequadas. A base da figura estaiada com cabos de aço será em parabol e/ou varões de fixação com 1 m de comprimento. Toda a composição da Árvore montada não vai ultrapassar 2,2t. Consumo aproximado de 2.900w, 220 volts. Com acabamento de microlâmpadas LED na cor RGB e estrelas de 8 pontas com contorno em mangueira tipo flexloght LED com 12mm de diâmetro, contendo 24 microlâmpadas por metro na cor branco frio, com tensão de 220 V. - 15 Estrela de 8 pontas com gambiarra, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes, colocados na extremidade oposta à alimentada de cada segmento autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixado em superfície de compensado naval por buchas e parafusos 10 mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação; A figura luminosa tem potência total de 47 W. A peça é blindada, para uso externo				
11	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela dupla de 8 pontas, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo	UNIDA DE	3	R\$ 1.316,33	R\$ 3.948,99
12	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	UNIDA DE	150	R\$ 55,18	R\$ 8.277,00
13	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela Dupla, medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por	UNIDA DE	1	R\$ 1.316,33	R\$ 1.316,33



PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada				
14	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela 8 pontas, medindo 1,00m de largura x 1,00m de altura, produzida em estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada na fachada	UNIDA DE	5	R\$ 1.444,16	R\$ 7.220,80
15	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copaV das árvores e na marquise.	UNIDA DE	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
16	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO.	UNIDA DE	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
17	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas com Rococó, medindo 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Contorno : Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo	UNIDA DE	1	R\$ 1.153,33	R\$ 1.153,33
18	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas 1,00m, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , nas cores BRANCO FRIO Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no jardim da rotatoria.	UNIDA DE	2	R\$ 1.461,66	R\$ 2.923,32

5



PREFEITURA DE
PATOS

Par

Plano Nacional pela
Primeira Infância





PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	Fornecimento como locação de linha de mangueira luminosa para contorno do crucifixo, Na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo.	METR O	50	R\$ 81,33	R\$ 4.066,50
20	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	UNIDA DE	50	R\$ 55,18	R\$ 2.759,00
21	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas com Rococó, medindo 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de olegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo	UNIDA DE	3	R\$ 1.153,33	R\$ 3.459,99 R\$ 0,00
22	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela de 5 pontas 1,00m, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixadas no jardim da rotatória	UNIDA DE	2	R\$ 1.461,66	R\$ 2.923,32
23	Fornecimento como locação de lâmpadas de strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Serão instalados na fachada do prédio.	UNIDA DE	100	R\$ 55,18	R\$ 5.518,00
24	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Anjo com Corneta, medindo 2,50m de largura x 2,50m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2", com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	UNIDA DE	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
25	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Sagrada Família, medindo	UNIDA DE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

6



PREFEITURA DE
PATOS

País

Parto Nacional pela
Primeira Infância





**PREFEITURA DE
PATOS**
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	1,60m de largura x 2,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste				
26	Fornecimento como locação de iluminação decorativa para árvores naturais com iluminação em LED na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO.	UNIDA DE	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
27	Fornecimento como locação de teto em cascatinha de microlâmpada LED com 1,00m de altura para ZIGZAG de luz, blindada para uso externo, na cor VERMELHO. Peça será instalada como contorno no coreto	METR O	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
28	Fornecimento, como locação de figura bidimensional em forma de Caracteres Luminosos formando a frase: "BOAS FESTAS" medindo 2,20 m de altura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado na fachada.	UNIDA DE	2	R\$ 7.155,00	R\$ 14.310,00
29	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Estrela dupla de 8 pontas, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO e BRANCO MORNO Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	UNIDA DE	4	R\$ 1.316,33	R\$ 5.265,32
30	Fornecimento como locação de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, sendo instalada na copa das árvores e na marquise.	UNIDA DE	760	R\$ 55,00	R\$ 41.800,00
31	Fornecimento como Locação de túnel animado iluminado com pórtico nas dimensões de	UNIDA DE	1	R\$ 40.933,33	R\$ 40.933,33



PATOS
GOVERNANDO COM
TRANSPARÊNCIA

Par+

Política Nacional para
Primeira
Infância





PREFEITURA DE
PATOS

INOVACAO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	3,00x15,00x3,00m (L x C x H), produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor RGB.				
32	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente de Luz com Passagem, medindo 2,00m de largura x 2,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo	UNIDA DE	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00
33	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional de 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 e varão de 1/8, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo	UNIDA DE	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
34	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente enterrado de Luz, medindo 1,50m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO	UNIDA DE	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00

8



PREFEITURA DE
PATOS

País

Primeira
Infância





PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.				
35	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Sagrada Família, medindo 1,60m de largura x 2,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixada no poste	UNIDA DE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
36	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Anjinho com Corneta, medindo 1,60m de largura x 2,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	UNIDA DE	6	R\$ 2.566,66	R\$ 15.399,96
37	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de LUA instagramável, medindo 3,70m de comprimento x 1,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , na cor BRANCO MORNO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	UNIDA DE	1	R\$ 11.431,82	R\$ 11.431,82
38	Fornecimento como locação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Cajado doce, medindo 1,15m de largura x 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada e barra chata de 1/2, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz	UNIDA DE	27	R\$ 1.711,50	R\$ 46.210,50

9



PREFEITURA DE
PATOS

País

Pacto Nacional pela
Primeira Infância





**PREFEITURA DE
PATOS**
INOVACÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes				
39	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Nuvem, medindo 2,00m de largura x 1,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: tela de silicone na cor branco Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , nas cores BRANCO FRIO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	UNIDA DE	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
40	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Conjunto de Estrela, medindo 1,70m de largura x 1,70m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNO e BRANCO FRIO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo	UNIDA DE	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
41	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Cometa Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , na cor BRANCO MORNO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	UNIDA DE	4	R\$ 14.200,00	R\$ 56.800,00
42	Fornecimento como locação de figura tridimensional em forma de Árvore de Flamula, medindo 6,00m de	UNIDA DE	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

10



PATOSS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Pai
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Ponto Nacional da
Primeira Infância





PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 1,41m em sua base x 6,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.				
43	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de CASINHA DE LUZ, medindo 3,50m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², nas cores BRANCO MORNO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO, BRANCO MORNO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	UNIDA DE	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
44	Fornecimento como locação de figura com desenho de presépio, medindo 3,00m de largura x 3,00m de altura, produzido em MDF e compensado, com proteção e resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm². contendo: Presépio colorido de barro contendo 4 peças (Jose, Maria, Bebê Jesus, Anjo Gabriel) tamanho natural. Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², na cor BRANCO MORNO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo. *Fundo liso	UNIDA DE	1	R\$ 36.666,66	R\$ 36.666,66
45	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Presente de Luz com Passagem, medindo 2,50m de largura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às	UNIDA DE	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

11



PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

País
PRIMEIRA INFÂNCIA

Plano Nacional
PRIMEIRA INFÂNCIA





**PREFEITURA DE
PATOS**
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12

	intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.				
46	Fornecimento como locação de Rena de luz com 1,5000m de altura com estrutura em metalon 20x20mm, possuindo aplicação de mangueira luminosa LED cor branco quente em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220 V; aplicação de preenchimento com conjuntos de microlâmpadas LED na cor branco quente, fio elétrico 2x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² . Peça blindada para uso externo e será fixada no solo.	UNIDA DE	1	R\$ 7.353,33	R\$ 7.353,33
47	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Papai Noel de luz, medindo 2,00m de largura x 3,50m de altura, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e estrutura de cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , nas cores BRANCO MORNO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	UNIDA DE	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
48	Fornecimento como locação de figura tridimensional com desenho em forma de Estrela Gigante, medindo 4,60m de largura x 4,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20,00 mm x 20,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , na cor BRANCO MORNO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.	UNIDA DE	6	R\$ 14.200,00	R\$ 85.200,00
49	Fornecimento, como locação, de Bola Tridimensional estilizada de 4,00m de altura, produzida em cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada, barra chata de 1/2 e varão de 1/8, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de	UNIDA DE	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00



PATOSS
PATOSS



PATOSS
PATOSS





PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Preenchimento: Conjuntos de microlâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, nas cores BRANCO FRIO e VERMELHO. Peça blindada para uso externo, sendo fixado no solo.				
50	Fornecimento como locação de figura bidimensional com desenho em forma de Arcos Geométricos, medindo 4,50m de altura, prem estrutura metálica, metalon 15mm x 15mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Fixação de lâmpadas strobo de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Contorno: Mangueira luminosa do tipo flex light LED de 12mm e 24 microlâmpadas por metro, na tensão de 220 V, na cor BRANCO MORNO, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO e VERDE. Peça blindada para uso externo, sendo fixado nos postes.	UNIDA DE	30	R\$ 1.208,33	R\$ 36.249,90
				VALOR GLOBAL:	R\$ 1.166.921,26

13

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. Executar os serviços contratados, consistentes na prestação de serviços de decoração natalina do Município de Patos/PB, dentro dos melhores padrões de qualidade e em conformidade com as especificações técnicas e artísticas constantes no presente contrato e em seus anexos;
- 3.2. Realizar a entrega provisória dos serviços no dia 31/10/2025, ocasião em que o responsável designado pela Contratante procederá ao recebimento, para efeito de verificação da conformidade com as condições pactuadas;
- 3.3. Corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da notificação da Contratante, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações contratadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, ressalvada a possibilidade de prorrogação ou alteração do prazo pela fiscalização, conforme avaliação do caso concreto e da natureza do serviço;



PREFEITURA DE
PATOS

País

PAÍS NACIONAL
**Primeira
Infância**





- 3.4. Garantir que a decoração natalina esteja integralmente pronta e instalada até o dia 08/11/2025, assegurando a plena funcionalidade e segurança da estrutura durante todo o período de exposição;
- 3.5. Proceder à retirada completa da decoração no dia 06/01/2026, responsabilizando-se pela desmontagem, transporte e destinação adequada dos materiais utilizados, sem causar danos ao patrimônio público ou ao meio ambiente;
- 3.6. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de toda a iluminação e decoração durante o período em que permanecer instalada, garantindo seu pleno funcionamento e substituindo imediatamente eventuais itens danificados ou defeituosos;
- 3.7. Observar rigorosamente as normas de segurança aplicáveis, bem como adotar as providências necessárias para preservar a integridade física de trabalhadores, usuários e do patrimônio público durante a execução dos serviços;
- 3.8. Responsabilizar-se por todos os materiais, equipamentos, transporte, mão de obra e demais recursos indispensáveis à execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

14

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por **CLEBER MEDEIROS GOMES – Assessor Técnico**, designado (a) por portaria/ato administrativo específico.
- 4.2. O fiscal do contrato deverá:
 - a) acompanhar e registrar a execução contratual em livro/relatório próprio;
 - b) notificar a contratada em caso de irregularidades, adotando medidas para correção;
 - c) informar à autoridade competente eventuais descumprimentos contratuais;
 - d) emitir atesto de conformidade para fins de liquidação das despesas.
- 4.3. A atuação do fiscal não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)

- 6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.166.921,26 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.





8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (*indicar o índice a ser adotado*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16



10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);





iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,05% a 10% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

18



12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

19

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.1.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

20

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2089 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 13 392 1004 2087 Promoção de Eventos Sociais e Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2099 Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Fórum de Patos–PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

21

Patos/PB, 15 de setembro de 2025.



PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e
Esporte
Ordenador de Despesas

**IBRAHIM
DANYALGIL
JUNIOR:47578050
478**

Assinado de forma digital
por IBRAHIM DANYALGIL
JUNIOR:47578050478
Dados: 2025.09.16
08:16:37 -03'00'

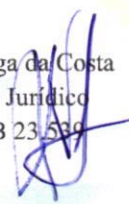
ECOLUZ ILUMINACOES LTDA.
CNPJ: 10.927.097/0001-36.

**ECOLUZ
ILUMINACOES
LTDA:109270970001
36**

Assinado de forma digital
por ECOLUZ ILUMINACOES
LTDA:10927097000136
Dados: 2025.09.16 08:16:59
-03'00'



CLEBER MEDEIROS GOMES
Assessor Técnico
Fiscal do Contrato



Nilj Nóbrega da Costa
Assessor Jurídico
OAB-PB 23.539

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____
2- _____ CPF: _____

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa CAMILO'S LOCACOES LTDA.

Patos - PB, 11 de Setembro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:790C0DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DIA 21 DE AGOSTO DE 2025:

ONDE SE LÊ: acrescentar ao item 018 a quantidade de 367,5 unidades

LEIA-SE: acrescentar ao item 018 a quantidade de 637,5 unidades
Matéria consolidada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 159/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao item 018 a quantidade de 637,5 unidades o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) aumentando um valor contratual total de R\$ 573,75 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor atual do item 18 de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), passando o seu valor para R\$ 2.868,75 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 3.516,75 (três mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) que representa um aumento de 19,49 % (dezenove vírgula quarenta e nove por cento). conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

Patos/PB, 13 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretaria Municipal Administração

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:A9483183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1771/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 304/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 - SEINFRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN.

CONTRATO Nº: 1771/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CONTRATADO: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA

CNPJ Nº: 10.927.097/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.166.921,26 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
Patos/PB, 15 de setembro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:B42E4706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
403/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455, inscrito no CNPJ Nº 45.133.158/0001-78. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 2º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais), sendo que o valor atual R\$ 172.755,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 191.950,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais), que representa um aumento aproximado de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), totalizando 25% (vinte e cinco por cento) considerando os demais aditivos existentes, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455.

Patos, 08 de setembro de 2025.



PREFEITURA DE
PATOS
INOVACÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72, Inciso IIIV, da Lei 14.133/2021, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 1004 2085 13 392 1004 2087 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2089 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13 392 1004 2099 Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39/ 3390.30

Patos - PB, 12 de setembro de 2025.

MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.927.097/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
NOME EMPRESARIAL ECOLUZ ILUMINACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOLUZ ILUMINACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELISMINA PEREIRA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
CEP 53.110-640	BAIRRO/DISTRITO SALGADINHO	MUNICÍPIO OLINDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ECOLUZILUMINACOES.COM.BR		UF PE
TELEFONE (81) 3445-0302		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **15:10:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.927.097/0001-36
Razão Social: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA
Endereço: RUA FELISMINA PEREIRA 393 / SALGADINHO / OLINDA / PE / 53110-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082607331581805469

Informação obtida em 12/09/2025 10:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA
CNPJ: 10.927.097/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:55:08 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/11/2025.

Código de controle da certidão: **4F07.B54D.086F.E7E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000008169531-81

Data de Emissão: 09/07/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.927.097/0001-36

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/10/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 221.404

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA

C.N.P.J.: 10.927.097/0001-36

Inscrição no CMC: 089.769-8

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 19 de SETEMBRO de 2025

Código de Validação: TPUW99074

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.927.097/0001-36

Certidão nº: 25707029/2025

Expedição: 09/05/2025, às 10:03:27

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOLUZ ILUMINACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.927.097/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/09/2025 às 12:19:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 118942/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nayan Tercio Dias Fernandes.

Número do Contrato: 000017712025

Data da Publicação: 17/09/2025

Data da Assinatura: 16/09/2025

Data Final do Contrato: 16/09/2026

Valor Contratado: R\$ 1.166.921,26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2024, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS OU INDIRETOS ALUSIVOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVOS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

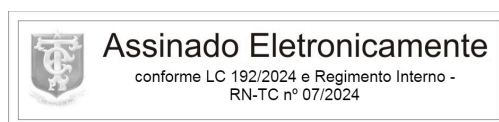
Contratado (Nome): ECOLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Contratado (CNPJ): 10.927.097/0001-36

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	42d5d19f85673eb1581c343728aaea91
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c015ed5fffb3d72c0e664990e86ff8cd
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	dd6270ba0fba4ee897ed3a4a5ec8ab47
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c1b1e132d1fc5ce7d4318ad3181f7f28
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

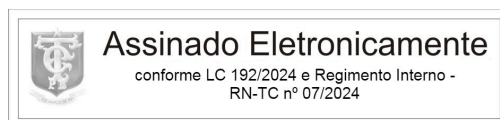
**Documento:** 118939/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Patos**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/09/2025 às 12:19h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 118942/25 ao Documento 118939/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 118939/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	175 - 195	c1b1e132d1fc5ce7d4318ad3181f7f28
Comprovante de publicidade	196	42d5d19f85673eb1581c343728aaea91
Comprovação da existência de dotação orçamentária	197	dd6270ba0fba4ee897ed3a4a5ec8ab47
Comprovantes de regularidade da contratada	198 - 203	c015ed5fffb3d72c0e664990e86ff8cd
RECIBO PROTOCOLO	204	778fbd46d9678bcbcb87c17374a920ff3

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**